



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de março de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº046

Caderno Único

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ÍTALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA**, matrícula 300098-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01 de Fevereiro de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARTICIPES: O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, a PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, a DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; OBJETIVOS: O Programa "Tempo de Justiça" tem por objetivo estabelecer ações conjuntas dos Poderes e Órgãos participantes na investigação, no processo e no julgamento dos crimes dolosos contra a vida, com autoria identificada, ocorridos em Fortaleza, sem prejuízo de expansões para outros municípios, com vistas ao cumprimento dos prazos previstos na legislação processual penal, desde a ocorrência do fato até o julgamento dos crimes pelo Tribunal do Júri, possibilitando, assim, a prestação de um serviço público eficaz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº7466194/2016; VIGÊNCIA: Este Protocolo de Cooperação Interinstitucional entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Estado; FÓRUM: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016; SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Maria Iracema Martins do Vale, DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; Plácido Barroso Rios, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA; Mariana Lobo Botelho Albuquerque, DEFENSORA PÚBLICA GERAL; Delci Carlos Teixeira, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº028/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017 e no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 300048-1-7, lotado na Casa Civil, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº291. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.346.478/0001-17 com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº3380 – Sala 102, Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-270. OBJETO: 1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV - IP, para o IFTM - REITORIA, incluindo fornecimento, instalação e configuração de componentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico SRP nº45/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Processo Administrativo nº7724142/2016, na Ata de Registro de Preços nº45/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – itens 2, 3 e 4, no Decreto Estadual nº28.087/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 120 dias a partir da emissão de ordem de fornecimento e de execução dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$35.437,55 trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação ao setor financeiro da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17721.15.449052.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Anderson Mendes Pimenta, MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, Edifício 2, nº50, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva), mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando o fornecimento de combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, conforme as condições estabelecidas no Edital SRP nº07/2016 e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, pelo Decreto nº2.271, de 07/07/97, na Ata de Registro de Preços nº08/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº07/2016 – Procuradoria da República de Goiás, Processo PR/GO nº1.18.000.0001494/2016-25, e o Processo Administrativo nº0265307/2017 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, respeitada a duração total de 60 (sessenta) meses.. VALOR GLOBAL: R\$420.000,00 quatrocentos e vinte mil reais pagos em 15 (quinze) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e Jefferson Thomas, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, e Luciano Rodrigo Weiland, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)
Secretaria do Esporte
GELSON FERRAZ DE MEDEIROS
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

CASA MILITAR

PORTARIA Nº100/2017-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO E MARÇO/2017. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2017.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2017-CM, 01 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tiago Fragoso Vieira	Assessoria Jurídica	197.211-1-6	11,87	45	534,15

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SESA

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160005- SEMA

PUBLICAÇÃO Nº2016/14478

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E EXECUTAR UM PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM 11 (ONZE) MUNICÍPIOS INSERIDOS NA REGIÃO DO CARIRI (ARARIPE, ASSARÉ, CAMPOS SALES, SALITRE, SABOIEIRO, FARIAS BRITO, NOVA OLÍNDIA, SANTANA DO CARIRI, POTENGI, ALTANEIRA E ANTONINA DO NORTE) SEGUINDO AS DIRETRIZES DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa **IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME**, eis que tempestivo, para no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, única e exclusivamente ao critério B – B1 – Coordenador Geral, conferindo 10 pontos à recorrente, no entanto não sendo suficiente para atingir a pontuação mínima de 60 pontos exigidos no Edital, mantendo-se,

portanto, o resultado da fase de proposta técnica, conforme decisão prolatada na sessão pública do dia 14 de dezembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº LPI Nº20170001 IG Nº913962000 PUBLICAÇÃO Nº2017/00745

AVISO DE LICITAÇÃO (ADL) - País: Brasil - PROJETO: Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado II (PROEXMAES II) - Empréstimo nº3703/OC-BR (A Contratar) - ADL Nº20170001 - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20170001/CCC/SESA/CE. O Governo do Estado do Ceará (doravante denominado "Mutuário") celebrará contrato de empréstimo e solicitará financiamento (doravante denominado "Recursos") do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), para o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado II (PROEXMAES II). O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos



Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do Contrato para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e engenharia, contemplando Instalações, Fundações e Estrutura, Detalhamento de Planilha Orçamentária e Execução da Obra para a Construção do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, objeto da LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº20170001/CCC/SESA/CE. Pelo presente, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA convida licitantes elegíveis e qualificados a apresentar propostas lacradas para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e engenharia, contemplando Instalações, Fundações e Estrutura, Detalhamento de Planilha Orçamentária e Execução da Obra para a Construção do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ. O prazo de entrega/construção é 24 (vinte e quatro) meses. A licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas do BID e está aberta a licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações com a Comissão Central de Concorrências e consultar os documentos de licitação no endereço abaixo das 08h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para projetos e obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrência em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. Um conjunto completo de documentos de licitação em Português (falado no Brasil) pode ser adquirido pelos interessados gratuitamente mediante apresentação de um CD virgem na CCC – Comissão Central de Concorrências no endereço abaixo discriminado ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet e/ou meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, ou através do fax 55 85 3459.6522, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. As Propostas devem ser enviadas acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação, ao endereço abaixo até às 9:00 horas do dia 25 de abril de 2017. Serão rejeitadas as propostas entregues com atraso. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 9:00 horas do dia 25 de abril de 2017. Os endereços acima mencionados são: Comissão Central de Concorrências (CCC) - Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. Telefone: 55 85 3459.6374, 55 85 3459.6376. Fax: 55 85 3459 6522. E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema – CEP: 60060440 Telefone: 55 85 31015154 – 31015117 - 32195388. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160107
PUBLICAÇÃO Nº2016/23715**

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Motobomba para a Estação Elevatória de Água Tratada da ETA Oeste e **Serviço de Comissionamento dos mesmos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10932016, até o dia 22/03/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161246
PUBLICAÇÃO Nº2016/25148**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital

e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12462016, até o dia 21.MAR.2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161279
PUBLICAÇÃO Nº2016/25307**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12792016, até o dia 21.MAR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
IG Nº910232000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00546**

OBJETO: Aquisição de material de pintura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1002017, até o dia 21/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABVICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
IG Nº912481000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00264**

OBJETO: Contratação de serviço de Buffet e Decoração, a serem executados no município de Fortaleza e com deslocamento de um raio de até 200km, para atender às necessidades do Gabinete da Vice-Governadora, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/03/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170030
PUBLICAÇÃO Nº2017/00530**

OBJETO: Serviço de recuperação de equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Salgado – UNBSA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1052017, até o dia 21/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170075
PUBLICAÇÃO Nº2017/00454**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº752017, até o dia 21/03/2017 às



8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170086
PUBLICAÇÃO Nº2017/00555

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº862017, até o dia 21/03/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170089
PUBLICAÇÃO Nº2017/00585

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº892017, até o dia 21/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170096
PUBLICAÇÃO Nº2017/00607

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender as Demandas Judiciais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº962017, até o dia 21/03/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161227
PUBLICAÇÃO Nº2016/24863

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161227, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: NDS DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, Item 01, valor unitário de R\$3.6700 e a quantidade de 42.500; DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, Item 02, com o valor unitário de R\$0,4995 e a quantidade de 23.500; MAJELA HOSPITALAR LTDA, Item 03, com o valor unitário de R\$29,4000 e a quantidade de 6.500; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, Itens 04 e 06, com os valores unitários de R\$8,8648 e 6,6200 e a quantidade de 51.850 e 104.379, restando CANCELADO o item 05 e FRACASSADO o item 07, o processo licitatório foi Homologado em 20/02/2017 às 14:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004
IG Nº906109000
PUBLICAÇÃO Nº2016/22715

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para estruturação de Delegacias de Polícia Civil de Fortaleza e Interior do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10432016, até o dia 20/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160032
IG Nº909429000
PUBLICAÇÃO Nº2016/25066

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço de fornecimento de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis e no sistema self-service, com material de consumo incluso, destinada à comunidade carcerária e servidores públicos em exercício nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12382016, até o dia 21.MAR.2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160631
IG Nº894719000
PUBLICAÇÃO Nº2016/17095

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço de proteção radiológica com elaboração do memorial descritivo, levantamento radiométrico, teste de controle de qualidade e radiação de fuga dos equipamentos emissores de radiação ionizante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6312016, até o dia 21.MAR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170027
PUBLICAÇÃO Nº2017/00101

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Prótese Valvar Cardíaca Biológica). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº272017, até o dia 21/03/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOIEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160024
PUBLICAÇÃO Nº2016/23629**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160024, cujo objeto é locação de 2 (duas) Máquinas/Copiadoras/Impressoras/Scanner-Laser-P&B, reprográficas para serviço de impressão e reprodução de cópias em preto e branco, bem como digitalização, com prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva e reposição de peças e acessórios, destinadas ao Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$51.997,20 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), adjudicado em 22/02/2017, às 15h14min. Processo Homologado em 22/02/2017 às 17h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160029
PUBLICAÇÃO Nº2016/25169**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160029, cujo objeto é o Serviços de apoio logístico para realização de 10 (dez) eventos promovidos pela Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato – CEART na praça Luíza Távora, pertencente à Secretaria do Trabalho E Desenvolvimento Social – STDS, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **COMÉRCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI – ME** do ITEM 01 com o valor de R\$18.250,00. Adjudicado em 17/02/2017 às 09:58h e homologado em 17/02/2017 às 15:11h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031
IG Nº908093000**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160031, cujo objeto é: Serviços musicais de regência/maestria (maestro+instrumentalista), para o coral Sinal Verde do DETRAN/CE, incluindo 02 microfones e sistema de som, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME**, com o valor de R\$38.499,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), adjudicado o objeto em 22/02/2017 às 10h44min e homologada a licitação em 22/02/2017 às 17h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160309
PUBLICAÇÃO Nº2016/23887**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160309**, cujo objeto é Serviço de realização de exames de angiogramografia, no total de 1.620 exames/ano, em pacientes do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da única licitante foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160825
PUBLICAÇÃO Nº2016/17324**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160825, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO LABORATORIAL (ACIDÍMETRO DE DORNIC, CAIXA PARA MATERIAL BIOLÓGICO, VIDRARIAS E OUTROS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 27, 28, 31, 35, 38, 42 e 43 com o valor de R\$74.460,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos); e a empresa **KARLA MARYANNE CAVALCANTE MARTINS BEZERRA - ME**, dos itens 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 37, 40 e 41 com o valor total de R\$18.671,08 (dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e oito centavos). Os itens 2, 12, 13, 14, 15, 20, 29, 30, 39, 40 e 44 restaram fracassados. Adjudicados em 21/02/2017 às 08h03min e homologados em 22/02/2017 às 15h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161227
PUBLICAÇÃO Nº2016/24863**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161227, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: NDS DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, Item 01, valor unitário de R\$3,6700 e a quantidade de 42.500; DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, Item 02, com o valor unitário de R\$0,4995 e a quantidade de 23.500; MAJELA HOSPITALAR LTDA, Item 03, com o valor unitário de R\$29,4000 e a quantidade de 6.500; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, Itens 04 e 06, com os valores unitários de R\$8,8648 e 6,6200 e a quantidade de 51.850 e 104.379, restando CANCELADO o item 05 e FRACASSADO o item 07, o processo licitatório foi Homologado em 20/02/2017 às 14:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161264
PUBLICAÇÃO Nº2016/25233**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161264-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1, no valor unitário de R\$3,01 e a quantidade de 1.552 unidades, item 2, no valor unitário de R\$3,01 e a quantidade de 952 unidades, item 3, no valor unitário de R\$3,01 e a quantidade de 952 unidades e item 11, no valor unitário de R\$5,20 e a quantidade de 1.460 unidades, a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**; do item 4, no valor unitário de R\$30,78 e a quantidade de 2.200 unidades, item 5, no valor unitário de R\$30,78 e a quantidade de 1.420 unidades, item 6, no valor unitário de R\$32,42 e a quantidade de 1.420 unidades, item 7, no valor unitário de R\$30,78 e a quantidade de 1.420 unidades, item 12, no valor unitário de R\$26,13 e a quantidade de 1.516 unidades, item 13, no valor unitário de R\$10,70 e a quantidade de 1.432 unidades, e item 14, no valor unitário de R\$10,70 e a quantidade de 1.432 unidades, a empresa **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**; do item 8, no valor unitário de R\$24,20 e a quantidade de 1.420 unidades, item 9, no valor unitário de R\$25,10 e a quantidade de 1.420 unidades e do item 10, no valor unitário de R\$25,10 e a quantidade de 1.420 unidades, a empresa **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, homologado em 24/02/2017 às 11h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002

PUBLICAÇÃO Nº2016/24228

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA – PADRÃO – NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA DANIELLA EIRELI, D VALE COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, EMPRECON – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO CONSTRAM/FORTEKS (FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA), CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Os motivos das inabilitações encontram-se detalhados na Ata da sessão pública datada de 06/03/2017, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160006

PUBLICAÇÃO Nº2016/24216

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA – PADRÃO – NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, e HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO CONSTRAM/FORTEKS (FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA), CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA S&V LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RADIER ENGENHARIA LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Registre-se que (1) a empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA se declarou como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Contudo, a Declaração por ela apresentada se refere a outra Concorrência Pública, impossibilitando-o de participar, neste certame, em condições diferenciadas nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações; (2) a empresa VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA apresentou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no entanto a Declaração não está com a assinatura do Contabilista, devidamente registrado no CRC, em desconformidade com o Anexo I do edital, descumprindo do mesmo, o subitem 5.3, o que lhe possibilita de participar em igualdade de condições com as demais licitantes. Os motivos das inabilitações encontram-se detalhados na Ata da sessão pública datada de 06/03/2017, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM CIDADES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20160014

PUBLICAÇÃO Nº2016/23897

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA E-CIDADE – SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO MUNICIPAL DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO, COM O TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,

INCLUINDO ANÁLISE, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, FORNECIMENTO DE TODA DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO IDECI E DE 02 MUNICÍPIOS PILOTO DO PROGRAMA CIDADES II – VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, GARANTIA E MANUTENÇÃO DE 12 MESES PARA O PRODUTO. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 28 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Proposta da licitação acima referenciada: (i) EMPRESA PARTICIPANTE COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. R\$2.486.692,03; (ii) PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA INADEQUADA: 1. O perfil da equipe técnica da empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, não atendeu ao Edital quanto aos cargos de Gerente de Projeto, Analista de Sistemas, Analista de Negócios e Programadores. A proposta não está completa, não representando adequação substancial, sendo considerada INADEQUADA. Desse modo, a **Licitação Pública Nacional acima mencionada**, foi considerada **SEM VENCEDOR**, visto que a proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada INADEQUADA. (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes- IAC e 32.3 dos Dados da Licitação-DDL do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150004
PUBLICAÇÃO Nº2015/406393**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150004, originária da SEINFRA, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/05/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 16/03/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 16/03/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, HELOISIANE DOS SANTOS DA SILVA LIMA**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de Fevereiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº11/2017 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300009-1-9, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2017, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), um acréscimo de 20% no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavo) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº14/2011

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete da Vice-Governadora, com sede à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº01.807238/0001-96. CONTRATADA: **MAIS SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Paula Rodrigues, 333, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ sob nº15.183.424/0001-06 e Inscrição Municipal nº268628-7. OBJETO: A **contratação dos serviços continuados de locação de mão de obra terceirizada**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se nos arts.78, XII e 79, I da Lei nº8.666/93 e na cláusula terceira do 14º Termo Aditivo ao Contrato 14/2011-GABVICE, conforme processo nº1069439/2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Geraldo Henrique Araújo-Representante Legal da Mais Serviços LTDA. Fortaleza-CE, 03 de março de 2017.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº016/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, que exerce a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº101979-1-0, lotado neste Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000027 e 00000028. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº010/CIDADES/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ. II - OBJETO: O **Plano de Trabalho** passa a **viger conforme o identificado no anexo**, independente de quaisquer transcrições. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de janeiro de 2017. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Jacques Carneiro Albuquerque, PREFEITO DE MASSAPÉ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041, de 01/03/2017, que publicou o EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/CIDADES/2016 - FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME, **ONDE SE LÊ**: ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O EMPRESA FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA ME. **LEIA-SE**: ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA ME. **ONDE SE LÊ**: DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2016. **LEIA - SE**: DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina,1749, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7491083/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA PARA AS REGIONAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02/01/2017; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 02/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:: XII - DATA: Fortaleza, 19 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; LUZIMEIRE SILVA ALVES RIBEIRO-MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Alfeu Alboim, 34, Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7489941/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO:

Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/12/2016; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 10/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOÃO LAÉRCIO BEZERRA MENDES-Representante CONEX ENGENHARIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6430935/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (SÃO BENEDITO), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/11/2016; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 16/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 25 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6429716/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (CARIRÉ), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/11/2016; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 25 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

EIRELI; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6431206/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 2.1.Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (CARIRIAÇU), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/12/2016; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 10/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 19 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6431664/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (POTENGI), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/10/2016; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 23/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6430455/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE III (JAGUARIBE), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/10/2016; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 11/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. CE 187 nº1010, Bairro Gaiso Nunes, Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº0621480/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução DAS OBRAS DA CICLOVIA DE INTERLIGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE CRATO – JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA/CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e ANEXO N-TERMO DE REFERÊNCIA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 30/01/2017; IX - VALOR GLOBAL: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.; X - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 30/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; MARDES RAMOS DE OLIVEIRA- Representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. CE 187 nº1010, Bairro Gaiso Nunes, Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº8323850/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução do serviço de manutenção da Regional do DETRAN no município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA., por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/01/2017; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 27/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR-Superintendente DAE; MARDES RAMOS DE OLIVEIRA-Representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº814/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7055313/2016, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor, **JOÃO DEUSDETE DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência H, matrícula 430390.1-6, folha 6758, Mestre em Direito, do percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 27 DE OUTUBRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2029/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4055860/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/09/2015, o docente **EDILSON ALVES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula nº006659.1-6, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2033/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº4976060/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/12/2012, a docente **ANA SILVIA ROCHA IPIRANGA**, matrícula nº006843.1-7, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, da referência K para a referência L, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2081/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº5822837/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/07/2013, a docente **CELIA MARIA MACHADO DE BRITO**, matrícula nº006753.1-8, lotada no Centro de Educação – CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2147/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6813800/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/09/2016, a docente **ANDRÉA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula nº006751.1-3, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2151/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3104301/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ELISGARDÊNIA DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº300459.1-2, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu



vencimento-base, com vigência a partir de 10/05/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2017

PROCESSO Nº0912272/2017 – SECULT. OBJETO: A contratação de SHEILA FERNANDES DA SILVA (CPF nº747.161.233-91). O valor unitário da contratação será de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL CARNAVAL 2017, conforme instrução do processo administrativo nº0912272/2017 em que consta o parecer jurídico 079/2017; JUSTIFICATIVA: Por credenciamento. VALOR: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: SHEILA FERNANDES DA SILVA (CPF nº747.161.233-91); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura;

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2017

PROCESSO Nº1221068/2016 – SECULT. OBJETO: contratação de ILKA SALATIELLE OLIVEIRA ARAÚJO (CPF nº844.601.213-87). O valor unitário da contratação será de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL CARNAVAL 2017, conforme instrução do processo administrativo nº1221068/2016 em que consta o parecer jurídico 077/2017; JUSTIFICATIVA: Por credenciamento; VALOR: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: ILKA SALATIELLE OLIVEIRA ARAÚJO (CPF nº844.601.213-87); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2017

PROCESSO Nº0912091/2017 – SECULT; OBJETO: contratação de RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS (CPF nº694.892.623-15). O valor unitário da contratação será de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL CARNAVAL 2017, conforme instrução do processo administrativo nº0912094/2017 em que consta o parecer jurídico 076/2017; JUSTIFICATIVA: Por credenciamento; VALOR: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos

I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS (CPF nº694.892.623-15); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICALTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº120, Retiro São João, Sorocaba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº02/2015 e seus anexos, executado pela Marinha do Brasil – Diretoria de Saúde, Ata de Registro de Preços nº06/2015, os preceitos do direito público, na Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº0701948/2017 e Parecer Jurídico nº060/2017.; VII- FORO: Foro 5.1 As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente 2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de R\$66.224,00 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais) ao valor original do contrato, referente aquisição de 16 (dezesesseis) microcomputadores, passando o mesmo a ter o valor global de R\$397.344,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$397.344,00 ((trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), tem por objeto o acréscimo de R\$66.224,00 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais) ao valor; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº095/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Data 20 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Teixeira, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e Representante Legal, da Empresa RODRIGO DO AMARAL RISSIO, TORINO INFORMÁTICALTDA.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE
PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICALTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº120, Retiro São João, Sorocaba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº26/2015 e seus anexos, executado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Ata de Registro de Preços nº66/2015, os preceitos do direito público, na Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no



Processo Administrativo nº0701581/2017 e Parecer Jurídico nº061/2017.; VII- FORO: 5.1 As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: 2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de R\$53.670,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais) ao valor original do contrato**, referente aquisição de 10 (dez) notebooks, passando o mesmo a ter o valor global de R\$322.020,00 (trezentos e vinte e dois mil e vinte reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$322.020,00 (trezentos e vinte e dois mil e vinte reais). tem por objeto o acréscimo de R\$53.670,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais) ao valor; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO:: 3.1. As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº112/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Teixeira, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e Representante Legal, da Empresa RODRIGO DO AMARAL RISSIO, TORINO INFORMÁTICALTDA.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2017

PROCESSO Nº5496215/2016. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento no valor de R\$216.458,31 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)** o valor apurado como saldo de execução do contrato decorrente da incidência de reajuste contratual, conforme razões constante do processo em epigrafe. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, durante a execução do contrato houve a incidência do dispositivo de reajuste contratual, previsto no instrumento convocatório e no respectivo contrato, tendo a administração pública reconhecido o valor de R\$216.458,31 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta das informações constantes do processo. CREDOR: **ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. CNPJ Nº05.099.926/0001-08. VALOR: R\$216.458,31 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.032.18301.01.44909200.2.48.58.1.40 – (15615) Projeto Finalístico: 2100010722016I FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº4.320/64 Art.37 e Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, Paragrafo Único do art.59 da Lei nº8.666/93 e Parecer Jurídico nº065/2017. Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2017. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2016; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **AEROFOTO NORDESTE SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, 115, sala 06 - Centro, Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2017 a 07 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Farias Pedrosa - Superintendente Adjunto e Antônio Fernando Muniz Deusdará.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2016; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **CRUZ E ROCHA ASSOCIADOS LTDA/ME**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 2752, sala 6/F11 - Coité, Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.897,935,11 (hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2017 a 07 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Farias Pedrosa - Superintendente Adjunto e Rafael Lima Moreira Borges - Rep. Legal da Empresa Cruz e Rocha Associados LTDA/ME.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2016

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação - TI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20160007-IDACE/UNITI e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 e demais legislações correlatas. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$217.430,52 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.22028.15.33903700.1.00.00. 0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Farias Pedrosa - Superintendente Adjunto do IDACE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Rep. Legal da VESPA C. DE SERV. LTDA.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2016

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. OBJETO: **Aquisição de duas assinaturas do Jornal O Povo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº003/2016, publicada no DOE de 02 de dezembro de 2016 e art.25 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.22027.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Farias Pedrosa - Superintendente Adjunto do IDACE e André Avelino de Azevedo - Rep. Legal da Emp. Jornalística O Povo S/A.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº004, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2016. **Onde se lê: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO. Leia-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.** Maracanaú-CE, 15 de fevereiro de 2017.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**CNPJ Nº05.601.539/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de março de 2017, às 9:00 (nove horas), na sede social desta Companhia, na Avenida Oliveira Paiva, 941 - C - Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Destituição e Eleição de Membros do Conselho de Administração; 2 - Destituição e Eleição de Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 3 - Outros assuntos de interesse social. PRESIDENCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CODECE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2009**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A- ADECE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 24 (vinte e quatro) meses o **prazo** de vigência do convênio. Ficando seu término previsto para 09 de fevereiro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017- José Sérgio Fontenele de Azevedo-Superintendente do DER; Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente, em exercício e Daniela Nocentini Nogueira- Gerente Adm.-Financeiro da ADECE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **VINICIUS ANDRADE DE SALES**, matrícula 305638-16, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 02 de Janeiro de 2017. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, VINICIUS ANDRADE DE SALES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE** integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 02 de Janeiro de 2017. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA JUCILENE FREIRE LOPES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE** integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 02 de Janeiro de 2017. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1239/2016- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1949126/2016/VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte desta Portaria, **RESOLVE JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas** ocorridas no período de 23 de junho de 1989 até 30 de novembro de 1994, da servidora **FRANCISCA LÚCIA EULALIA**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº075053-1-0, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, não conferindo à indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento no referido período. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0183/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1147316/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ LOUREIRO LINO**, matrícula nº05252113, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 28 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ARNEIROZ, em 30 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0184/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0918807/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCA LINDETE DIAS DE CALDAS**, matrícula nº05747414, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 19 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA, em 23 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0185/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0898598/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LIMA SOARES**, matrícula nº07074514, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula nº06586015, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F ocorrido em 02 de Fevereiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 04 de Fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0186/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0931455/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO JOSÉ FARIA MELO**, matrícula nº0437911X, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F ocorrido em 25 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 25 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0187/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0764320/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LIRÊDA ALEXANDRE DE FREITAS**, matrícula nº18153017, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A ocorrido em 15 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 15 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0188/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0733254/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ALBANITA RAULINO DA CUNHA**, matrícula nº07007418, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 10 de Janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório AMARAL, em 18 de Janeiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160046
PROCESSO Nº16437924-0/17094038-1**

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20160046 do respectivo

resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/02/2017, às fls 04, do Processo 4379240/2016, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos** para compor o Acervo de Fruticultura, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) que oferecem o curso de Fruticultura, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160046 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4379240/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº20160046 Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação e a EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP - Representado pelo ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR, EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME Representado pelo RENAN MEIRA LEMOS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº20160014 - SEDUC**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM HELENITA MOTA, EM FORTALEZA - CE O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº12.980 de 28 de maio de 2014, e no que couber pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado o certame** e **adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, VALOR A SER CONTRATADO: R\$1.637.929,38 Fortaleza, 01 de março de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2013/
PROCESSO Nº8577208/2016**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/ICAPUI**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ JADSON DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº075/2013, publicado no D.O.E de 12.07.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº8577208/2016.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666, de 21/06/1993,

e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato que tem por objetivo a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Icapuí/CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: água de que trata a Cláusula Terceira DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, ao contrato, ora aditado, será de R\$5.757,90 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), conforme justificativa exarada nas respectivas C.I.s 036 e 037/2017 – COADM às fls. 03 e 04, e Planilha/COADM, às fls.05 e IG Nº916059 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2017 até 07 de abril de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, JOSÉ JADSON DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Dayana Darling R. do Nascimento, 2. Francisca Flávia Sousa do Nascimento. Fortaleza 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2013/
PROCESSO Nº8576864/2016**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/PEDRA BRANCA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO GILBERTO SOUSA LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº077/2013, publicado no D.O.E de 27.05.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº8576864/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamento no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, tendo em vista que tem um saldo suficiente para atender até o final da vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Pedra Branca/CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor existente no contrato é de R\$52.698,87 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo este um saldo residual suficiente para custear as despesas do mesmo, de acordo com as respectivas justificativas exaradas nas C.I.s 043/2017 e 044/2017/COADM, às fls. 03 e 04, conforme planilha-Demonstrativo Financeiro 2017, às fls. 06 e IG nº916058 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2017 até 07 de abril de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTONIO GILBERTO SOUSA LIMA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Francisca Flávia Sousa do Nascimento, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013/
PROCESSO Nº8577933/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA

INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR - BACIA DE BANABUIÚ, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BRAGA LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº085/2013, publicado no D.O.E de 08.07.2013, de acordo a justificativa exarada no Processo nº8577933/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamento no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato, que tem por objetivo contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR – BACIA DE BANABUIÚ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Itaitira/CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água de que trata a Cláusula Terceira DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, ao Contrato, ora aditado, será de R\$1.518,02 (um mil, quinhentos e dezoito reais e dois centavos), tendo em vista que existe saldo residual no contrato de R\$1.361,98 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), que totalizam um valor global de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme a justificativa exarada na C.I nº051/2017-COADM, às fls. 04 e Planilha/COADM, às fls. 06 e IG nº916069, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2017 até 24 de abril de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO ANTÔNIO BRAGA LIMA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lorena Queiroz, 2. Pâmela Almeida. Fortaleza 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2014/
PROCESSO Nº16796777-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CWM COELHO DE ALENCAR EPP, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº105/2014, publicado no D.O.E de 26.03.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16796777-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamento no artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e de execução ao contrato**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Neylita Carneiro Albuquerque localizada no Município de Massapê/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previsto Grupo 06 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é de R\$888.950,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), em conformidade exarada na justificativa exarada no DESPACHO/COEDP-CEGEM, datado em 08 de fevereiro de 2017, às fls. 03 e 04 e IG nº915841 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2017 até 13 de março de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2017 até 14 de março de 2018. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Neylita Carneiro Albuquerque localizada no Município de Massapê/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.;



XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 06 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº0545318/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº09/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CNPJ nº07.954.514/0043-84- CREDE 2 - MIRAÍMA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Frédson Kenedy Matias Henrique; III - ENDEREÇO: MIRAÍMA/CE; IV - CONTRATADA: **G & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. George Gomes Caetano; V - ENDEREÇO: MIRAÍMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº06/2016 publicado no DOE de 31/08/2016 e de acordo com o processo nº2688245/2016 e regulamentado na Lei Federal nº8.666/1993, art.65, inciso II, alínea "b" e suas alterações; VII- FORO: MIRAÍMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a redação do o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a Execução dos Serviços de Construção de vestiários Masculino e Feminino da EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, passará a ter a seguinte redação. O prazo para a execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE, George Gomes Caetano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ceciliane Almeida Teixeira, 02- Aline Mesquita Sousa. Fortaleza, 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1151895/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ, CNPJ Nº07.954.514/0396-84, CREDE 9, CASCAVEL/CE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. CLEITON PEREIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: **F T CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº04/2016, publicado no DOE de 09/09/2016 e de acordo com o processo nº2840730/2016 e regulamentado no art.57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL (CIVIL E ELÉTRICA) DA QUADRA POLIESPORTIVA E CIRCULAÇÃO da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ (SEDE), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora ditado, fica prorrogado por mais 117 (cento e dezessete) dias, a partir de 19 de Fevereiro de 2017 até 15 de Junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Fevereiro de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: CLEITON PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA 2. THIAGO SILVA SANTOS. Fortaleza, 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5984039/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM ANTÔNIA VIEIRA LIMA, CNPJ Nº07.954.514/0283-05, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada pelo(a) Sra. Diretora Geral, Sra. CLAUDENICE MELO CAVALCANTE CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr. PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS. OBJETO: Constitui objeto desta DISPENSA a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPENSA DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 10 KVAR NA EEM ANTÔNIA VIEIRA LIMA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar a presente DISPENSA com fundamento na modalidade DISPENSA nº20170001, regido pelo art.24, inciso I da Lei nº8.666/93 e a Lei Complementar nº137/2014 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço que será emitida no após publicação no diário oficial do estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$2.815,30 DOIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.13.339039.07.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017 SIGNATÁRIOS: CLAUDENICE MELO CAVALCANTE - CONTRATANTE, PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 1. ANA IDE PEREIRA DE OLIVEIRA e 2. ANTONEIDE BEZERRA DE SOUSA. Fortaleza, 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 261/2016/PROCESSO Nº4996408/2015,
0377471/2016 E 7248995/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC**, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada por seu Diretor Presidente Alexandre José dos Santos, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com os processos nºs 4996408/2015 e 0377471/2016, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2016. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para atender a EEFM Professor Paulo Freire, localizada na Av. Senador Fernandes Távora, nº1936, Bairro de Henrique Jorge - Fortaleza-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei no 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R\$233.401,56 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339039.20700.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO, Alexandre José dos Santos - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1. Nazaré Barros, 2. Gleber Garraro. Fortaleza 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 039/2017/PROCESSO Nº5858419/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA INCA **TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, representada neste ato pelo Sr. SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de materiais e equipamentos**, que compõem o Laboratório de Química, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, referente a Ata de Registro de Preço nº001/2016, lotes 5, 15, 16, 71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150006 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº001/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado DOE de 12/01/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$125.540,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020; Fonte 28280; PA 18804; Elementos de Despesa 449052; Termo de compromisso 201400535; Subação 4.2.1.5 – MAPP 1431. Convênio 700318/2011 – Ação 1.17 – MAPP 842 Funcional Programática: 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.02.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.08.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.14.449052.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 06 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº928101/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, CNPJ/MF 07.954.514/0739-47- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de transporte de alunos por 112 (cento e doze) dias letivos**, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº03/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 112 (doze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$70, 465,92 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO

REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE, ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO A. DE SOUZA MACIEL, 02 - JOSÉ UCH?A DE FREITAS NETO. Fortaleza, 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1220371/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MICHELLINY BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula nº98200168146518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 71 e 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº1220371/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1220509/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MICHELLINY BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula nº98200168146410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº1220509/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1220738/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **JOÃO BATISTA ALVES MONTEIRO**, matrícula nº98200168146313, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº1220738/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1223524/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ALINE NORONHA DE AGUIAR**, matrícula nº98200168145716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1223524/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1224474/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MARIA JERLANE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº98200168146917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1224474/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1224636/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MARIA JERLANE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº9820016814521X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1224636/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1225152/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **FRANCISCA ADELIDIA GONÇALVES CIDRÃO**, matrícula nº98200168145619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o

contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1225152/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1225918/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **CAMILA EMANUELA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº98200168145112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1225918/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1226027/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **CAMILA EMANUELA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº98200168145015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1226027/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1227147/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MABEL APARECIDA LIMA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº98200168145317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº1227147/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1803229/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ANTONIA LUCINEIDE CAVALCANTE NUNES**, matrícula nº98200168147514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 107, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº1803229/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8098962/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **CARLA CRISTIANE PINHEIRO**, matrícula nº98200168609917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/01/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº8098962/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8099624/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **RAQUEL DE LIMA SILVA DIAS**, matrícula nº98200168610516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/01/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº8099624/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8223716/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ABELARDO JORGE SILVA SANTOS**, matrícula nº98200168164516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 81, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº8223716/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8223856/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **FRANCILENE FREITAS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº98200168164818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº8223856/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8223961/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **FRANCISCA MARGARIDA ALVES SALDANHA**, matrícula nº98200168164419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº8223961/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8224089/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **FRANCISCO GARDEL SALDANHA LOPES**, matrícula nº98200168164915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº8224089/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8224330/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA JOCELIA DIOGENES SALANHA**, matrícula nº98200168164311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº8224330/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8224445/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA JULIANA CARNEIRO DIOGENES**, matrícula nº98200168164613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº8224445/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8224577/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **TASSO EDSON FREIRE DIÓGENES**, matrícula nº98200168164117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº8224577/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0004015/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA JOCELIA DIOGENES SALDANHA**, matrícula nº98200170642514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/12/2016, página 41, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0004015/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0004090/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **TASSO EDSON FREIRE DIÓGENES**, matrícula nº98200169149812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, página 153, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0004090/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0004236/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ANTONIA LUCIVALDA LOPES**, matrícula nº98200168747813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/10/2016, páginas 76 e 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0004236/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0004317/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **FRANCISCA SERGIO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, matrícula nº98200168747910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/10/2016, páginas 76 e 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0004317/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0004422/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **FRANCISCA SERGIO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, matrícula nº98200168749913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/10/2016, páginas 33 e 34, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0004422/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0004490/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA JULIANA CARNEIRO DIOGENES**, matrícula nº98200168742315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de SE 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/10/2016, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0004490/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0005011/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA JOCELIA DIOGENES SALDANHA**, matrícula nº982001693233812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, páginas 82 e 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0005011/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0005100/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA JOCELIA DIÓGENES SALDANHA**, matrícula nº98200170641518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima

descritas, publicado no DOE de 09/12/2016, página 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0005100/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0005216/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE**, matrícula nº98200170642212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/12/2016, página 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0005216/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0005267/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ANDREIA GOMES DE LIMA**, matrícula nº98200170480115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/12/2016, páginas 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0005267/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0005321/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ANNELISE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº98200170479613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/12/2016, páginas 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0005321/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0005437/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuele Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **TASSO EDSON FREIRE DIÓGENES**, matrícula nº98200168742412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/10/2016, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0005437/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0015432/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuele Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **FRANCISCO GARDEL SALDANHA LOPES**, matrícula nº98200168649919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/11/2016, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0015432/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0016943/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Emanuele Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ANTONIA LUCIVALDA LOPES**, matrícula nº98200168749816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/10/2016, páginas 33 e 34, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº0016943/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0022897/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **NATHANIEL**

CASSIMIRO DE PAIVA, matrícula nº98200169715419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/12/2016, página 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº0022897/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0022919/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **NATHANIEL CASSIMIRO DE PAIVA**, matrícula nº98200169715311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/12/2016, páginas 96 e 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº0022919/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0460347/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES**, matrícula nº98200168808510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/01/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/10/2016, páginas 117 e 118, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº0460347/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº060, de 31 de março de 2016, página 29, que publicou a Portaria Nº0381/2016-GAB, datada de 23 de março de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar a responsabilidade em razão de conduta que caracterizou abandono de cargo/função do servidor GOTARDO MACHADO FERREIRA LIMA, matrícula nº063441-1-9, lotado desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** Escriturária. **LEIA-SE:** Agente Administrativo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº010/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PRESIDENTE, matrícula nº3000131-1, desta autarquia, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE- MG, no período de 08 a 11 de março de 2017, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS - ANPREJ, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.152,20 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.304,40 (dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº03.503.868/0001-00, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH Fortaleza-CE, **torna público que recebeu** do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a **Licença de Instalação nº963/2013 - 5ª Retificação (Renovação)**, com validade de 02 (dois) anos, a partir 10/01/2017, referente a Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso - TMUT do Porto do Pecém, localizado no Complexo Portuário de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

*** **

PORTARIA Nº030/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **SUBSTITUIR**, o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA** designado como Gestor do Contrato nº004/SEINFRA/2013, pelo servidor Roberto de Alencar Araripe Andrade, a partir de 01 de outubro de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 03 de 2017.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº031/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **SUBSTITUIR**, o servidor **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JÚNIOR** - CEARÁPORTOS, designado como Fiscal do Contrato nº004/SEINFRA/2013, pelo servidor Antônio Iran Costa Magalhães, a partir de 01 de julho de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 03 de 2017.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0212/2017 - Emissão: 01/03/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
300941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	IGUATU	02/03/2017	03/03/2017	VISTORIA TÉCNICA	Levantamento estatístico do Centro de convergências de Iguaçu-CE	1,5	77,10	0,00	50	5,78	121,43
Total:												RS121,43

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de março de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº032/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº00088, ocupante do cargo de Assessor, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 22 e 23 de fevereiro do ano corrente, para acompanhar o Diretor Presidente em reunião na sede do Ibama sobre a liberação da licença de operações do Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de 378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.400,67 (Um mil, quatrocentos reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.204,97 (Dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: É objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20160001/CEARÁPORTOS/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente da CEARÁPORTOS a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$694.848,00 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2017.. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Waldir Frota Sampaio e Manuel Tavares Filho.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$403.842,37 (quatrocentos e três mil oitocentos e quarenta

e dois reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200008.26.784.010.18781.03.449051.270.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante - CE, 16 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Rebeca do Carmo Oliveira, Beatriz Costa Canamary Otoch e José Raiton Teixeira Costa.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CEGÁS/2015
I - ESPÉCIE: 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 004/CEGÁS/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, nº528, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.130-110 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº004/CEGÁS/2015, firmado em 16/02/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$285.165,36 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16/02/2017, com término previsto para 15/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Luanna Simões Pereira (D & L).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº105/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0632393/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Caucaia, datado de 11 de agosto de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de agosto de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MIRNA GURGEL CARLOS DA SILVA**, Professor, matrícula nº1136801-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor III, na Secretaria Municipal de Educação, do município de Caucaia, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0114/2017 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº7952455/2016 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **VALBERTO BARBOSA PORTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, matrícula nº06302.1-7, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **



PORTARIA Nº126/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7025896/2015-VIPROC e, considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que a servidora encontrava-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período de exercício da servidora na unidade cessionária, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Acaraú, datado de 16 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de outubro de 2015, **RECONHECER A CESSÃO** da servidora **ROSE INÊS GIFFONI MOURA ARAÚJO**, Professor, matrícula nº090767-1-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **que prestou serviços** na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Acaraú, com ressarcimento para a origem, durante o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1024818/2017 - VIPROC, considerando o ofício nº00860/2017, datado de 10 de fevereiro de 2017, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 10 de fevereiro de 2017, da **Portaria nº300/2015**, datada de 10 de junho de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2015, a servidora **VERA PESSOA BEZERRA DE MENEZES**, Agente de Administração, matrícula nº200808-1-7, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0254852/2017 - VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, datado de 30 de abril de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de maio de 2015 autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA TERESA PINHEIRO DA FROTA**, Técnico da Representação Judicial, matrícula nº966051-8, lotada na Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, **para prestar serviços** no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2017 até 31/12/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Art.169, §1º e 2º, combinado com o inciso I do Art.175- I da Constituição Estadual do Ceará; CONSIDERANDO o que consta da Lei Estadual nº10.577, de 12 de novembro de 1981, e Lei Estadual de nº9.073/90 de 15 de maio de 1990, atualizada até a Lei nº9.536, de 10 de março de 1992. **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora, **MARIA VERACY ALVES DE OLIVEIRA**, exercente do cargo de Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula 87-1-0 do exercício de suas funções para desenvolver atividades, do Sindicato dos Trabalhadores na Área de

Trânsito no Estado do Ceará- SINDETRAN, conforme Ata de Posse, datada de 17 de junho de 2015, com registro no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas- Cartório Morais Correia, a partir de 16 de fevereiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2019. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº22.065.764/0001-06; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-151; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "b", combinado com §1º, da Lei 8.666/93, e Cláusula Terceira, Subcláusula Primeira do Contrato; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento ao valor original do Contrato nº002/2016**, em conformidade com o art.65, inciso I, alínea "b", combinado com §1º, da Lei 8.666/93, e Cláusula Terceira, Subcláusula Primeira do Contrato. Fica acrescentado o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao valor global do Contrato, que passa de R\$100.000,00 (cem mil reais) para R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original (CONTRATO 002/2016); XII - DATA: 07 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - CONTRATANTE, e Edgar de Castro Nunes - CONTRATADA.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº156/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº1575250/2016 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **MARIA HELANE COSTA GURGEL**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495179-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências/Cardiologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 03 de março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº222/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2017 DE
01 DE MARÇO DE 2017

1	ALESSANDRA VENÂNCIO	RS64,40
2	ALICIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	RS64,40
3	ALISSON CORREIA DA SILVA	RS64,40
4	ANA BEATRIZ SOARES LOPES	RS64,40
5	ANA KARINE MENEZES PESSOA	RS64,40
6	ANA KAROLINE FREITAS MARQUES	RS64,40
7	ANA KESIA DA MOTA SOUSA	RS64,40
8	ANA MARA DA SILVA GOMES	RS64,40
9	ANA MILENA EUZÉBIO DE PRADO	RS64,40
10	ANA SHELIDA LIMA JORGE	RS64,40
11	ANDREA LIMA CARNEIRO	RS64,40
12	ANDRESSA DA SILVA LEÃO	RS64,40
13	ANNE THALITA DA SILVA	RS64,40
14	ANTONIA ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	RS64,40
15	ANTONIA GABRIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	RS64,40
16	ANTONIA ROBERTA CRAVEIRO SILVA	RS64,40
17	ANTONIO DO NASCIMENTO VIEIRA	RS64,40
18	ANTONIO RIVALDO SANTOS ALMEIDA	RS64,40
19	ARLENE CIPRIANO COSTA	RS64,40
20	ARNALDO AIRTON FERREIRA FILHO	RS64,40
21	BRUNA CAROLINE ALMEIDA BARROS FERREIRA	RS64,40
22	BRUNA VITORIA DE OLIVEIRA BRAGA	RS64,40
23	DANIELLE MIRANDA VASCONCELOS	RS64,40
24	DAYANE VIANA SILVA	RS64,40
25	ELIDIANE VITORIA DA SILVA GOMES FERREIRA	RS64,40
26	ELOISA DE OLIVEIRA ROCHA	RS64,40
27	EMANOEL FERREIRA DA SILVA	RS64,40
28	EMANUELLY DO NASCIMENTO MONTEIRO ALVES	RS64,40
29	ERIVAN PINTO PETROLINO JUNIOR	RS64,40
30	FABRICIA BEZERRA SALDANHA	RS64,40
31	FELIPE GLEDSON DE LIMA SILVA	RS64,40
32	FRANCISCA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	RS64,40
33	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA PEREIRA	RS64,40
34	FRANCISCO FABBRICIO COELHO SANTOS	RS64,40
35	FRANCISCO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	RS64,40
36	FRANCISCO HUGO VITORINO SOUSA	RS64,40
37	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS	RS64,40
38	FRANCISCO VANIER DE SOUSA VIANA	RS64,40
39	GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	RS64,40
40	GABRIEL SATES FERREIRA DA SILVA	RS64,40
41	GEORGE MAGNO COSTA E SILVA	RS64,40
42	GILDÉCIO SALES DE MORAES FILHO	RS64,40
43	GLEISA MARIA DA SILVA GERÔNIMO	RS64,40
44	GRAZIELLY BARROS DO NASCIMENTO	RS64,40
45	HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	RS64,40
46	HERBITY HUGO DA SILVA FROTA	RS64,40
47	HYTO KALLIEL MENDES CABRAL	RS64,40
48	ISABELE KILVIA COSTA LIMA	RS64,40
49	IVAN EWERTON SILVA GOMES	RS64,40
50	IZABELLA SILVA CAMELO	RS64,40
51	JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	RS64,40
52	JANMESON NASCIMENTO DOS SANTOS	RS64,40
53	JEFFERSON ALLAN FERREIRA DE SOUZA	RS64,40
54	JÉSSICA MOTA DE MOURA	RS64,40
55	JESSICA ROCHA DE OLIVEIRA	RS64,40
56	JOÃO PEDRO EVANGELISTA DE ANASTÁCIO	RS64,40
57	JOHNNY SILVA DE MEDEIROS	RS64,40
58	JONATHAN BENTO ALVES	RS64,40
59	JOSÉ ALDAI LIMA DE ALMEIDA	RS64,40
60	JOSÉ DIÉGO ALVES DA SILVA	RS64,40
61	JULIANA COSTA FERREIRA	RS64,40
62	KARLA STEFANNY SOUSA SANTOS	RS64,40
63	KAROLYNE DE SOUZA BARBOSA	RS64,40
64	KELVI DAVID DAS CHAVES NOGUEIRA	RS64,40
65	LARA BARROSO VASCONCELOS	RS64,40
66	LEANDRO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	RS64,40
67	LEO JONAS NASCIMENTO ANDRADE	RS64,40
68	LILIAN GABRIELA MAMEDE DA SILVA	RS64,40
69	LIZANDRA MIRANDA PEREIRA	RS64,40
70	LUAN LIMA PEREIRA	RS64,40
71	LUCAS DE ARAUJO LIMA	RS64,40
72	LUCAS JOSÉ ALMEIDA GOMES	RS64,40
73	LUÍZ RODRIGO DE AZEVEDO LIMA	RS64,40
74	MAILON SILVA DE SOUSA	RS64,40
75	MARCILIO SANTOS SILVA	RS64,40
76	MARCOS VINICIUS SOUSA SILVA MENDONÇA	RS64,40
77	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	RS64,40
78	MARIANE DIONIZIO DA SILVA FORTE	RS64,40
79	MAXILENE ELIZA PONTES MACIEL	RS64,40
80	MICHAEL TEIXEIRA DAS CHAGAS	RS64,40
81	NATANAEL ALITER LIMA DE FRANÇA	RS64,40
82	NATIELE DA SILVA MOREIRA	RS64,40
83	PÂMELLA RAYANNY FERREIRA DE MATOS	RS64,40
84	PAULO ANDRE DE LIMA LINS FILHO	RS64,40
85	PEDRO DE SOUSA PEREIRA JÚNIOR	RS64,40
86	PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUSA	RS64,40
87	RAFAELA MATOS AGAPITO	RS64,40
88	RENATO LÊNIN DA ROCHA SILVA	RS64,40
89	RICARDO MONTEIRO COSTA	RS64,40
90	ROBÉRIO GOMES CARNEIRO	RS64,40
91	RODRIGO DIOGO MIRANDA	RS64,40
92	RODRIGO MONTEIRO BASTOS	RS64,40
93	RONALD LUCAS VASCONCELOS	RS64,40
94	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	RS64,40
95	SAMILA FERREIRA DE SOUSA	RS64,40
96	SAMUEL INÁCIO DE OLIVEIRA	RS64,40
97	SIDNEY CAMARA DO NASCIMENTO	RS64,40
98	TAINÁ SANTOS FELIX	RS64,40
99	TALITA JOANA SILVA DE CARVALHO	RS64,40
100	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	RS64,40
101	VICTOR HUGO DE SOUSA PAIXÃO	RS64,40
102	VINÍCIUS CORREIA DA SILVA	RS64,40
103	WEVERTY BARROSO DA COSTA	RS64,40
104	WYTALE FERNANDES DE SOUSA	RS64,40
105	YAGO OLIVEIRA BRANDAO	RS64,40

*** **

APOSTILAMENTO Nº0256/2017 AO CONTRATO Nº2172/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1003594/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2172/2016**, celebrado com a Empresa **MEDCORP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº67.630.541/0001-74, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 – 08541 HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06973 HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06917 HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07017 HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07067 HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07116 HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07138 HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 08466 IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07280 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0266/2017 AO CONTRATO Nº1079/2016

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1001710/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1079/2016**, celebrado com a empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 – 08541 HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06973 HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06917 HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07017 HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07067 HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07116 HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07138 HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 08466 IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07280. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



APOSTILAMENTO Nº0267/2017 AO CONTRATO Nº984/2016

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1004043/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/ c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº984/2016**, celebrado com a Empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.329.222/0001-76, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 – 08541 HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0268/2017 AO CONTRATO Nº1063/2016

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1004159/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/ c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1063/2016**, celebrado com a empresa **ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU – 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 – 08541 HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0289/2017 AO CONTRATO Nº2091/2016

Ao 23 (vinte e três) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1376293/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/ c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2091/2016**, celebrado com a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24647.1; 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869.1; 24200014.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0291/2017 AO CONTRATO Nº2202/2016

Ao 23 (vinte e três) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1361962/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/ c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2202/2016**, celebrado com a Empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERV. EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.868.944/0001-40, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24647.1; 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869.1; 24200014.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2017
POLI/R.BREJO SANTO**

CONTRATANTE: Os municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras, com interveniência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** no limite territorial do município e região de saúde, pelo Contratante da gestão da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio – Regional de Brejo Santo, unidade integrante da Rede Própria da Secretária da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8080/90 e suas alterações, Lei 8142/90, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de: Abaiara (Lei nº341 de 17/05/10); Aurora (Lei nº018 de 21/05/10), Barro (Lei nº280 de 24/05/10), Brejo Santo (Lei nº674 de 21/05/10), Jati (Lei nº405 de 22/03/10), Mauriti (Lei nº953 de 21/05/10), Milagres (Lei nº1.139 de 10/05/10), Penaforte (Lei nº581 de 18/05/10) e Porteiras (Lei nº380 de 18/05/10) e, a Lei Ratificadora Estadual nº14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: BREJO SANTO/CE; VIGÊNCIA: De Janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Afonso Tavares Leite, João Antônio de Macêdo Júnior, Maria Pereira de Lira, Teresa Maria Landim Tavares, Maria de Jesus Diniz Nogueira, Josevan Leite de Oliveira, Lielson Macêdo Landim, Francisco Agábio Sampaio Gondim, Fábio Pinheiro Cardoso e Teresa Maria Landim Tavares;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº518/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº67/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº518/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA



TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar a denominação da CONTRATADA, constante do presente contrato,** cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluído abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO: A CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A, por meio de uma Reorganização Societária realizou cisão parcial, criando uma nova sociedade denominada TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº03.506.307/0001-57, que passa a executar as atividades de serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços, especializada e em caminhões comboio, da frota de veículos oficiais do CEO -RT/SESA, em nada alterando os contratos celebrados; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão, Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0054/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº176/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0054/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902 – Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº0054/2016,** que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na categoria de motoqueiro da SESA e unidades vinculadas da Saúde. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, para as categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de julho de 2016, visando a diferença de salário, vale alimentação, plano de saúde e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº0054/2016, seu valor mensal passa de R\$50.663,52 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para R\$56.228,31 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016.. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº0054/2016, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$5.564,79 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) correspondente à diferença de salário, vale alimentação, plano de saúde e cesta básica, a partir de 01 de julho de 2016 até 20 de abril de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$66.777,49 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Luanna Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº107/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº106/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;** V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro nº1995 B, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2017, o **Contrato Nº106/2016,** que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios e material de consumo, por parte da contratada, nas centrais de ar condicionado, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA Parágrafo único: Importa o presente Termo, para o período supra, na quantia de R\$419.496,00 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: \$ 419.496,00 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônia Keila Pinheiro Nobre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0006/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº108/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS;** V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº55, 11º andar Ed. Empresarial Iguatemi, Cocó, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2017, o **Contrato nº108/2016,** cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de distribuição de Gás Natural Canalizado para o Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, que devem ser observadas pela CONCESSIONÁRIA e pela a USUÁRIA, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelece as demais normas e regulamentos aplicáveis. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo retifica o quantitativo anual expresso na segunda página do contrato nº108/2016, onde se lê Volume anual (m3/ano) 25.200, leia-se Volume anual (m3/ano) de 14.400m³. PARÁGRAFO SEGUNDO - importa para o período supra, o valor de R\$52.451,28 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Orçamento 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$52.451,28 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Antonio Elbano Cambraia e Aloisio Nunes de Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0134/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº148/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED – APARELHOS MÉDICO LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº1221, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar,** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2017, o **Contrato nº148/2016,** cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição total de peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada, nas redes de ar comprimido (221 pontos), óxido nitroso (08 pontos) oxigênio (226 pontos) e vácuo (219 pontos), incluindo a central de vácuo, pertencente o Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$243.990,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$243.990,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este



Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº375/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0109/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº375/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de abril de 2017, o **Contrato Nº375/2016**, que tem por objeto a contratação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação com reposição total de peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada, em 40 (quarenta) balanças eletrônicas, pertencentes ao HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$139.992,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$139.992,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alexandre José Diógenes Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0054/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMAC. HOSP LTDA III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161229 - SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6533904/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01 - ESOMEPRAZOL (MAGNESIO) 20MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6475; ITEM: 02 - ESOMEPRAZOL (MAGNESIO) 40MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10000; VALOR: R\$1,2962; ITEM: 09 - GABAPENTINA, 600MG 10.000; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,6637; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 03 - ETORICOXIBE, 60MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5000; VALOR UNITÁRIO: R\$4,1500; ITEM: 04 - ETORICOXIBE, 90MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5000; VALOR UNITÁRIO: R\$4,6200; ITEM: 05 - EVEROLIMO, 10MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20000; VALOR UNITÁRIO: R\$263,9900; ITEM: 06 - EVEROLIMO, 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20000; VALOR UNITÁRIO: R\$131,9900; EMPRESA MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 08 - FLUTAMIDA, 250 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5000; VALOR UNITÁRIO: R\$4,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1229/2016 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0056/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (EMBALAGEM PARA O ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160713, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3720215/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS; EMPRESA: ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 1: EMBALAGEM PARA O ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A SEREM SUBMETIDOS A ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ISENTA DE CELULOSE; COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO- NO EQUIPAMENTO STERRAD; PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM PROPRIEDADES DE BARREIRA MICROBIANA; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; ÍNTEGRA, FLEXÍVEL, PLANA, RESISTENTE À TRAÇÃO E MANUSEIO, ISENTA DE MANCHAS, INGREDIENTES TÓXICOS, ALVEJANTES E AMIDO; CONSTITUÍDA PELA COMBINAÇÃO DE DOIS FILMES, UMA FACE OPACA POR LAMINADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - POLIOLEFINA E A OUTRA FACE POR LAMINADO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COR CLARA; SELADAS NAS EXTREMIDADES LATERAIS POR PROCESSO TÉRMICO, LARGURA MÍNIMA 6MM, EM MÚLTIPLAS BARRAS LONGITUDINAIS PARALELAS; SELADAS NAS LATERAIS, FAIXA INDICADORA CONTENDO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO CLASSE 1 CONSTITUÍDO DE TINTA ATÓXICA IMPREGNADA AO LONGO DA BARRA LATERAL DE SELAGEM COM INSTRUÇÃO SOBRE A MUDANÇA DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE; CONTENDO NA BARRA LATERAL DE SELAGEM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, MEDIDAS DA EMBALAGEM E INDICATIVO DO SENTIDO DE ABERTURA; APRESENTADA EM BOBINA ENROLADA NO COMPRIMENTO, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO INDICAÇÕES DE USO E MANUSEIO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM EMBALAGEM RÍGIDA, COLETIVA, ORIGINAL DA FÁBRICA, IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. TAMANHO APROXIMADO 7,5CM (+/- 2cm) X 70 M (+/- 10m). UNIDADE: ROLOS OU BOBINAS; QUANTIDADE: 840; VALOR UNITÁRIO: R\$178,36; ITEM 2: EMBALAGEM PARA O ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A SEREM SUBMETIDOS A ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ISENTA DE CELULOSE; COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO- NO EQUIPAMENTO STERRAD; PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM PROPRIEDADES DE BARREIRA MICROBIANA; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; ÍNTEGRA, FLEXÍVEL, PLANA, RESISTENTE À TRAÇÃO E MANUSEIO, ISENTA DE MANCHAS, INGREDIENTES TÓXICOS, ALVEJANTES E AMIDO; CONSTITUÍDA PELA COMBINAÇÃO DE DOIS FILMES, UMA FACE OPACA POR LAMINADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - POLIOLEFINA E A OUTRA FACE POR LAMINADO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COR CLARA; SELADAS NAS EXTREMIDADES LATERAIS POR PROCESSO TÉRMICO, LARGURA MÍNIMA 6MM, EM MÚLTIPLAS BARRAS LONGITUDINAIS PARALELAS; SELADAS NAS LATERAIS, FAIXA INDICADORA CONTENDO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO CLASSE 1 CONSTITUÍDO DE TINTA ATÓXICA IMPREGNADA AO LONGO DA BARRA LATERAL DE SELAGEM COM INSTRUÇÃO SOBRE A MUDANÇA DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE; CONTENDO NA BARRA LATERAL DE SELAGEM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, MEDIDAS DA EMBALAGEM E INDICATIVO DO SENTIDO DE ABERTURA; APRESENTADA EM BOBINA ENROLADA NO



COMPRIMENTO, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO INDICAÇÕES DE USO E MANUSEIO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM EMBALAGEM RÍGIDA, COLETIVA, ORIGINAL DA FÁBRICA, IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. TAMANHO APROXIMADO 10CM (+/- 2cm) X 70 M (+/- 10m). UNIDADE: ROLOS OU BOBINAS; QUANTIDADE: 1.050; VALOR UNITÁRIO: R\$273,83; ITEM 3: EMBALAGEM PARA O ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A SEREM SUBMETIDOS A ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ISENTA DE CELULOSE; COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO- NO EQUIPAMENTO STERRAD; PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM PROPRIEDADES DE BARREIRA MICROBIANA; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; ÍNTEGRA, FLEXÍVEL, PLANA, RESISTENTE À TRAÇÃO E MANUSEIO, ISENTA DE MANCHAS, INGREDIENTES TÓXICOS, ALVEJANTES E AMIDO; CONSTITUÍDA PELA COMBINAÇÃO DE DOIS FILMES, UMA FACE OPACA POR LAMINADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – POLIOLEFINA E A OUTRA FACE POR LAMINADO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COR CLARA; SELADAS NAS EXTREMIDADES LATERAIS POR PROCESSO TÉRMICO, LARGURA MÍNIMA 6MM, EM MÚLTIPLAS BARRAS LONGITUDINAIS PARALELAS; SELADAS NAS LATERAIS, FAIXA INDICADORA CONTENDO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO CLASSE 1 CONSTITUÍDO DE TINTA ATÓXICA IMPREGNADA AO LONGO DA BARRA LATERAL DE SELAGEM COM INSTRUÇÃO SOBRE A MUDANÇA DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE; CONTENDO NA BARRA LATERAL DE SELAGEM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, MEDIDAS DA EMBALAGEM E INDICATIVO DO SENTIDO DE ABERTURA; APRESENTADA EM BOBINA ENROLADA NO COMPRIMENTO, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO INDICAÇÕES DE USO E MANUSEIO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM EMBALAGEM RÍGIDA, COLETIVA, ORIGINAL DA FÁBRICA, IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. TAMANHO APROXIMADO 15CM (+/- 2cm) X 70 M (+/- 10m).. UNIDADE: ROLOS OU BOBINAS; QUANTIDADE: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$372,20; ITEM 4: EMBALAGEM PARA O ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A SEREM SUBMETIDOS A ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ISENTA DE CELULOSE; COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO- NO EQUIPAMENTO STERRAD; PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM PROPRIEDADES DE BARREIRA MICROBIANA; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; ÍNTEGRA, FLEXÍVEL, PLANA, RESISTENTE À TRAÇÃO E MANUSEIO, ISENTA DE MANCHAS, INGREDIENTES TÓXICOS, ALVEJANTES E AMIDO; CONSTITUÍDA PELA COMBINAÇÃO DE DOIS FILMES, UMA FACE OPACA POR LAMINADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – POLIOLEFINA E A OUTRA FACE POR LAMINADO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COR CLARA; SELADAS NAS EXTREMIDADES LATERAIS POR PROCESSO TÉRMICO, LARGURA MÍNIMA 6MM, EM MÚLTIPLAS BARRAS LONGITUDINAIS PARALELAS; SELADAS NAS LATERAIS, FAIXA INDICADORA CONTENDO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO CLASSE 1 CONSTITUÍDO DE TINTA ATÓXICA IMPREGNADA AO LONGO DA BARRA LATERAL DE SELAGEM COM INSTRUÇÃO SOBRE A MUDANÇA DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE; CONTENDO NA BARRA LATERAL DE SELAGEM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, MEDIDAS DA EMBALAGEM E INDICATIVO DO SENTIDO DE ABERTURA; APRESENTADA EM BOBINA ENROLADA NO COMPRIMENTO, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO INDICAÇÕES DE USO E MANUSEIO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM EMBALAGEM RÍGIDA, COLETIVA, ORIGINAL DA FÁBRICA, IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. TAMANHO APROXIMADO 20CM (+/- 2cm) X 70 M (+/- 10m); UNIDADE: ROLOS OU BOBINAS; QUANTIDADE: 1.050; VALOR UNITÁRIO: R\$514,71; ITEM 5: EMBALAGEM PARA O ACONDICIONAMENTO

DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A SEREM SUBMETIDOS A ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ISENTA DE CELULOSE; COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO- NO EQUIPAMENTO STERRAD; PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM PROPRIEDADES DE BARREIRA MICROBIANA; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; ÍNTEGRA, FLEXÍVEL, PLANA, RESISTENTE À TRAÇÃO E MANUSEIO, ISENTA DE MANCHAS, INGREDIENTES TÓXICOS, ALVEJANTES E AMIDO; CONSTITUÍDA PELA COMBINAÇÃO DE DOIS FILMES, UMA FACE OPACA POR LAMINADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – POLIOLEFINA E A OUTRA FACE POR LAMINADO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COR CLARA; SELADAS NAS EXTREMIDADES LATERAIS POR PROCESSO TÉRMICO, LARGURA MÍNIMA 6MM, EM MÚLTIPLAS BARRAS LONGITUDINAIS PARALELAS; SELADAS NAS LATERAIS, FAIXA INDICADORA CONTENDO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO CLASSE 1 CONSTITUÍDO DE TINTA ATÓXICA IMPREGNADA AO LONGO DA BARRA LATERAL DE SELAGEM COM INSTRUÇÃO SOBRE A MUDANÇA DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE; CONTENDO NA BARRA LATERAL DE SELAGEM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, MEDIDAS DA EMBALAGEM E INDICATIVO DO SENTIDO DE ABERTURA; APRESENTADA EM BOBINA ENROLADA NO COMPRIMENTO, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO INDICAÇÕES DE USO E MANUSEIO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM EMBALAGEM RÍGIDA, COLETIVA, ORIGINAL DA FÁBRICA, IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. TAMANHO APROXIMADO 25CM (+/- 2cm) X 70 M (+/- 10m). UNIDADE: ROLOS OU BOBINAS; QUANTIDADE: 990; VALOR UNITÁRIO: R\$557,28; ITEM 6: EMBALAGEM PARA O ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A SEREM SUBMETIDOS A ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ISENTA DE CELULOSE; COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO- NO EQUIPAMENTO STERRAD; PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM PROPRIEDADES DE BARREIRA MICROBIANA; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; ÍNTEGRA, FLEXÍVEL, PLANA, RESISTENTE À TRAÇÃO E MANUSEIO, ISENTA DE MANCHAS, INGREDIENTES TÓXICOS, ALVEJANTES E AMIDO; CONSTITUÍDA PELA COMBINAÇÃO DE DOIS FILMES, UMA FACE OPACA POR LAMINADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – POLIOLEFINA E A OUTRA FACE POR LAMINADO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COR CLARA; SELADAS NAS EXTREMIDADES LATERAIS POR PROCESSO TÉRMICO, LARGURA MÍNIMA 6MM, EM MÚLTIPLAS BARRAS LONGITUDINAIS PARALELAS; SELADAS NAS LATERAIS, FAIXA INDICADORA CONTENDO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO CLASSE 1 CONSTITUÍDO DE TINTA ATÓXICA IMPREGNADA AO LONGO DA BARRA LATERAL DE SELAGEM COM INSTRUÇÃO SOBRE A MUDANÇA DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE; CONTENDO NA BARRA LATERAL DE SELAGEM DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, MEDIDAS DA EMBALAGEM E INDICATIVO DO SENTIDO DE ABERTURA; APRESENTADA EM BOBINA ENROLADA NO COMPRIMENTO, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO INDICAÇÕES DE USO E MANUSEIO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EM EMBALAGEM RÍGIDA, COLETIVA, ORIGINAL DA FÁBRICA, IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. TAMANHO APROXIMADO 35CM (+/- 2cm) X 70 M (+/- 10m). UNIDADE: ROLOS OU BOBINAS; QUANTIDADE: 675; VALOR UNITÁRIO: R\$722,16; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0713/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0068/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** MAJELA HOSPITALAR LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME e HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – **OBJETO:** O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161212-SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6510890/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 01; DAPTOMICINA 500MG IV**;; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 7710; VALOR UNITÁRIO: R\$233,65; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 02; MEBENDAZOL 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2450; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1600; ITEM: 05; NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, 100.000 UI + 200 MG, BISNAGA 60G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 1500; VALOR UNITÁRIO: R\$5,8500; ITEM: 06; TIABENDAZOL 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1045; VALOR UNITÁRIO: R\$2,8900; ITEM: 07; TOBRAMICINA, 0,3%, Pomada Oftálmica 3,50g.; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$26,8200; EMPRESA TS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA ITEM: 03; MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO 30ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 2400; VALOR UNITÁRIO: R\$1,3405; EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A ITEM: 04; MICAFUNGINA 50MG FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 6075; VALOR UNITÁRIO: R\$134,4700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1212/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0066/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANDRÉZA ALVES EVANGELISTA - ME. OBJETO: **Serviço de Detetização, Desinsetização, Descupinização, Desratização, controle de pragas e Desalojamento de pompbos.** – IPC, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo com contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160257, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.385,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.339039.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Andréza Alves Evangelista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2017

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico (grampeador linear, carga/refil para grampeador), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.** por

parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações a Ata de Registro de Preços nº294/2016, resultante do Pregão Eletrônico nº71/2016, vigente para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH - PI, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$420.058,40 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07138; HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Andrea Batista de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0131/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisições de equipamentos hospitalares (CAMA, COLCHÃO ARTICULADO E CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA),** para atendimento de demandas judiciais, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0578/2015 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0578/2015, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.405,30 (três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.1.01.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **DELTA COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA - EPP** – CNPJ Nº10.843.754/0001-67. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE VÔ A FIM DE SEREM UTILIZADOS PELOS INTEGRANTES DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SSPDS** – CIOPAER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160007 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, conforme o processo VIPROC



nº1193013/2016 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº004/2017 (SACC 1006065), será até 31 de dezembro de 2017, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.003.17446.03.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Alexandre Ávila de Vasconcelos – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Sonia Delta de Carvalho – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MATEUS FIGUEIREDO DE FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 11 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VANESCA FRANCISCA LOPES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SECRETARIADO ESCOLAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GUILHERME DECIO DE CASTRO FONTELES JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS,

integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VICTOR SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SECRETARIADO ESCOLAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 17 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 12 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1006302/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **VETERINÁRIA PROVET LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.194.600/0001-09, com sede na Rua Senador Pompeu, 1350 – Centro – Fortaleza-Ce. OBJETO: **aquisição de medicamentos, produtos veterinários, ração e serviços de exames laboratoriais** para o plantel de cães do Canil da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160038, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$699.021,48 (seiscentos e noventa e nove mil vinte e um reais e quarenta e oito centavos) pagos em 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº6113620/2016; PR: 902981; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0. (Aquisição) e 10100003.06.122.003.22429.03.339039.10000.0. (Serviço).



DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e Meibe Nascimento Alves Freitas, Representante da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº919929/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº919929/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SEBASTIÃO CARLOS DE MORAIS SOUSA**, inscrita no C.N.P.J. nº04.943.873/0001-99; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 136, bairro Coqueiro, Itapipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rua João Cordeiro, 136, bairro Coqueiro, Itapipoca-CE; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº919929/2014** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de março de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$54.294,72 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Sebastião Carlos de Moraes Sousa, Representante da Contratada.

Gilber Alessandro do Nascimento Silva – Ten Cel PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº982077/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº982077/2016; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 07.870.094/0001-07; V - ENDEREÇO: Av. da Abolição, 4140 A, Bairro: Mucuripe, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.57 da Lei nº8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato** por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$172.099,20 (cento e setenta e dois mil, noventa e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Salim Bayde Neto, Representante da Contratada.

Gilber Alessandro do Nascimento Silva – Ten Cel PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2017.001.0601/2017

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE CALIBRAGEM RASTREÁVEL E AJUSTE DE 42 (QUARENTA E DUAS) PIPETAS**, para o Núcleo de Perícias em DNA Forense, da Coordenadoria de análises Laboratorial Forense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como

fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160039 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas da Lei 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos que dispões o art.57, inciso I da Lei Federal nº8.666/1993 A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993 O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.465,89 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e Michel Aouni Nasser - Sócio Administrativo.

Ana Alice Ribeiro de Castro de Holanda
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2017.001.2601/2017

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **ECO DIAGNÓSTICA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO), com instalação de equipamento em regime de comodato**, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160047, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho 2002 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos que dispões o art.57, inciso I da Lei Federal nº8.666/1993 A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993 O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e Jose Artur Moreira Chaves - Gerente Comercial – Sócio Procurador.

Ana Alice Ribeiro de Castro de Holanda
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº155/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ELIAQUIM SOARES AZEVEDO	SUPERVISORA DE NUCLEO	301.333-1-5	A	46
ALINE COELHO DE LIMA	COORDENADORA DA COAFI	301.320-1-7	A	46
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	COORDENADORA DA ADINS	301.312-1-5	A	46
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.728-1-2	A	46
SHEILIANE SALES LUZ	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.733-1-2	A	46
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.738-1-9	A	46

*** **



PORTARIA Nº162/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA BEATRIZ BERTIN**, o valor de R\$130,57 referente a 11 dias de outubro/2016, D.O 13.12.2016, ocupante do cargo **ASSESSORA TÉCNICA**, matrícula 301.348-1-8, durante o mês de OUTUBRO/2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA BEATRIZ BERTIN**, no valor de R\$237,40, conforme D.O 13/12/2016, ocupante do cargo **ASSESSORA TÉCNICA**, matrícula 301.348-1-8, durante o mês de NOVEMBRO/2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA BEATRIZ BERTIN**, no valor de R\$261,14,



PORTARIA Nº167/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2017, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.946-1-1	ANA CAROLINE TARGINO RIBEIRO	64,40	MARÇO/2017
301.379-1-4	JOÃO PAULO ALVES DE SOUSA	64,40	MARÇO/2017

*** **

PORTARIA Nº168/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JOÃO PAULO ALVES DE SOUSA**, durante o mês de FEVEREIRO/2017, no valor de R\$50,40. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA BEATRIZ BERTIN**, no valor de R\$83,09 conforme D.O 13/12/2016, ocupante do cargo **ASSESSORA TÉCNICA**, matrícula 301.348-1-8, durante o mês de MARÇO/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

conforme D.O 13/12/2016, ocupante do cargo **ASSESSORA TÉCNICA**, matrícula 301.348-1-8, durante o mês de DEZEMBRO/2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA BEATRIZ BERTIN**, no valor de R\$261,14 conforme D.O 13/12/2016, ocupante do cargo **ASSESSORA TÉCNICA**, matrícula 301.348-1-8, durante o mês de JANEIRO/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA BEATRIZ BERTIN**, no valor de R\$213,66, conforme D.O 13/12/2016, ocupante do cargo **ASSESSORA TÉCNICA**, matrícula 301.348-1-8, durante o mês de FEVEREIRO/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR-CHST PM TURMA III GRUPO 03 E 04 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2017, conforme SPU nº0799840/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TC PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARYLANE MENEZES COUTINHO	13319812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$711,96
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
JOÃO ERNANDO ABREU CRUZ	00229114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$711,96
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
DELICE MARTINS DE OLIVEIRA	10861012	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHST)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHST)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$284,76
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$284,76
JOÃO PAULO GOMES DO AMARAL	1344661X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
CÍCERO EDIGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA	30141210	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$213,48
GILMAR DA SILVA PEREIRA	58733512	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$284,76
GILMAR DA SILVA PEREIRA	58733512	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$284,76
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	30162714	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
JOSE CHRISTIAN DE SOUZA MENESES	15179414	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	19840115	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
JORGE COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
VICTOR LEANDRO BARROS LAGO	40491015	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA III... GRUPO -	40	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 214
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$11.082,30

*** **

PORTARIA Nº178/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR- CHST BM TURMA II 2016 GRUPO 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2017, conforme SPU nº0906773/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TC PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST BM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMARILIO LOPES REBOUÇAS	00004510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO (CHST BM/2016)	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$711,96
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMBATE A INCÊNDIO (CHST BM/2016)	18	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$1.067,94



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR (CHST BM/2016)	10	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$593,30
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR (CHST BM/2016)	10	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$593,30
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	COMBATE A INCÊNDIO (CHST BM/2016)	18	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$1.495,08
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CHST BM/2016)	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$711,96
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA (CHST BM/2016)	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$711,96
ALUIZIO SOUZA FREITAS	16756113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL (CHST BM/2016)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	1521371X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CHST BM/2016)	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$569,52
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO TÉCNICA (CHST BM/2016)	23	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$1.091,58
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMA DE DEFESA CIVIL (CHST BM/2016)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
CARLOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA	12665210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO (CHST BM/2016)	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$711,96
FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	30032713	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA (CHST BM/2016)	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$569,52
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR – CHST BM 2016 – TURMA IL... GRUPO -	40	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 209
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$11.687,59

*** **

PORTARIA Nº179/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, CONTEUDISTAS DO CURSO BÁSICO DE VISTORIAS TÉCNICAS – CBAV 2016, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, conforme SPU nº0540294/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Juare Gomes Nunes Júnior – TC PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO BÁSICO DE VISTORIAS TÉCNICAS – CBAV 2016)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESTRUTURAL II (CBAV 2016)	16	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$759,36
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	EVENTOS TEMPORÁRIOS E LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO (CBAV 2016)	8	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$379,68
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMAS HIDRÁULICOS DE COMBATE A INCÊNDIO (CBAV 2016)	16	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$759,36
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (CBAV 2016)	16	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$759,36
SAMARA DANTAS PINHEIRO	3003421X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	FOGOS DE ARTIFÍCIO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS (CBAV 2016)	8	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$474,64
SAMARA DANTAS PINHEIRO	3003421X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (CBAV 2016)	16	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$949,28
SAMARA DANTAS PINHEIRO	3003421X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESTRUTURAL I (CBAV 2016)	8	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$474,64
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (CBAV 2016)	8	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$379,68
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INSPEÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (CBAV 2016)	8	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$379,68
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEITURA DE PROJETOS DE ARQUITETURA (CBAV 2016)	8	01/10/2016 a 20/10/2016	R\$379,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 112
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.695,36

*** **

PORTARIA Nº180/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, ORIENTADORES NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO – PM - BM ESPECIAL, GRUPOS 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, conforme SPU nº8400855/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TC PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO - PM - BM ESPECIAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.495,08
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	000030414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO	00030015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
VIRGÍLIO RYOZABURO CLÁUDIO SAWAKI	10549116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
JOSÉ LENHO SILVA DIÓGENES	10688914	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.495,08
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.495,08
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	09796118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	1161311X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
ÁLVARO COELHO VIANA JÚNIOR	12520115	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$854,28
CLEITON ARAUJO PINHO	13539014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO	11336019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
ALEXANDRE SALES ARCANJO	10343216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
DANNY NIXON SOUZA	13580812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.067,94
NABUPOLASAR ALVES FEITOSA	00657719	PROFESSOR	DOUTOR	R\$106,79	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	18	02/06/2016 a 15/06/2016	R\$1.922,22

TOTAL DE H/A PORTARIA: 324
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$21.144,96

*** **

PORTARIA Nº181/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORE** relacionado no Anexo Único desta Portaria, CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO SOLO DA CIOPAER, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8449129/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior – Tc PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO SOLO DA CIOPAER 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	CONHECIMENTO BÁSICO SOBRE AERONAVES E SEGURANÇA OPERACIONAL	8	01/12/2016 a 02/12/2016	R\$474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,64

*** **

PORTARIA Nº182/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016 GRUPO 11 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº1078497/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes – Tc PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	21/11/2016 a 30/11/2016	R\$854,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$854,28



PORTARIA Nº183/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016 GRUPO 05 E 06 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8034468/2016, apenso ao SPU nº8034611/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	1359581X	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	2	29/11/2016 a 30/11/2016	RS94,92
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 2	VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$94,92			

*** **

PORTARIA Nº184/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR-CHST PM TURMA III GRUPO 09 E 10 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2017, conforme SPU nº0919579/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRA LÚCIA ALVES DE MOURA	19709310	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS427,14
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
TIAGO PEREIRA OLÍMPIO	40514112	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/01/2017 a 31/01/2017	RS284,76
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHST)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	30854217	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
LUIZ ANDRÉ GASPAS LOPES	134.52717	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108.615-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/01/2017 a 31/01/2017	RS355,98
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS427,14
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/01/2017 a 31/01/2017	RS284,76
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
THAISSE FREITAS GABRIEL FARIAS	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS533,97
JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	10330815	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/01/2017 a 31/01/2017	RS427,14
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA III.. GRUPO -	40	01/01/2017 a 31/01/2017	RS1.898,40
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 193	VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.512,96			

*** **



PORTARIA Nº185/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR-CHST PM TURMA III GRUPO 07 E 08 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2017, conforme SPU nº0844803/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$711,96
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$711,96
GUTTENBERG DE SOUZA	13443610	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$213,48
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHST)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
MARCOS AURÉLIO COSTA GOMES	00037613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHST)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
RANIERY DANTAS SOARES	30655214	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
LUIZ ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108.615-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$355,98
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$284,76
RENAN LOURENÇO DA SILVA	30183517	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$213,48
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES	40469818	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	30850610	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$284,76
JOSÉ WALTER DE ANDRADE JÚNIOR	105.339-1-0	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$284,76
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	117.193-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA III... GRUPO -	40	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$2.373,20
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 232				
				VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$12.162,11				

*** **

PORTARIA Nº186/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR-CHST PM TURMA III GRUPO 05 E 06 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2017, conforme SPU nº0871371/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061x	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHST)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
JOÃO BATISTA ROSENDO VERAS	00026417	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$498,36
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	00075213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$711,96
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHST)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$213,48
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	18414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	13526915	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$355,98
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	30040511	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$355,98
FELIPE BRITO RODRIGUES	40477616	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	3037391X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
JOÃO ANTONIO BARBOSA GADELHA	10791715	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$284,76
LEANDRO GOMES PIRES	587415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$569,52
SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO	00014516	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$533,97
RAIMUNDO JACKSONNELES DA SILVA	13447713	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$427,14
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA III... GRUPO -	40	01/01/2017 a 31/01/2017	R\$2.373,20
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 232				
				VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$13.052,30				

*** **

PORTARIA Nº187/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016 TURMA II GRUPO-08 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0927369/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRENO FONTENELE MACHADO	19837416	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$177,99
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 3				
				VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$177,99				

*** **

PORTARIA Nº188/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR-CHST PM TURMA III GRUPO 10 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0927555/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TIAGO PEREIRA OLIMPIO	40514112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	4	12/12/2016a31/12/2016	R\$189,84
TOTAL DE H/A PORTARIA: 4 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$189,84								

*** **

PORTARIA Nº189/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2017, 02 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INDIRA FILHA DE GANDHI	ASSESSOR TÉCNICO	301.325-1-3	11,87	18	213,66
SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	301.313-1-2	11,87	18	213,66
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.738-1-9	11,87	18	213,66
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.323-1-9	11,87	18	213,66
ELIAQUIM SOARES AZEVEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	301.333-1-5	11,87	18	213,66
MEIRIENE LIMA FERREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	301.314-1-X	11,87	18	213,66
SHEILLANE SALES LUZ	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.733-1-2	11,87	18	213,66
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	301.329-1-2	11,87	18	213,66
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	301.318-1-9	11,87	18	213,66
ALINE COELHO DE LIMA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	301.320-1-7	11,87	18	213,66
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	ASSESSORA ESPECIAL	301.316-1-4	11,87	18	213,66

*** **

PORTARIA Nº190/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2017, 02 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.946-1-1	ANA CAROLINE TARGINO RIBEIRO	50,40	ABRIL/2017
301.379-1-4	JOÃO PAULO ALVES DE SOUSA	50,40	ABRIL/2017

*** **

PORTARIA Nº191/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ELIAQUIM SOARES AZEVEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	301.333-1-5	A	36
ALINE COELHO DE LIMA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	301.320-1-7	A	36
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	301.318-1-9	A	36
SHEILLANE SALES LUZ	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.733-1-2	A	36
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.738-1-9	A	36
MEIRIENE LIMA FERREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	301.314-1-X	A	36

*** **



**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2014 IG Nº916194
PROCESSO Nº0816419/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ- SAAE**, inscrita no CNPJ nº07.113.566/0001-79, com sede na Av. Francisco Cordeiro Campos, nº1087, bairro João Paulo II, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº0816419/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº11/2014**, o qual tem como objeto o fornecimento de água tratada e a prestação de serviço de esgotamento sanitário para as unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no município de Canindé/CE. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 29 de março de 2017 e término em 28 de março de 2018. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$1.000,00 (mil reais), devendo ser pago de acordo com a cláusula quarta do contrato original. Parágrafo único: As despesas do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.078.22833.02.339039.28282.147100003.11.334.078.22833.02.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Março de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Sousa Rocha - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO CANINDÉ – SAAE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.998 de 27 de Julho de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Julho de 2016, RESOLVE NOMEAR, **ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS**,

para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 09 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, **LUANA DOMINGOS LUNA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº15/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2017, 21 DE 02 DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andréia Késsia Uchôa Freire	Assessor Técnico	300106.1.2	11,87	18	213,66
Clara Anésia Cordeiro Gonzales de Moura	Orientador de Célula	300088.1.2	11,87	18	213,66
Clara de Holanda Araújo	Orientador de Célula	3000951-7	11,87	18	213,66
Cleber Vieira Soares	Orientador de Célula	3000961-4	11,87	18	213,66
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula	300098.1.9	11,87	18	213,66
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula	300084.1.3	11,87	18	213,66
Francisco William dos Santos Andrade	Coordenador	300066.1.5	11,87	18	213,66
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula	300061.1.9	11,87	18	213,66
Izabel Cristina Rebouças de Oliveira	Assessor Técnico	300060.1.1	11,87	18	213,66
Livia Ramalho Rolim	Coordenador	3000941-X	11,87	18	213,66
Luiz Carlos da Costa	Coordenador	300099.1.6	11,87	18	213,66
Marco Antonio Porfirio Sampaio	Assessor Técnico	1184211-9	11,87	18	213,66
Maria do Socorro Araújo Camara	Assessor Especial	300062.1.6	11,87	18	213,66
Rafaela Marques Freita	Assessor Técnico	300070.1.8	11,87	18	213,66
Raquel Elce lopes de Souza Barreto	Orientador de Célula	300056.1.9	11,87	18	213,66
Raquel Elce lopes de Souza Barreto	Orientador de Célula	300056.1.9	11,87	18	213,66
Rebeca Josefina Moreira Monteiro	Orientador de Célula	300058.1.3	11,87	18	213,66
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Articulador	300059.1.0	11,87	18	213,66
Rejane Maria Albuquerque Teixeira	Orientador de Célula	300114.1.4	11,87	18	213,66
Rita maria Eufrazio	Assessor Técnico	300104.1.8	11,87	18	213,66
Viviane Aragão da Silveira	Orientador de Célula	300113.1.7	11,87	18	213,66
Thereza Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico	300051.1.2	11,87	18	213,66

*** **

PORTARIA Nº16/2017 - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2017, 21 DE 02 DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/2014
1	INGRID FERNANDES DE SOUZA	50,40	ABRIL/2017
2	JORDANIA DA SILVA BARROS	50,40	ABRIL/2017
3	MATEUS SANTIAGO DOS ANJOS	50,40	ABRIL/2017
4	PAULO HENRIQUE CARVALHO	50,40	ABRIL/2017
5	TALITA PAMELA SOUZA SILVA	50,40	ABRIL/2017
6	VICTOR BERNARDO VIEIRA MESQUITA	14,00	ABRIL/2017
7	WANDERSON ALVES FERREIRA	50,40	ABRIL/2017

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº11/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº34.274.233/0001-02 sediada na Rua Correia Vasques, nº250, Bairro: Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.211-140. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "PIM 2017 FORTALEZA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 14 DE FEVEREIRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$2.475,00; REALIZAÇÃO: 15 DE FEVEREIRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$5.450,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$7.925,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$1.389,00; TOTAL FINAL R\$9.314,00 (nove mil, trezentos e quatorze reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$9.314,00 (nove mil, trezentos e quatorze reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral (100%) 09/02/2017 9.314,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$931,40 (novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 09/02/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Fábio Ferreira Neves (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº12/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **PAULO VIEIRA TREINAMENTO LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº10.764.296/0001-70 sediada na Avenida Santos Dumont, nº2626, Plaza Tower, Sl 101, CEP: 60150-161. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "FORMAÇÃO COACHING M2", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 15 DE FEVEREIRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$1.683,00; REALIZAÇÃO: 16 a 19 DE FEVEREIRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$13.464,00; DESMONTAGEM: 20 DE FEVEREIRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$1.683,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$16.830,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$3.060,00; TOTAL FINAL R\$19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral 07/02/2017 19.890,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de 1.989,00 (Hum mil, novecentos e oitenta e nove reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 25/01/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Paulo Sérgio Vieira da Silva e Camila Campos Saraiva (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **



CORRIGENDA

Onde lê-se: “Secretaria do Turismo do Ceará - SETUR Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença Simplificada para Reforma e Modernização do Teleférico de Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento de Plano de Controle Ambiental.” **Leia-se:** “Secretaria do Turismo do Ceará - SETUR Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Instalação para Reforma e Modernização do Teleférico de Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento de Plano de Controle Ambiental.”

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14288664-5, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº718/2014, publicada no D.O.E CE nº153, de 20 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar CB PM FRANCISCO EDUAR MARTINS DA SILVA, em razão de, supostamente, no dia 30/10/2013, por volta das 21h30, quando de serviço interno de 24 horas, no Regimento de Polícia Montada Cel. Moura Brasil da PMCE (RPMONT), na função de cavaleiro do Esquadrão do Departamento de Hipismo, ter se ausentado sem ordem de quem de direito, e se dirigido a um boteco no Conjunto São Bernardo, localizado atrás do muro da Capineira da referida O.P.M, onde teria consumido bebida alcoólica e se envolvido em uma confusão que culminou em vias de fato com mais 03 (três) outras pessoas, e que em meio a essa celeuma teria sacado uma arma de fogo, e após ser imobilizado, a teve subtraída, saindo em seguida do local em uma motocicleta. Posteriormente, a viatura PM RD1070 compareceu ao local, ocasião em que um popular entregou o armamento (revólver) à composição, que ficou apreendido na Delegacia Metropolitana do Eusébio, após o registro do fato (B.O nº206-6238/2013), e na sequência foi encaminhado ao 30º DP; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato admitiu que encontrava-se de serviço e que ausentou-se da OPM, com o intuito de comprar cigarros. Asseverou que não pediu autorização ao fiscal de policiamento do RPMONT, só comunicando o fato a outro PM de serviço. Esclareceu ainda, que quando estava no estabelecimento (boteco) se envolveu em uma confusão, entrando em vias de fato com algumas pessoas, todavia não consumiu bebida alcoólica e tampouco portava arma; CONSIDERANDO os testemunhos das pessoas que entraram em vias de fato com o PM, os quais informaram que o sindicato encontrava-se consumindo bebida alcoólica em um bar, e que repetidamente foi em suas direções, sacando de uma arma, imprimindo ameaça, e que naquelas circunstâncias, com o intuito de se defenderem, entraram em vias de fato e tomaram-lhe a arma; CONSIDERANDO que a proprietária do bar foi oitivada e, também, confirmou que no dia em tela, o sindicato compareceu ao seu estabelecimento e passou a ingerir bebida alcoólica, e que logo após sair, presenciou uma correria nas imediações; CONSIDERANDO ainda as demais versões, abstrai-se dos autos que após a arma ser arrebatada das mãos do PM, este passou a pedi-la de volta, não obtendo êxito, saindo em seguida do local em uma motocicleta, momento em que um dos envolvidos na contenda (vias de fato) acionou uma viatura da PMCE, entregando o sobredito armamento (revólver, cal. 38) à composição policial e explicando o ocorrido; CONSIDERANDO que conforme o registro da ocorrência N1898188/445, oriunda da CIOPS, o comandante da viatura PM RD1070, consignou no sistema TMD, o seguinte acontecimento: “ (...) populares ligaram para a viatura informando que no local ocorreu uma briga num bar, onde um dos homens envolvidos sacou uma arma e outras pessoas tomaram a arma dele, rendera-no [sic]. O acusado conseguiu fugir, e populares entregaram a arma (...)”. Outrossim, em sede de depoimento, o comandante da viatura corroborou com a versão acima, acrescentando que o suspeito tratava-se de um policial militar; CONSIDERANDO ainda as declarações do policiais militares que estavam de serviço no RPMONT, extrai-se que o sindicato ausentou-se da OPM sem a devida autorização, assim como estes afirmaram ter tomado conhecimento que o sindicato teria se envolvido em uma briga (vias de fato), num bar localizado próximo àquela Unidade; CONSIDERANDO que inobstante o defensor do acusado

ter alegado que o PM agiu em legítima defesa, tal argumentação não merece prosperar, mormente o fato do sindicato ter dado causa aos acontecimentos, como se depreende dos depoimentos constantes nos presentes autos; CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos e em observância ao princípio da independência das instâncias, foi instaurado no âmbito da PMCE o IPM de Portaria nº001/2014-RPMONT (datado de 31/01/2014), cujo parecer final, inclusive devidamente solucionado (Nota nº041/2014-RPMONT), concluiu pela existência de indícios de crime militar praticado pelo militar supra; CONSIDERANDO ainda, que a arma em questão (revólver, cal. 38, capacidade seis munições, marca Taurus, nº1764207) foi entregue na Delegacia Metropolitana de Eusébio, consoante Boletim de Ocorrência nº206-6238-2013; CONSIDERANDO que portar arma de fogo em desconformidade com a legislação própria, é crime tipificado no art.14 da Lei nº10.826/2003, configurando, também, transgressão disciplinar, além de constituir afronta aos valores e deveres militares; CONSIDERANDO a previsão do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, em seu Art.13, §1º, inc. XLVIII, que dispõe configurar transgressão disciplinar de natureza grave o porte ou posse de arma de fogo em desacordo com as normas vigentes, bem como, os ditames da Portaria nº540/2007 - SSPDS, publicada no D.O.E. CE nº062, de 02/04/2007, que em seu Art.1º, proíbe aos militares da ativa a ingestão de toda e qualquer bebida alcoólica, mesmo em dosagens ínfimas, quando estiverem portando ou trazendo consigo arma de fogo, ainda que em horário de folga ou em gozo de licença; CONSIDERANDO que não subsistem dúvidas acerca da autoria e materialidade transgressiva, corroborada pelos depoimentos prestados tanto na fase indiciária (IPM de Portaria nº001/2014 - RPMONT), quanto em sede de sindicância, uma vez que relataram com credibilidade e detalhadamente, todo contexto fático, notadamente pela confissão, ainda que parcial, do militar ora acusado; CONSIDERANDO que o acusado é um profissional com mais de 24 (vinte e quatro) anos de experiência, do qual se espera conduta equilibrada, devendo proceder, na vida pública e privada, de forma a zelar pelo bom nome da PMCE, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais, bem como, atuando dentro da estrita observância das normas jurídicas e do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO a minuciosa análise das provas testemunhal/material (inquisitório em sede de IPM - Portaria nº001/2014-RPMONT, relatório circunstanciado/RPMONT, ocorrência nºN1898188/445-CIOPS, B.O nº206-6238/2013 - Delegacia Metropolitana de Eusébio, declarações, depoimentos, interrogatório), acostados aos autos, depreende-se que o sindicato ausentou-se do seu posto de serviço, sem ordem de quem de direito, dirigindo-se a um bar próximo ao RPMONT, onde passou a consumir bebida alcoólica, e, empós, sacou uma arma de fogo (revólver, cal. 38, marca Taurus, nº1764207, registrada em nome de outrem), envolvendo-se daí em uma briga (vias de fato) que provocou, com outras 3 (três) pessoas. Ressalte-se ainda, que após ser imobilizado, teve o revólver arrematado, saindo em seguida do local. Ocasião em que os envolvidos na celeuma, acionaram a viatura PM RD1070 e entregando a arma, a qual ficou apreendida na Delegacia Metropolitana de Eusébio; CONSIDERANDO que conforme o resumo de assentamentos do sindicato, infere-se que a praça possui mais de 24 (vinte e quatro) anos de serviço ativo na PMCE, conta com 3 (três) elogios e registro de uma Permanência Disciplinar - B.I nº024/2011, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, concluiu pela aplicação de sanção disciplinar, entendimento este homologado pelo CESIM/CGD (Despacho nº3910/2016, fls. 158); RESOLVE, **homologar o Relatório de fls. 150/157, e punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar CB PM FRANCISCO EDUAR MARTINS DA SILVA - M.F. Nº104.776-1-1, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. III, IV, V, VI e VII, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXX, XXXII, XLVII e XLVIII, e §2º, incs. XX, XXVI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. III e VI do Art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº14555719-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº536/2015, publicada no D.O.E. CE nº144, de 05 de agosto de 2015, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares, à época, ST PM LAURO SALES MARQUES FILHO e SD PM IGOR DOS SANTOS LOPES, em razão de, no dia 23 de agosto de 2014, o SD PM Igor, quando de serviço na função de motorista da viatura PM RP 12023 (área do 12º BPM), ter supostamente conduzido seu filho menor de idade para a residência de seus genitores, ocasião em que o ST PM Lauro, de serviço na função de fiscal de policiamento, teria autorizado referido deslocamento; CONSIDERANDO que ambos os sindicados admitiram as condutas constantes na Portaria Inaugural. O SD PM Igor acrescentou que pelo fato de ser separado e manter a guarda compartilhada de seu filho menor, por ser seu dia de visitação e a criança encontrar-se doente, resolveu solicitar ao fiscal seu deslocamento até a Barra do Ceará com fins de levá-lo até sua residência, situada no Icarai/Caucaia; CONSIDERANDO ainda os interrogatórios, onde o ST PM Lauro asseverou que como fiscal de policiamento e diante das alegações (motivos) apresentados à época, pelo SD PM Igor, resolveu autorizar tal deslocamento, pois detinha competência para tal, entretanto, esclareceu que em decorrência dos reais motivos ora apresentados (esclarecidos), teria adotado conduta diversa. Relatou ainda, que em momento algum o SD PM Igor informara que seu filho encontrava-se doente; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas, na sua maioria, componentes da mesma viatura (RP 12023), confirmaram o deslocamento da vtr, no entanto asseveraram que em nenhum momento o SD PM Igor relatara algo sobre seu filho estar doente. Enquanto que a outra testemunha referiu-se às atribuições funcionais do fiscal de policiamento, abonando, por fim, a conduta profissional dos sindicados; CONSIDERANDO que apesar do SD PM Igor ter alegado em sede de sindicância que se deslocara de sua área, por ocasião da assunção de serviço, com o fito de pegar seu filho no domicílio da sua ex companheira (Barra do Ceará em Fortaleza) e levá-lo até sua residência no Icarai/Caucaia, por motivos de doença deste, não há nos autos qualquer prova dessa condição de saúde, haja vista que a genitora da criança (quando oitiva) não relatou tal circunstância, e muito menos o próprio sindicado quando ouvido em sede inquisitorial (Investigação Preliminar/GTAC-CGD), da mesma forma o ST PM Lauro (autorizador do deslocamento), ou os demais PPMM da composição. Ressalte-se ainda, que o sindicado não apresentou qualquer prova documental (atestado médico) de tal doença, não se configurando portanto, motivo de caso fortuito, força maior ou outra causa justificante; CONSIDERANDO ter ficado comprovado que o deslocamento da viatura de uma área a outra, conforme sistema SMRD, perfazendo o percurso (Centro de Caucaia/ Barra do Ceará/Icarai/Sítios Novos) em plena assunção/execução do serviço de policiamento ordinário, desguarnecendo a coletividade local (Sítios Novos e Adjacências), durante todo período de afastamento, para fins de condução do filho menor do SD PM Igor, deu-se por razões estritamente particulares, ou seja, tão somente para satisfação pessoal de um direito de visita e guarda compartilhada aos finais de semana e outros períodos (conforme estabelecido em termo de audiência, nos autos do Processo nº0141298-52.2011.8.06.0001, oriundo da 16ª Vara De Família da Comarca de Fortaleza, fls. 20), sem que referida atitude requeresse qualquer urgência, sobrepondo assim, anseios particulares em detrimento do interesse público; CONSIDERANDO que regra geral, a prova da alegação incumbirá ao Estado Administração. De outro lado, quando o acusado aventar qualquer causa excludente de ilicitude ou culpabilidade, estas devem ser provadas pelo administrado, o que não se verificou nas alegações do SD PM Igor; CONSIDERANDO do mesmo modo, também ter restado evidenciado que o ST PM Lauro, graduado experiente e responsável pela fiscalização do policiamento circunscrito à área do 12º BPM (que engloba Caucaia e outros municípios da RMF), não se cercou das diligências e cautelas imprescindíveis, quando autorizou que uma composição competente pelo policiamento de determinada localidade, se ausentasse de sua área de serviço, sem a devida necessidade (urgência e/ou emergência necessárias) que justificasse tal deslocamento, aquiescendo tão somente, uma solicitação sitiada por questões e divergências estritamente particulares de um policial militar de serviço na composição; CONSIDERANDO ainda, que inobstante o ST PM Lauro, na condição de agente público (militar) e na função de fiscal de policiamento de determinada área, deter prerrogativas de tomar decisões na esfera de suas atribuições, como alegou em sua defesa, ressalte-se que referida discricionariedade encontra limitações na legalidade, sobretudo, quando sopesados os motivos (interesses) em conflito, não se

demonstrando, portanto, proporcional e/ou razoável, a aquiescência do seu ato; CONSIDERANDO que o militar do Estado é responsável pelas decisões que tomar e/ou pelos atos que praticar, inclusive nas missões expressamente determinadas, bem como pela não observância ou falta de exaustão no cumprimento de seus deveres; CONSIDERANDO que a violação da disciplina militar será tão mais grave quanto mais elevado for o grau hierárquico de quem a cometer; CONSIDERANDO que diante do acima explicitado, restou evidenciado que os militares estaduais violaram normas jurídicas e disposições do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos policiais militares em referência: 1) ST PM Lauro Sales Marques Filho, o qual conta com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, 16 (dezesseis) elogios por bons serviços prestados e doação de sangue, encontrando-se no comportamento Excelente; 2) SD PM Igor dos Santos Lopes, o qual conta com aproximadamente 14 (quatorze) anos de efetivo serviço, 8 (oito) elogios por bons serviços prestados e doação de sangue, com 8 (oito) registros de sanção disciplinar, encontrando-se no comportamento Bom; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar, entendimento este homologado pelo CESIM/CGD (Despacho nº3912/2016, fls. 150); **RESOLVE homologar o Relatório Final (fls. 133/148), e punir com 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o então policial militar ST PM LAURO SALES MARQUES FILHO - M.F. Nº091.857-1-2, de acordo com o Art.42, inc. II, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV e VIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §2º, inc. LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. V e VI do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, de acordo com o Art.54, inc. II; e **punir com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o então policial militar SD PM IGOR DOS SANTOS LOPES - M.F. Nº136.532-1-6, de acordo com o Art.42, inc. II, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V e VI, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, IX, X, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXI, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, inc. XVII, e §2º, incs. XVIII e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, III, V e VI, permanecendo no comportamento BOM, de acordo com o Art.54, inc. III, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU nº15188850-7, instaurada por meio da Portaria CGD Nº259/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 060, de 31 de março de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar da Delegada de Polícia Civil FRANCISCA VALERIA MAGALHÃES PINTO, em razão dos fatos constantes do relatório de supervisão da lavra do Delegado de Polícia Civil Antônio Castelo Barros (datado de 20 de março de 2015), relatando o suposto atraso da referida sindicada, atinente ao plantão no 11º DP, no dia 16/03/2015; CONSIDERANDO o conteúdo do relatório de supervisão do precitado plantão, subscrito pelo DPC Antônio Castelo Barros, onde consta, em suma, que “[...] o plantão transcorreu dentro da normalidade, com exceção do registro do atraso ao serviço para o qual estava escalada a delegada Francisca Valéria Magalhães, que somente compareceu à delegacia por volta das 22h00, após várias tentativas de contato telefônico, inclusive por meio do operador da CIOPS, na busca de localizá-la (...) Ademais, quando por mim indagada sobre sua ausência, ou porque não deu nenhuma satisfação até aquela hora, de que chegaria atrasada, desconversou, tentando justificar que aquilo já havia acontecido antes e quando tentou explicar, não teria sido ouvida, possivelmente pelo Delegado Supervisor. Naquela ocasião, informei-lhe que iria constar em relatório o ocorrido, quando ela, de forma incisiva, respondeu: pode constar. Diálogo encerrado. Enfim, devo registrar que, por volta das 21h00, autorizei a transferência



de um flagrante de tráfico de drogas, em tese, da 11ª DP para o 12ª DP (logo que fui informado), quando, segunda o operador da polícia civil perante a CIOPS, a PM aguardava pela resolução do caso desde as 18h00, daquele dia, na 11ª DP, evidenciando-se, desta forma, prejuízos a esses indispensáveis serviços [...]”; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº703/2016-CIOPS, em resposta ao ofício nº4313/2016-mjs, extrai-se que não há dados disponíveis naquela Coordenaria a respeito dos fatos em apuração (transferência flagrancial do 11ª DP e tentativas de localizar a DPC ora sindicada); CONSIDERANDO também o ofício nº2734/2016, oriundo do 12ª DP, onde consta que “[...] não foi registrado nesta Delegacia nenhum Inquérito Policial de tráfico de Drogas ocorrido na área circunscricional da Delegacia do 11ª Distrito Policial em 16/03/2015, conforme consultas no SIP, Livro de Registro de Preso e Livro de Tombo [...]”; CONSIDERANDO o testemunho do DPC Antônio Castelo Barros, este informou que a sindicada apresentou-se ao sobredito plantão por volta das 22h00, quando efetivamente deveria comparecer às 18h00, sendo, inclusive, necessário fazer contato com a CIOPS no intuito de localizar a aludida autoridade policial. Relatou também, que devido ao atraso da sindicada, salvo engano, um procedimento policial pendente fora transferido para outra unidade policial. Flui ainda, que mesmo após contatar com a sindicada, não houve justificativa por parte desta, tendo, inclusive, se comportado de maneira inadequada diante do supervisor do plantão. Ademais, após informar à sindicada que o atraso seria registrado no relatório de supervisão do plantão em alusão, a DPC Francisca Valéria respondeu que poderia constar, em vez de justificar-se pelo atraso; CONSIDERANDO o depoimento do DPC Paulo André Maia Cavalcante, verifica-se que o depoente estava de plantão no episódio em tela, contudo, indagado com relação ao horário que a sindicada compareceu para efetivar o plantão, este não soube informar em decorrência do tempo. Perguntado ainda: I) se detinha conhecimento de quem era o supervisor no dia do episódio em apuração; II) se a sindicada avisou ao supervisor que postergaria o plantão; e III) se houve transferência flagrancial para o 12ª DP, devido ao atraso da sindicada, a testemunha depoente não soube informar; CONSIDERANDO o depoimento do EPC Talvanes Galvão Rocha, consta que o depoente trabalhou por aproximadamente 01 (um) ano com a sindicada e estava de plantão no dia do acontecimento em apuração, entretanto, soube posteriormente do atraso da sindicada, não sabendo informar sobre o fato em questão. Consta-se ainda, que o depoente não recorda da ocorrência de comunicação da CIOPS e/ou do relato do supervisor de plantão atinente ao atraso da sindicada. Declarou não lembrar de ocorrência flagrancial no período de ausência da servidora mencionada. Narrou ainda, que a sindicada solicitou ao depoente para digitar 02 (duas) justificativas, no entanto, não recordava se era para justificar o atraso sob apuração. Por fim, afirmou não ser costumeiro a sindicada atrasar-se para os plantões; CONSIDERANDO o depoimento do EPC João Filomeno Neto, extrai-se que o depoente desconhece o atraso em comento, entretanto, informou que por ser chefe do cartório do 11ª DP, cientificou a sindicada acerca do VIPROC em que constava a solicitação para justificativa. Relatou que posteriormente fora informado pelo titular da referida delegacia da necessidade de fazer juntada do documento de ciência e a devolução do VIPROC ao DPM, visto que a sindicada não respondeu à solicitação. Por fim, declarou que houve uma segunda oportunidade para que sindicada respondesse às solicitações; CONSIDERANDO o interrogatório da DPC Francisca Valéria Magalhães Pinto, depreende-se que ao ser questionada se foi comunicada a apresentar justificativa por escrito referente ao atraso do aludido plantão, esclareceu que fora notificada pelo titular do 11ª DP, e justificou por escrito, perante o escrivão Talvanes, no cartório daquela unidade policial. Salientou que posteriormente foi indagada, novamente, a expor justificativa referente ao mesmo episódio. Pontuou que de fato postergou o mencionado plantão noturno, em virtude de uma solenidade que participou na igreja evangélica (Canaã), ocasião em que recebeu um título, chegando ao referido plantão por volta das 21h00, quando deveria comparecer ao serviço noturno às 18h00. Por fim, indagada se em função do atraso do aludido plantão houve desentendimento com o supervisor, ponderou que o supervisor dissera de maneira contundente que constaria em relatório o referido atraso, tendo respondido, de forma natural, que poderia constar; CONSIDERANDO que de acordo com o conjunto probatório, restou evidente e consistente a prática de transgressão disciplinar por parte da sindicada, no que se refere ao atraso ao plantão no 11ª DP, no dia 16/03/2015. Vislumbra-se que a delegada (na condição de autoridade policial plantonista) chegou ao referido plantão aproximadamente às 22h00, conforme informações acostadas aos autos, ou seja, tardou por cerca de 04h00 a chegada ao serviço, tempo mais do que hábil para comunicar à autoridade policial responsável. Além de não ter apresentado motivo justo capaz de isentá-la da responsabilidade funcional. Todavia, não há elementos hábeis da ocorrência de transferência flagrancial para o 12ª DP, da mesma maneira que não restou plenamente demonstrada a intenção da sindicada em

retrucar o supervisor de plantão ao usar a expressão “pode constar”; CONSIDERANDO o histórico funcional da servidora ora sindicada, a qual possui mais de 16 (dezesseis) anos na Polícia Civil, conta com 02 elogios por bons serviços prestados, e não registra sanções disciplinares; CONSIDERANDO os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, concluiu pela aplicação da sanção de Repreensão em desfavor da sindicada; RESOLVE, **homologar o Relatório** de fls. 146/152, e **punir com a sanção de REPREENSÃO** à Delegada de Polícia Civil **FRANCISCA VALERIA MAGALHÃES PINTO** - M.F. Nº133.824-1-7, com fundamento no art.104, inc. I c/c art.105, da Lei nº12.124/1993, tendo em vista o descumprimento de dever funcional inscrito no art.100, inc. XII, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14730267-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº272/2016, publicada no D.O.E CE nº062, datada de 04 de abril de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar ST PM FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE SOUSA, em razão de denúncia formulada pela Srª Elzenira Queiroz de Sousa, conforme termo de declarações prestado nesta CGD/GTAC, a qual relatara que no dia 9 de novembro de 2014, por volta das 18h30, pelo fato do aparelho de som do seu vizinho, Sr. Raimundo Nonato, encontrar-se com o volume do som em alta intensidade, teria seu esposo (Sr. Manoel Dário), se dirigindo à casa vizinha a fim de reclamar do volume do som, iniciando-se uma discussão entre os dois; CONSIDERANDO ainda o raio apuratório, consta que o ST PM Assis, irmão do Sr. Raimundo Nonato, foi acionado por familiares com o fito de intervir no imbróglio, o qual, ao chegar no local, teria apontado uma arma de fogo em direção à suposta vítima (Sr. Mário Dário); CONSIDERANDO que duas testemunhas à época, afirmaram ter presenciado o fato; CONSIDERANDO que o ofendido registrou um Boletim de Ocorrência Policial (sob o nº119-7050/2014) no 19º Distrito Policial, por suposta ameaça, em desfavor do sindicado; CONSIDERANDO que o militar acusado, tanto em sede de Investigação Preliminar, como nesta sindicância, refutou veementemente as acusações constantes da Portaria Inaugural. Esclareceu que no dia em tela, foi ao local para apaziguar uma discussão entre seu irmão e um vizinho (suposta vítima), e que na ocasião, também fora agredido verbalmente (palavras de baixo calão) por este. Confirma que possui arma de fogo, contudo naquele dia não a portava, tendo em sua posse tão somente um aparelho de celular. Acredita que alguém tenha confundido referido aparelho com uma arma; CONSIDERANDO que em sede de sindicância, a denunciante (esposa da suposta vítima) explicou que no dia do fato não presenciou o suposto ocorrido, haja vista não se encontrar em casa, sabendo através da versão de terceiro (vizinha); CONSIDERANDO que diante dos fatos apurados, as testemunhas arroladas pela defesa, em unanimidade, aduziram que o ST PM Assis não ameaçou o esposo da denunciante, tampouco portava arma, posto que só interviu na desavença com o escopo de apaziguar os ânimos, e, que ele é que teria sido destrutado. Outrossim, as declarações das testemunhas de acusação, convergiram em sentido contrário; CONSIDERANDO que as testemunhas, tanto do sindicado, quanto da defesa, são familiares ou amigos das partes envolvidas, os quais demonstraram total parcialidade nas respectivas declarações; CONSIDERANDO não constar nenhum procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor do sindicado pelos mesmos fatos, posto que mesmo considerando a independência das instâncias, poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO ainda a narrativa das supostas vítima e acusado, bem como das testemunhas, no sentido de elucidar a veracidade dos fatos, verificaram-se inconsistências e contradições nas diversas versões apresentadas; CONSIDERANDO que apesar do registro do B.O perante o 19º DP, restou evidenciado nos autos que um clima de desavença norteava a relação dos denunciante e o irmão do sindicado; CONSIDERANDO que o conjunto probatório demonstrou ser frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao

sindicado, haja vista que remanescem apenas versões divergentes, associado a ausência de outros elementos probantes; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do sindicato, infere-se que este possui mais 35 (trinta e cinco) anos no serviço ativo da PMCE, com 16 (dezesseis) elogios por bons serviços prestados e doação de sangue, atualmente classificado no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, entendimento este homologado pelo CESIM/CGD (Despacho nº6187/2016, fls. 121); RESOLVE, **homologar o Relatório** de fls. 107/119, e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do policial militar ST PM FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE SOUSA - M.F. Nº029.787-1-7, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1297/2017 - O SINDICANTE 2º TEN QOAPM LUÍS SOUSA FREIRE, DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL-CERSEC, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação através da Portaria nº341/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº72, de 22/04/2014, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta no SPU nº13131736-9 que apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte do 2º TEN QOAPM JOSÉ FLAVIO FRANCELINO DA COSTA, MF.:004.507-1-5, pertencente ao Núcleo da 2ª CIA/4º BPM, Baturité-CE, quando na condição de comandante do destacamento policial militar de Aracoiaba-CE no ano de 2011, praticava em tese, crimes de usura, apropriação indébita e retenção de cartão magnético (conta corrente, bolsa família e das respectivas senhas), como garantia de quitação interposta pela Sra. conhecida por "LURDINHA", sua prima, ao emprestar dinheiro a juros exorbitantes para pessoas na cidade de Aracoiaba-CE; CONSIDERANDO ainda, que o referido policial utilizava o aparelho do estado (cargo, farda e viatura) para ameaçar e exigir o pagamento dos empréstimos, causando temor às vítimas, inclusive idosas, em algumas situações acompanhado de "Lurdinha" no interior da viatura; CONSIDERANDO as provas documentais e testemunhais constantes no IP 413-51/2011 da DP de Aracoiaba-CE, em que "Lurdinha" fora indiciada por crimes que em tese prescrevem em oito (08) anos; CONSIDERANDO que em caso de transgressão também compreendida como crime, o Código disciplinar (Lei Estadual nº13.407/2003) preconiza que se observe a prescrição prevista na Legislação Penal no que concerne a persecução disciplinar; CONSIDERANDO o despacho do CODIM e do Controlador Geral Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, incisos V, X, XI e os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incisos II, IV, V, XIII, XV, XVIII, XX, XXIX, XXXI, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art.12, §1º, incisos I, II e §2º inciso II, c/c art.13, §1º, incisos XVII, XIX, XXI tudo da Lei Estadual 13.407/2003-CDPM/BM. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar em desfavor do 2º TEN QOAPM JOSÉ FLAVIO FRANCELINO DA COSTA, MF.:004.507-1-5; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO(S) E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE nº027, DE 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Quixadá-CE, 20 de fevereiro de 2017.

Luís Sousa Freire – 2º Ten QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1314/2017 – CGD - O SINDICANTE JEAN ACÁCIO PINHO, MAJOR QOPM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, por delegação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº1149/2017-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº017, datado de 24/01/2017; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que preceitua o Art.2º da Instrução Normativa nº05/2015, publicada no DOE nº140, de 30 de julho de 2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo SPU nº170069770, dando conta do extravio de arma de fogo pertencente a carga da PMCE, PT 840,.40, nºSGT 20279, pelo SD PM nº26.864 MARDÔNIO COELHO SALES, mat. 587.568-1-4, fato ocorrido no mês de dezembro de 2016, na cidade de Itapipoca; CONSIDERANDO que consta nos autos que o miliciano em tela estava com arma de fogo da corporação fazendo uso de bebida alcoólica em bares e similares na cidade de Itapipoca/CE; CONSIDERANDO que na data do fato estava acompanhado de Regyles Monteiro Viana, pessoa reconhecidamente na sociedade de Itapipoca/CE, como acusado de práticas criminosas no citado município; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao precitado militar estão em desacordo com o que preceitua o Decreto nº29.351, de 09 de julho de 2008, publicado no DOE nº129, de 10 de julho de 2008; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, XV e XXXII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, c/c/o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c Art.13, §1º, inciso XLVIII e LI e §2º, inciso XXXVII e LVII, tudo da Lei nº13.407/2003; CONSIDERANDO o despacho da Sr. Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração do fato no âmbito disciplinar, em desfavor do SD PM nº26.864 Mardônio Coelho Sales, mat. 587.568-1-4. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** para apurar as condutas atribuídas ao SD PM nº26.864 **MARDÔNIO COELHO SALES**, mat. 587.568-1-4; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) sindicado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 23 de fevereiro de 2017.

Jean Acácio Pinho - Maj PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1315/2017 – CGD - O SINDICANTE FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO, 1º SGT PM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS CERIN/CGD, por delegação do EXMª. SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria CGD Nº1274/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 037, de 21/02/2017; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº. 164906258, dando conta de que no dia 18 de julho de 2016, por volta das 9h30min, o SD PM nº25.653 DIEGO FERREIRA DE LIMA, MF nº304.370-1-2 e o SD PM nº30.285 CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS, MF nº307.793-1-2, ambos pertencentes ao efetivo da 3ª Cia do 13º BPM, com sede na cidade de Mombaça/CE, utilizando a viatura do Pró-Cidadania - CP 14021, quando se encontravam em patrulhamento no centro daquele município, ouviram alguns disparos de arma de fogo oriundo da Rua Antônio Jaime Benevides, tendo referida dupla de Policiais Militares se deslocado rumo ao mencionado logradouro, quando então se depararam com dois indivíduos com armas de fogo em punho, os quais ao perceberem a aproximação da Polícia Militar efetuaram disparos de arma de fogo em direção a dupla de milicianos, ocorrendo o revide e um confronto (troca de tiros), tendo em seguida tais indivíduos se evadindo do local tomando rumo distintos, momento em que a dupla de Policiais Militares desembarcou e passou a perseguir um dos indivíduos, o qual ingressou e caiu em um estabelecimento comercial cujo nome fantasia é denominado de VALÉRIA MODAS", porquanto tinha sido atingido; CONSIDERANDO que os Policiais Militares acima citados tratou de conduzir o indivíduo atingido durante a troca de tiros para o Hospital daquele município, o qual veio a falecer minutos depois de dar entrada no citado nosocômio; CONSIDERANDO que logo em seguida o indivíduo que veio a óbito foi identificado como sendo CÉZAR VIEIRA EVANGELISTA, o qual teria na companhia de outro indivíduo não



identificado praticado um homicídio minutos antes da chegada da dupla de Policiais Militares, quando ceifaram a vida de ANTONIO VIEIRA CAVALCANTE, o qual conforme consta no Exame Cadavérico nº639336/2016 – Núcleo de Perícias Odontológicas de Tauá, fora atingido por projeteis disparados por arma de fogo; CONSIDERANDO que conforme consta no Exame Cadavérico nº639333/2016 - Núcleo de Perícias Odontológicas de Tauá, CÉZAR VIEIRA EVANGELISTA, o qual se confrontou com os referidos Policiais Militares e veio a óbito fora atingida 04 (quatro) vezes por projeteis disparados por arma de fogo; CONSIDERANDO o teor do despacho da então Exmº Senhor Controlador Geral de Disciplina no sentido de ser instaurada Sindicância Administrativa em torno dos fatos acima narrados; CONSIDERANDO, finalmente, que tais condutas se demonstram susceptíveis de configurar em tese, a prática de violação dos valores militares contidos no Art.7º, incisos IV, V, VI e X, assim como os deveres militares incursos no Art.8º, inciso VIII, XVIII, XXIII e XXIX, configurando, em tese, as transgressões disciplinares dispostas no Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso II, tudo da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** em tela objetivando a apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; II) Ficam os acusados e/ou seus defensores, desde já, cientificados que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS – CERIN/CGD, em Tauá/CE, 23 de fevereiro de 2017.

Francisco Benedito Barbosa de Castro - 1º Sgt PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1317/2017 – CGD - O SINDICANTE RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, CAP QOBM, DO 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA – 6º CMPD, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO RESPONDENDO de acordo com a PORTARIA CGD Nº1125/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº213, de 13/11/2014; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº165330422, referentes aos eventos ocorridos no dia 07 de agosto de 2016, durante a manhã, nas proximidades da Feira da Parangaba, situada entre as Avenidas José Bastos e Gomes Brasil no Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, em que o policial militar 1º SGT PM WLADIMIR CRISTIANO GARCIA teria desrespeitado Guardas Municipais que atuavam em operação conjunta com a Polícia Militar naquele dia, fazendo ironias e chacotas com o serviço deles; CONSIDERANDO que o referido miliciano teria desobedecido à ordem legal dos Guardas Municipais para que desobstruísse a via pública; CONSIDERANDO que os guardas municipais envolvidos no contexto afirmam que o supracitado policial militar inflamou a população para que desobedecessem às ordens legais da Guarda Municipal; CONSIDERANDO que nos dois dias posteriores, 08 e 09 de agosto de 2016, o 1º SGT PM WLADIMIR CRISTIANO GARCIA teria ido até a sede da Guarda Municipal e desacatado os guardas que ali estavam; CONSIDERANDO que os fatos tiveram repercussão no jornalismo local, envolvendo assim o nome das instituições Polícia Militar e Guarda Municipal; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores e deveres militares estaduais contidos no Art.7º II, IV, V, IX e XI, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º IV, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVIII, XX, caracterizando transgressões disciplinares, prima facie, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, I e II, e §2º, II e III, e §3º, c/c o Art.13, §1º, XVII e XXXII, §2º, XXXV conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO Despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina respondendo determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do servidor militar 1º SGT PM **WLADIMIR CRISTIANO GARCIA**, M. F.: 104.795-1-7; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.**

Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante - Cap BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1318/2017 – CGD - O SINDICANTE RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, CAP QOBM, DO 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA – 6º CMPD, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO RESPONDENDO de acordo com a PORTARIA CGD Nº1125/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº213, de 13/11/2014, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº163690120, referentes aos eventos ocorridos no dia 30 de maio de 2016, por volta das 02h00min, nas proximidades da Rua Catarina Laboure, Bairro Elery, Fortaleza/CE, em que o policial militar SD PM PAULO AUGUSTO AMARO SILVA teria ameaçado a Sra. Juliana Venâncio Braga e seus familiares, portando de fogo, e que o mesmo ainda teria efetuado disparos; CONSIDERANDO que o referido miliciano teria chamado umas das pessoas envolvidas, de nome Leandro, de vagabundo e de traficante; CONSIDERANDO que a motocicleta de Leandro teria sido danificada a coronhadas pelo SD PM Paulo Augusto Amaro Silva; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores e deveres militares estaduais contidos no Art.7º II, IV, V, VII, VIII, IX e XI, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º II, IV, V, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, prima facie, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, I e II, e §2º, II e III, e §3º, c/c o Art.13, §1º, XXX, XXXII e L, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO Despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina respondendo determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do servidor militar SD PM **PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA**, M. F.: 301.908-1-5; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.**

Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante - Cap BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1319/2017 – CGD - O SINDICANTE FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, 2º TEN PM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, por delegação do EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO em exercício, de acordo com a Portaria nº170/2014-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº044, datado de 06/03/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que preceitua o Art.2º da Instrução Normativa Nº05/2015, publicada no D. O. E. Nº140, de 30.07.2015; CONSIDERANDO os fatos constantes na Investigação Preliminar protocolada sob SPU Nº16633994-6, iniciada a partir de denúncia formulada pela Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral, encaminhada a CERVAC pelo Secretário de Cidadania e Segurança, MAJ PM FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, através do Ofício nº541-15/09/2016; CONSIDERANDO que os referidos autos relatam que, supostamente, o 3º SGT PM ANTÔNIO CLERTON RODRIGUES FROTA, MF Nº136.164-1-8, apropriou-se de um terreno situado na Rua João Paulo I, nº1007, Bairro Vila Recanto, em Sobral-CE., nele iniciando uma construção sem a devida autorização, cujo imóvel já havia sido doado para a Sra. Evangeliza Oliveira de Sousa, através de Permissão de Uso celebrado com a Prefeitura Municipal de Sobral, a qual, segundo consta nos autos, foi tratada com grosseria quando procurou o policial militar em tela; CONSIDERANDO que, por ocasião da visita de fiscais de obras do município de Sobral ao local, visando o embargo da obra, sob a chefia da Engª Civil Sandra Mara Fontenele Gomes, em setembro de 2016, motivada pela denúncia da própria beneficiária, este compareceu ao local, fardado, identificado como “TEN FROTA”, em uma viatura da Polícia Militar, afirmando que não iria paralisar a obra, como de fato a concluiu, causando constrangimento aos servidores municipais; CONSIDERANDO que a atitude do policial militar em tela, em prima face, viola os valores dos militares estaduais elencados no Art.7º, Incs. IV, V, VII, VIII, IX e XI, e fere os deveres consignados no Art.8º, Incs. II, V, VIII, XII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXI e XXXII, e, do mesmo modo, é contrária às manifestações essenciais à disciplina do militar estadual, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, nos seus



Art.12, §1º, Inc. I, e Art.13, §1º, Incs. XIV, XVII, XXVII e XXXIII do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o despacho da Exmº Sr. Controlador Geral de Disciplina em exercício, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a apuração dos fatos no âmbito disciplinar, RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída ao **POLICIAL MILITAR** supra; II) Fica cientificado o sindicado e/ou Defensores de que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco dos Santos Rodrigues
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1320/2017 – CGD - O SINDICANTE FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, SUB TEN PM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO VALE DO ACARAÚ - CERVAC, POR DELEGAÇÃO DA EXMº SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO em exercício, de acordo com a Portaria nº170/2014-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº044, datado de 06/03/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que preceitua o Art.2º da Instrução Normativa Nº05/2015, publicada no D. O. E. Nº140, de 30.07.2015; CONSIDERANDO os fatos constantes na Investigação Preliminar protocolada sob SPU Nº17042679-3, iniciada a partir dos termos de declarações do 1º SGT PM RR José Gomes Sobrinho, MF Nº004.156-1-8, de sua esposa Lucene Silva de Sá, de seu filho adolescente Elber de Sá Gomes e da vizinha Genete Cléia Lima Sousa; CONSIDERANDO que os referidos autos relatam que, supostamente, no dia 28/03/2016, por volta de 21h00, o SD PM EDUARDO REIS DE SOUSA SILVA JÚNIOR, MF Nº587.294-1-8, identificado como “Zero Dois”, quando de serviço no patrulhamento em uma das equipes do Grupamento RAIQ, na Rua Arco Verde, Bairro do Sumaré, em Sobral, durante uma abordagem ao adolescente Elber de Sá Gomes, filho do SGT PM RR José Gomes Sobrinho, haver chamado o mesmo de “palhaço”, na presença de sua genitora e de vizinhos, e ainda, ter lhe agredido com dois fortes “tapas” na altura do tórax, mesmo após ter sido identificado como filho de policial militar; CONSIDERANDO que a conduta acima, em prima face, viola os valores dos militares estaduais elencados no Art.7º, Incs. IV, V, VII, VIII e X, e fere os deveres consignados no Art.8º, Incs. II, IV, VIII, XI, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, e, do mesmo modo, é contrária às manifestações essenciais à disciplina do militar estadual, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, nos seus Art.12, §1º, Inc. I, e Art.13, §1º, Incs. II, VIII e XXXIV do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o despacho da Exmº Sr. Controlador Geral de Disciplina em exercício, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a apuração dos fatos no âmbito disciplinar, RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a conduta atribuída ao **POLICIAL MILITAR** supra; II) Fica cientificado o sindicado e/ou Defensores de que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 24 de fevereiro de 2017.**

Francisco dos Santos Rodrigues
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1325/2017 – CGD - O SINDICANTE 2º TEN QOAPM LUÍS SOUSA FREIRE, DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL-CERSEC, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação através da Portaria nº341/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº72, de 22/04/2014, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta no SPU nº16745091-3, que apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte dos policiais militares: 1º SGT MANUEL MESSIAS COSTA, MF.:058.930-1-1; 1º SGT FRANCISCO

CÉLIO MONTEIRO DA SILVA, MF.: 106.913-1-1; SD ANTÔNIO GOMES DA FONSECA FILHO, MF.:587.580-1-9 e SD MARCELO MUNIZ SILVA, MF.:306.471-1-4, fardados e de serviço no município de Jaguaruana-CE, no dia 26/04/2016, teriam agredido fisicamente o adolescente de iniciais LAPOA, para que ele confessasse um furto, e as agressões teriam ocorrido durante a abordagem, no deslocamento da viatura e na Delegacia, onde foi levado ao alojamento policial, e teriam colocado um saco plástico em sua cabeça para prender sua respiração; CONSIDERANDO manifestação do Ministério Público requisitando a instauração de Inquérito Policial da Autoridade Policial de Jaguaruana-CE, para apurar indícios de Autoria e de Materialidade das condutas em tese, praticadas pelos citados policiais contra o adolescente de iniciais LAPOA; CONSIDERANDO as provas documentais e testemunhais constantes no procedimento administrativo nº2016/334008 da Promotoria de justiça de Jaguaruana-CE; CONSIDERANDO o despacho da CODIM e do Controlador Geral Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, incisos V, X e os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incisos IV, XV, XXV, XXVI, XXIX, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art.12, §1º, incisos I, II e §2º inciso II, c/c art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, XXXII, XXXIV tudo da Lei Estadual 13.407/2003-CDPM/BM. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar em desfavor do 1 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO ° SGT PM MANUEL MESSIAS COSTA, MF.:058.930-1-1; 1º SGT PM FRANCISCO CÉLIO MONTEIRO DA SILVA, MF.: 106.913-1-1; SD PM ANTÔNIO GOMES DA FONSECA FILHO, MF.:587.580-1-9 e SD PM MARCELO MUNIZ SILVA, MF.:306.471-1-4; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO(S) E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE Nº027, DE 07/02/2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Quixadá-CE, 1º de março de 2017.**

Luís Sousa Freire - 2º Ten QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1326/2017 – CGD - O SINDICANTE 2º TEN QOAPM LUÍS SOUSA FREIRE, DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL-CERSEC, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação através da Portaria nº341/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº72, de 22/04/2014, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta no SPU nº15493959-5, que apura suposta prática transgressiva disciplinar do SD PM MARCELIANO LIRA DA SILVA, MF.:306.815-1-7, ao proferir ameaças ao Sr. Lucas Holanda Cavalcante em 31/08/2015, decorrentes de uma dívida cobrada por este, e contraída pelo Policial Militar quando ainda era civil (ano de 2011/2012); CONSIDERANDO as provas documentais e testemunhais, BO nº541-2488/2015, TCO nº541-29/2016 da DRPC de Russas-CE e Processo nº20990-25.2016.8.06.0158/0, da 2ª Vara da Comarca de Russas-CE; CONSIDERANDO o despacho da Coordenadora do GTAC 11799/2016 e despacho do Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, incisos IV, V, X e os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incisos XV, XXIX, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art.12, §1º, incisos I, II e §2º inciso II, c/c art.13, §1º, incisos XXX, XXXII tudo da Lei Estadual 13.407/2003-CDPM/BM. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar em desfavor do SD PM MARCELIANO LIRA DA SILVA, MF.:306.815-1-7; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO(S) E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE Nº027, DE 07/02/2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Quixadá-CE, 1º de março de 2017.**

Luís Sousa Freire - 2º Ten QOAPM
SINDICANTE

*** **



PORTARIA Nº1327/2017 – CGD - A SINDICANTE ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMº SRº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº473/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº100, de 31.05.16; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SPU Nº157130363 (VIPROC 7130363/2015), quanto à instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos policiais militares 3º SGT PM nº20.998 ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, MF nº136.046-1-4, CB PM nº24.133 FRANCISCO NARCÉLIO DA SILVA, MF nº302.441-1-7 e CB PM nº23.526 FRANCISCO GERÔNIMO RODRIGUES GONÇALVES, MF nº302.125-1-7, por suposto homicídio; CONSIDERANDO que foi enviado a esta Controladoria Geral de Disciplina o Ofício nº2464/2015 da Secretaria da 4ª Vara Criminal – Comarca de Caucaia, que requisitou instauração de procedimento administrativo, com fins de apurar a falta funcional dos policiais militares responsáveis pela ocorrência que culminou com a morte de Izaías Alves de Menezes; CONSIDERANDO que no dia 01/04/2014, por volta das 13h30min., na Rua Oito A, bairro Tabapuá, Jurema/Caucaia, Izaías Alves de Menezes e um outro não identificado, armados, assaltaram o Sr. Francisco Marto Bernardino e em seguida, empreenderam fuga em uma motocicleta, sendo perseguidos pelos policiais militares 3º SGT PM nº20.998 Rogério Ferreira Rodrigues, CB PM nº24.133 Francisco Narcélio da Silva e CB PM nº23.526 Francisco Gerônimo Rodrigues Gonçalves, componentes da viatura RD 1104, e após um enfrentamento no tiroteio, Izaías Alves de Menezes foi atingido por um dos disparos efetuados, vindo a óbito, mesmo tendo sido socorrido para o Hospital de Caucaia, já seu comparsa, fugiu na motocicleta utilizada no assalto; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor (es) militar (es) contido(s) no Art.7º, incisos VII e X c/c Art.9º, §1º, I, bem como, os deveres militares incursos no Art.8º, incisos VIII, XV, XXV, XXVI e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art.12 §1º, incisos I e II, §2º, inciso II; c/c Art.13, §1º, incisos II e L, tudo da Lei nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do(s) SERVIDOR(ES) militar(res) supracitado(s); II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.**

Áustria Carlos da Silva Ferreira - Ten PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1328/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017). CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº170599035, de que supostamente o Agente Penitenciário SAMUEL DOS SANTOS MATOS teria constrangido a composição policial militar, comandada pelo Sargento PM Francisco Francinaldo Jorge, no dia 10/03/2016, na Cadeia Pública da cidade de Aurora-CE; CONSIDERANDO o ofício nº3771/2016-CERC-CGD, encaminhando documentação, na qual consta o Relatório de Ocorrência Policial do 2º BPM/1ª CIA- Destacamento Policial de Aurora-CE, narrando que o Diretor da Cadeia Pública daquele município, AGP Samuel dos Santos Matos, solicitou ao SGT PM Francinaldo a presença da polícia na referida cadeia pública, para que conduzisse o detento Francisco Luiz de Sousa Oliveira, até o hospital local, uma vez que o citado detento estava enfermo; CONSIDERANDO que, diante da solicitação, uma composição militar teria se deslocado à Cadeia Pública de Aurora/CE, onde solicitou ao funcionário da Prefeitura que prestava serviço naquela unidade de nome Cícero, que os acompanhassem na escolta, tendo o AGP Samuel agido com desrespeito e em tom de arrogância a composição militar; CONSIDERANDO que o AGP Samuel passou a intimidar a composição militar, quando de posse de um aparelho celular, passou a gravar um vídeo da condução do detento, afirmando: “vou mandar uma comunicação relatando que vocês estão se omitindo, e que estou filmando a entrega do preso, pois se algo acontecer com ele está tudo gravado.”;

CONSIDERANDO segundo os autos, o AGP Samuel teria pego a pessoa de Cícero pelo braço determinando que adentrasse para o interior da Cadeia, impedindo que o mesmo acompanhasse a escolta e dizendo que não fosse, pois não era serviço dele, mas sim da Polícia; CONSIDERANDO que no ofício nº11/2016 da lavra do SGT PM Francinaldo, este registra que, por várias vezes, o policiamento local foi destrutado pelo AGP Samuel, Diretor da Cadeia Pública de Aurora, sempre com tom de arrogância, criando mal estar no tocante ao bom andamento do serviço; CONSIDERANDO ser necessário uma análise das circunstâncias fáticas da causa, por Comissão Processante, cujo entendimento deve ser pautado nos princípios que regem o devido processo legal; CONSIDERANDO que a conduta tipifica, em tese o art.175, caput, art.191, incisos I, II, VIII, c/c o art.193, inciso II todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº9.826/74). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** visando apurar a responsabilidade disciplinar do AGP **SAMUEL DOS SANTOS MATOS**, M.F. nº473.344.-1-1, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o processado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Anexo Único, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 3ª COMISSÃO CIVIL PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil Jacob Stevenson De Santana Carvalho, M.F. nº132615-1-2 (Presidente) e Antônio Tiburtino de Sousa, M.F. Nº135541-1-0 (Membro) e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 28.380 (Secretária), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, ao(s) 02 (dois) dia(s) do mês de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1329/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017). CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº16257416-9, no qual consta o Ofício nº457/2016, da lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Morada Nova, comunicando a fuga do detento Rafael Lima Lemos no dia 20 (vinte) de agosto de 2015, por volta das 07h40min da Cadeia Pública de Morada Nova; CONSIDERANDO que, segundo Ofício nº092, datado de 20/08/2015, de autoria do AGP RODRIGO DA SILVA MOTA, o preso Rafael Lima Lemos era um dos quatro presos que auxiliavam num procedimento interno de esgotamento sanitário, ocasião em que o mencionado detento empreendeu fuga; CONSIDERANDO o Ofício nº132/2016, encaminhado pelo administrador da cadeia pública de Morada Nova, no qual informa que o AGP Rodrigo da Silva Mota era o agente penitenciário que se encontrava de plantão no dia em que ocorreu a mencionada fuga; CONSIDERANDO que foi instaurado na Delegacia Municipal de Morada Nova o Inquérito Policial nº504-00138/2016 para apurar a fuga do preso Rafael Lima Lemos; CONSIDERANDO que, segundo informações constantes da investigação preliminar realizada, o AGP Rodrigo da Silva Mota teria designado alguns presos, dentre eles o fugitivo, para fazer um serviço de limpeza da fossa da cadeia, ocasião em que esses presos levavam dejetos em baldes até o lado externo da cadeia; CONSIDERANDO que consta ainda a informação que o preso Rafael Lima Lemos teria se aproveitado do momento em que estava do lado externo da cadeia pública para fugir; CONSIDERANDO que, de acordo com depoimento constante da investigação preliminar, na ocasião da fuga, a cadeia pública de Morada Nova tinha cerca de 90 (noventa) presos recolhidos, e que o preso fugitivo estava recolhido na cela próximo à permanência, cela esta destinada aos presos mais perigosos; CONSIDERANDO ainda que, segundo depoimento, o AGP RODRIGO DA SILVA MOTA não teria avisado aos dois policiais militares que se encontravam de serviço que o preso RAFAEL LIMA LEMOS tinha sido retirado da cela, e que o mencionado agente penitenciário designou o referido detento a executar o serviço de levar os dejetos para o lado externo da cadeia pública; CONSIDERANDO que, segundo o próprio AGP RODRIGO DA SILVA MOTA, este tirou dois presos das celas para que, juntamente com outros dois presos que já trabalhavam na cozinha,

fizessem o serviço mencionado, e mesmo acompanhando as saídas e retornos da cadeia do preso Rafael Lima, percebeu que o preso conseguiu fugir; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, infringe dever previsto no art.191, inciso II, da Lei nº9.826/1974; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Agente Penitenciário **RODRIGO DA SILVA MOTA**, M.F. nº300.417-1-2, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou o seu defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Anexo Único, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 1ª COMISSÃO CIVIL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, composta pelas Delegadas de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº133.807-1-6 (Presidente) e Reny Sales Rocha Filgueiras, M.F. nº126.902-1-5 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. nº198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, ao(s) 02 (dois) dia(s) do mês de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1330/2017 – CGD - O SINDICANTE FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO, 1º SGT PM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS CERIN/CGD, por delegação do EXMº. SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria CGD Nº1274/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº037, de 21/02/2017; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO que o processo protocolado sob SPU nº163678952, traz notícia de que no primeiro semestre do ano de 2016, o SD PM 25.903 FERNANDO LEITE CABRAL, MF nº304.620-1-7, pertencente ao efetivo da 4ª Cia/4º BPM, sediada na cidade de Boa Viagem/CE, teria, eventualmente importunado a adolescente MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, nascida no dia 04.04.2000, filha de Francisco de Assis Felício da Silva e Antônia Pereira da Silva, residente Rua José Vieira Costa, bairro Recreio, cidade de Boa Viagem/CE, com tentativas de contato sexual com a mesma, isso pessoalmente e através das redes sociais, e, ante o insucesso na conduta desenvolvida, referido miliciano teria ameaçado de morte a citada menor, fatos ocorridos naquela cidade; CONSIDERANDO que integra o processo protocolado sob SPU nº163678952, um Relatório do Conselho Tutelar daquele município e uma Investigação Preliminar com sugestão de arquivamento (Parecer da CERIN 1433/2016); CONSIDERANDO o teor do Despacho de fls. 30 e 31 - SPU nº16367895-2/Investigação Preliminar, da lavra da então Exmª Senhora Controladora Geral de Disciplina, através do qual discordou do despacho nº8708/2016 – Investigação Preliminar, do Orientador da CEINP, fls. 29, quanto a sugestão de arquivamento do feito, entendendo ser necessária a instauração de Sindicância Administrativa em torno dos fatos acima narrados; CONSIDERANDO, finalmente, que tais condutas se demonstram susceptíveis de configurar em tese, a prática de violação dos valores militares contidos no Art.7º, incisos IV, V, VI e X, assim como os deveres militares incursos no Art.8º, inciso II, VIII, XI, XV, XVIII, XXIII, XXVII e XXIX, configurando, em tese, as transgressões disciplinares dispostas no Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso II, Art.13, §1º, inciso XXXII, tudo da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **POLICIAL MILITAR** em tela objetivando a apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; II) Fica o acusado e/ou seu defensor, desde já, cientificado que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24.10.2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03.02.2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS – CERIN/CGD, em Tauá/CE, 02 de março de 2017.

Francisco Benedito Barbosa de Castro - 1º Sgt PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1331/2017 – CGD - O SINDICANTE FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO, 1º SGT PM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS CERIN/CGD, por delegação do EXMº. SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria CGD Nº1274/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº037, de 21/02/2017; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº162704194, no qual consta que, no dia 14 de abril de 2016, por volta das 10h00min, o 3º SGT PM HORÁRIO UCHOA BARBOSA, MF nº134.728-1-5, pertencente ao efetivo da 3ª Cia/7º BPM, sediada na cidade de Santa Quitéria, quando se deslocava para sua residência, situada na Rua Dr. Emídio Barbosa, cidade do Ipu, por motivos indefinidos, perpetrou uma lesão corporal por tiro de arma de fogo, cuja vítima foi identificada, se tratando de ANTONIO GEOVANE OLIVEIRA SILVA, o qual foi atingido por duas vezes, visto que, o projétil de arma de fogo atingiu uma de suas pernas, transfixou e atingiu a outra perna; CONSIDERANDO que em torno do fato noticiado foi instaurado o Inquérito Policial nº483/33/2016/2 – Delegacia Municipal do Ipu, onde consta como infrator HORÁRIO UCHOA BARBOSA; CONSIDERANDO que conforme consulta realizada junto a REDE INFOSEG, foi instaurado o Inquérito Policial nº458/129/2013/2 – Delegacia Municipal de Guaraciaba do Norte, na data de 12.10.2013, onde figura como infrator ANTONIO GEOVANE OLIVEIRA SILVA, por infração ao Art.158 do CPB; CONSIDERANDO o teor do Parecer do GTAC nº1652/2016, fls. 21, 22, 23 e 24 - Investigação Preliminar, assim como o Despacho GTAC – Coordenação nº9054/2016, fls. 26, do mesmo procedimento administrativo, através dos quais seus signatários emitiram sugestão no sentido de que fosse instaurada Sindicância Administrativa; CONSIDERANDO o teor do despacho de fls. 27 – Investigação Preliminar - Processo protocolado sob SPU nº162704194, da lavra da então Exmª Senhora Controladora Geral de Disciplina no sentido de ser instaurada Sindicância Administrativa em torno dos fatos acima narrados; CONSIDERANDO, finalmente, que tais condutas se demonstram susceptíveis de configurar em tese, a prática de violação dos valores militares contidos no Art.7º, incisos IV, V, VI e X, assim como os deveres militares incursos no Art.8º, inciso VIII, XI, XVIII, XXIII e XXIX, configurando, em tese, as transgressões disciplinares dispostas no Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso II, Art.13, §1º, inciso L, tudo da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **POLICIAL MILITAR** em tela objetivando a apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; II) Fica o acusado e/ou seu defensor, desde já, cientificado que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03.02.2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS – CERIN/CGD, em Tauá/CE, 02 de março de 2017.

Francisco Benedito Barbosa de Castro - 1º Sgt PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1332/2017 – CGD - O SINDICANTE FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS, CAP BM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS CERIN/CGD, por delegação do EXMº. SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria CGD Nº1303/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº040, de 24/02/2017; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU nº166029858, dando conta de que no dia 05 de setembro de 2016 o SGT PM AIRTON CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA, encontrava-se de serviço na cidade de Arneiroz- CE, e no clube "IFFFA" da referida cidade estava havendo uma festa em comemoração ao padroeiro local. Ocasão em que a composição policial composta pelos militares SGT AIRTON, SGT J.JUNIOR e SD THIAGO passou pelo clube e de pronto foi acionada pelo proprietário do clube para conter uma "desordem". Tratava-se de alguns grupos jogando bebida para o alto, ocasião em que os policiais identificaram e colocaram vários jovens para fora do clube, contudo outro grupo foi abordado pelo SGT AIRTON que finalizou com o menor ANTONIO RAUAN LO GONÇALVES ferido no superclílo direito e uma equimose avermelhada localizada na região dorsal ocasionado em tese, por golpes de TONFA; CONSIDERANDO que o menor foi submetido a exame de corpo de delito comprovando os ferimentos por objeto contundente; CONSIDERANDO os elementos coligidos nos autos, denotando indícios



de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO o teor do despacho da então Exm^o Senhor Controlador Geral de Disciplina – RESPONDENDO, Rodrigo Bona Carneiro, no sentido de ser instaurado Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do militar estadual SGT PM AIRTON CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA; CONSIDERANDO finalmente, que tais condutas, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos V, IX e X, assim como os deveres militares incursos no Art.8º, inciso IV, VIII, XI, XV, XXIII, XXV e XXIX, configurando, em tese, as transgressões disciplinares dispostas no Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso II, tudo da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **POLICIAL MILITAR** em tela objetivando a apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; II) Fica o acusado e/ou seu defensor, desde já, cientificados que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS – CERIN/CGD, em Tauá/CE, 02 de março de 2017.

Francisco Iran Oliveira Barros - Cap BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1333/2017 – CGD - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD de nº137/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de março de 2014; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº171141032, sobre suposta participação no movimento grevista, pelos policiais civis IPC DANILO TAVARES DE MEDEIROS, IPC IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS ALVES PEREIRA, IPC FRANCISCO ALVES DE LIMA, IPC FRANCISCO CRUZ LANDIM e IPC GLEDSON LIMA BEZERRA, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO as informações carreadas aos autos, referente às condutas dos policiais civis onde supostamente teriam aderido ao movimento de paralisação e ausência ao serviço a partir do dia 27/10/2016, contrariando a ordem judicial que decretou a ilegalidade da greve, deixado de cumprir ordens emanadas pela Autoridade Policial, por recomendação do Sindicato; CONSIDERANDO o ofício nº1219/2016, da lavra do Delegado Geral da Polícia Civil que traz uma lista em que expõe o nome dos policiais IPC DANILO TAVARES DE MEDEIROS, IPC IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS ALVES PEREIRA, IPC FRANCISCO ALVES DE LIMA, IPC FRANCISCO CRUZ LANDIM e IPC GLEDSON LIMA BEZERRA, como participantes da greve; CONSIDERANDO que os policiais civis IPC DANILO TAVARES DE MEDEIROS, IPC IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS ALVES PEREIRA, IPC FRANCISCO ALVES DE LIMA e IPC FRANCISCO CRUZ LANDIM em manifestação coletiva apresentada pelo SINPOL, onde confirmou a existência do movimento grevista, alegando que não houve prejuízo à Administração Pública porque ninguém faltou ao serviço; CONSIDERANDO verificou-se que no boletim de frequência do mês de novembro de 2016, os policiais civis IPC FRANCISCO ALVES DE LIMA, IPC FRANCISCO CRUZ LANDIM e IPC GLEDSON LIMA BEZERRA, tiveram o registro de 14 (catorze) faltas; CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), em decisão do desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, determinou no dia 27/09/2016 a ilegalidade da greve dos policiais civis, afirmando que “o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviço relacionados à segurança pública”; CONSIDERANDO que a conduta dos servidores, em tese, foi a de participação ao movimento de paralisação dos serviços policiais, descumprindo sem motivo razoável e proporcional para tanto, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual decretou a ilegalidade da greve, assim ferindo os deveres dos policiais civis previstos no art.100, inciso I, III e XII, bem como o Art.103, “b”, inciso IX, XXXIII e LXII da Lei nº12.124/1993; RESOLVE: **Determinar a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor dos **INSPETORES** da Polícia Civil, IPC DANILO TAVARES DE MEDEIROS, Mat.167851-1-3; IPC IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS ALVES PEREIRA, Mat.106286-1-X; IPC FRANCISCO ALVES LIMA, Mat. 099341-1-1; IPC FRANCISCO CRUZ LANDIM Mat. 106255-1-3; e IPC GLEDSON LIMA BEZERRA, Mat. 167685-1-0; para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão

administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1334/2017 – CGD - O SINDICANTE FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS, CAP BM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS CERIN/CGD, por delegação do EXM^o. SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria CGD Nº1303/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº040, de 24/02/2017; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15719821-9, dando conta de que no dia 14 de junho de 2016, por volta das 22h30min, a composição da CP 7263, composta: SGT BRANDAO, SD EDMAR, SD DIEGO e SD FONTENELE, foi acionada via celular por uma pessoa não identificada para atender uma ocorrência na Rua Aniceta Ferreira Magalhães, Bairro dos Andrades, no município de Hidrolândia-CE; A ocorrência se tratava de uma discussão entre um casal (O Sr. JOSÉ ROMÁRIO SILVA FERNANDES e a Sra. CÍCERA ALVES FÉLIX). Ao chegarem no local constataram que a Sra. CÍCERA estava agredindo seu companheiro a dentadas, sendo que apresentavam sinais de embriaguez. Ocasão em que a composição policial chamou o Sr. José Romário para fora da residência e passou a orientá-lo a dormir em outro local, e nesse instante o SD DIEGO foi surpreendido com a Sra. CÍCERA que vinha com uma faca em punho com o intuito de ferir o Sr. JOSE ROMÁRIO. De imediato o SD DIEGO colocou a vítima para trás, com o intuito de protegê-lo, no mesmo instante que a composição policial verbalizava para que ela soltasse a faca. Com o prosseguimento do avanço da Sra. CÍCERA em direção ao SD DIEGO e ao Sr. JOSÉ ROMÁRIO, o SD FONTENELE efetuou um primeiro disparo de advertência para que cessasse a iminente agressão, contudo a investida continuou em direção a vítima, momento em que SD FONTENELE efetuou outro disparo, agora em direção aos membros inferiores, vindo a atingi-la na perna direita; CONSIDERANDO que os Policiais Militares acima citados trataram de socorrer a Sra. CÍCERA até o hospital de Hidrolândia, e em seguida até o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, onde ficou sob escolta policial (SD PM EDMAR) até por volta das 02h quando o médico constatou que por conta da lesão a Sra. CÍCERA ALVES FÉLIX não resistiu e foi a óbito; CONSIDERANDO que logo em seguida o comandante da 3ª Cia/7º BPM, CAP QOPM CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, ao tomar conhecimento dos fatos, acompanhou a oitiva dos policiais militares e do Sr. JOSÉ ROMÁRIO SILVA FERNANDES na Delegacia Regional de Sobral, bem como apresentar a faca e a arma de fogo utilizada na ocorrência policial; CONSIDERANDO que o Parquet ofereceu denúncia somente em desfavor do SD PM ROMÁRIO MENDES FONTENELE; CONSIDERANDO o teor do despacho da então Exm^a Senhora Controladora Geral de Disciplina no sentido de ser instaurada Sindicância Administrativa em desfavor do SD PM ROMÁRIO MENDES FONTENELE; CONSIDERANDO finalmente, que tais condutas, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos V, VI, IX e X, assim como os deveres militares incursos no Art.8º, inciso IV, VIII, XI, XV, XXIII, XXV e XXIX, configurando, em tese, as transgressões disciplinares dispostas no Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso II, tudo da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **POLICIAL MILITAR** em tela objetivando a apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; II) Fica o acusado e/ou seu defensor, desde já, cientificados que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS – CERIN/CGD, em Tauá/CE, 02 de março de 2017.

Francisco Iran Oliveira Barros - Cap BM
SINDICANTE

*** **



PORTARIA Nº1335/2017 – CGD - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD de nº137/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de março de 2014; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº171141440, sobre suposta participação no movimento grevista, pelos policiais civis IPC MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA, IPC ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES, IPC AQUILLES GREGO AUGUSTO LANDIM JÚNIOR, IPC CÍCERO BEZERRA DA SILVA e IPC DENIVAL VIEIRA FONSECA, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO as informações carreadas aos autos, referente às condutas dos policiais civis onde supostamente teriam aderido ao movimento de paralisação e ausência ao serviço a partir do dia 27/10/2016, contrariando a ordem judicial que decretou a ilegalidade da greve, deixado de cumprir ordens emanadas pela Autoridade Policial, por recomendação do Sindicato; CONSIDERANDO o ofício nº1219/2016, da lavra do Delegado Geral da Polícia Civil que traz uma lista em que expõe o nome dos policiais IPC MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA, IPC ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES, IPC AQUILLES GREGO AUGUSTO LANDIM JÚNIOR, IPC CÍCERO BEZERRA DA SILVA e IPC DENIVAL VIEIRA FONSECA, como participantes da greve; CONSIDERANDO que os policiais civis IPC MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA, IPC ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES, IPC AQUILLES GREGO AUGUSTO LANDIM JÚNIOR, IPC CÍCERO BEZERRA DA SILVA e IPC DENIVAL VIEIRA FONSECA em manifestação coletiva apresentada pelo SINPOL, onde confirmou a existência do movimento grevista, alegando que não houve prejuízo à Administração Pública porque ninguém faltou ao serviço; CONSIDERANDO verificou-se que no boletim de frequência do mês de novembro de 2016, os policiais civis IPC MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA, IPC ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES, IPC AQUILLES GREGO AUGUSTO LANDIM JÚNIOR, IPC CÍCERO BEZERRA DA SILVA, tiveram o registro de 14 (catorze) faltas; CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), em decisão do desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, determinou no dia 27/09/2016 a ilegalidade da greve dos policiais civis, afirmando que “o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviço relacionados à segurança pública”; CONSIDERANDO que a conduta dos servidores, em tese, foi a de participação ao movimento de paralisação dos serviços policiais, descumprindo sem motivo razoável e proporcional para tanto, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual decretou a ilegalidade da greve, assim ferindo os deveres dos policiais civis previstos no art.100, inciso I, III e XII, bem como o Art.103, “b”, inciso IX, XXXIII e LXII da Lei nº12.124/1993; RESOLVE: **Determinar a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor dos **INSPETORES** da Polícia Civil, IPC MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA, Mat.198146-1-0; IPC ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES, Mat.400594-1-3; IPC AQUILLES GREGO AUGUSTO LANDIM JÚNIOR, Mat. 300163-1-9; IPC CÍCERO BEZERRA DA SILVA, Mat. 404641-1-5; e IPC DENIVAL VIEIRA FONSECA, Mat. 300183-1-1; para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.**

Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1336/2017 – CGD - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD de nº137/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de março de 2014; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº171140800, sobre suposta participação no movimento grevista, pelos policiais civis EPC TARCÍSIO PINTO PEREIRA, EPC VALDÊNIA CRUZ SALES, EPC ANDRÉ DANTAS OLIVEIRA, EPC FRANCISCO FINÉZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO e EPC RENNAN FRUTUOSO BEZERRA, lotados na

Delegacia Regional de Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO as informações carreadas aos autos, referente às condutas dos policiais civis onde supostamente teriam aderido ao movimento de paralisação e ausência ao serviço a partir do dia 27/10/2016, contrariando a ordem judicial que decretou a ilegalidade da greve, deixado de cumprir ordens emanadas pela Autoridade Policial, por recomendação do Sindicato; CONSIDERANDO o ofício nº1219/2016, da lavra do Delegado Geral da Polícia Civil que traz uma lista em que expõe o nome dos policiais EPC TARCÍSIO PINTO PEREIRA, EPC VALDÊNIA CRUZ SALES, EPC ANDRÉ DANTAS OLIVEIRA, EPC FRANCISCO FINÉZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO e EPC RENNAN FRUTUOSO BEZERRA, como participantes da greve; CONSIDERANDO o ofício nº7848/2016, expedido pelo Delegado titular da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, datado de 1º de novembro de 2016, noticiando que o policial civil EPC ANDRÉ DANTAS OLIVEIRA se encontra em estágio probatório e continua sua adesão ao movimento paredista deflagrado pelo SINPOL; CONSIDERANDO que os policiais civis EPC TARCÍSIO PINTO PEREIRA, EPC VALDÊNIA CRUZ SALES, EPC ANDRÉ DANTAS OLIVEIRA e EPC RENNAN FRUTUOSO BEZERRA em manifestação coletiva apresentada pelo SINPOL, onde confirmou a existência do movimento grevista, alegando que não houve prejuízo à Administração Pública porque ninguém faltou ao serviço; CONSIDERANDO verificou-se que no boletim de frequência do mês de novembro de 2016, os policiais civis EPC TARCÍSIO PINTO PEREIRA, EPC VALDÊNIA CRUZ SALES, EPC ANDRÉ DANTAS OLIVEIRA e EPC FRANCISCO FINÉZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO, tiveram o registro de 14 (catorze) faltas e que o EPC RENNAN FRUTUOSO BEZERRA, tirou licença de oito dias a partir do dia 01/11/2016; CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), em decisão do desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, determinou no dia 27/09/2016 a ilegalidade da greve dos policiais civis, afirmando que “o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviço relacionados à segurança pública”; CONSIDERANDO que a conduta dos servidores, em tese, foi a de participação ao movimento de paralisação dos serviços policiais, descumprindo sem motivo razoável e proporcional para tanto, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual decretou a ilegalidade da greve, assim ferindo os deveres dos policiais civis previstos no art.100, inciso I, III e XII, bem como o Art.103, “b”, inciso IX, XXXIII e LXII da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: **Determinar a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor dos **ESCRIVÃES** de Polícia Civil EPC TARCÍSIO PINTO PEREIRA, Mat.198841-1-2; EPC VALDÊNIA CRUZ SALES, Mat.1984470-1-4; EPC ANDRÉ DANTAS OLIVEIRA, Mat. 300089-1-X; EPC FRANCISCO FINÉZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO Mat. 300126-1-5; e EPC RENNAN FRUTUOSO BEZERRA, Mat. 300105-1-5; para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes
SINDICANTE

*** **

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h00 (quatorze horas) na sala de reuniões da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, localizada na Av. Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2017 (dois mil e dezessete) do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina Respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº010, de 13 de janeiro de 2017), Dr. Rodrigo Bona Carneiro. A Sessão ocorreu nos termos do Art.30 da Lei Complementar nº98, de 13.06.2011, c/c Art.2º, incs. I, II, III, IV e V, Anexo Único do Decreto nº30.716, de 21.10.2011, para apreciar, em grau de recurso, os processos cuja decisão final tenha sido proferida pelo Controlador Geral de Disciplina (ressalvando-se, no tocante a apreciação dos recursos, o disposto no art.4º, caput, Anexo Único do Decreto nº30.716/2011), bem como para assessorar à



Administração Superior, propor ações de melhoria dos processos de correição e fiscalização da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, acompanhar e propor o desenvolvimento e a implantação de programas, projetos e atividades da CGD e manter alinhadas as ações da Controladoria às estratégias globais do Governo do Estado do Ceará. Estiveram presentes os demais Conselheiros: Secretária Executiva de Disciplina, Dra. Julliana Albuquerque Marques Pereira; Coordenadora de Inteligência, DPC Luciana Costa Vale; Coordenador de Disciplina Civil, DPC Rommel Bezerra de Noronha; Coordenador de Disciplina Militar, Cel. Francisco Teógenes Feitas Hortêncio; Assessora, Lívia Maria Barros Teles; Assessora, Juliana Medeiros de Oliveira; Representante dos Órgãos de Execução Programática, Cel. Vladimir Feijó Frota; Representante dos Órgãos de Execução Regional, Major Valquézio Vital Barbosa; Representante dos Órgãos de Execução Instrumental, Lara Neves Feitosa Campos. EXPEDIENTE: Iniciando os trabalhos, o Presidente verificou o quorum e abriu a Sessão, de acordo com o Art.11, Anexo Único do Decreto nº30.716/2011. Na sequência, ocorreu a leitura e assinatura do Termo de Posse e Compromisso da Conselheira Julliana Albuquerque Marques Pereira, conforme o disposto no Art.3º, III, do Decreto Nº30.716/2011, ocasião em que o Presidente delegou-lhe todas as atribuições inerentes ao Conselho, em substituição ao Ten. Cel. Juarez Gomes Nunes Júnior. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA: Foi posto em discussão o conteúdo da Ata da Sessão realizada em 08 (oito) de fevereiro do corrente ano, sem questionamentos por parte dos Conselheiros, submeteu-se a Ata à votação, e, à unanimidade dos presentes, deliberou-se por sua aprovação. No prosseguimento, o Presidente solicitou a leitura dos ofícios recebidos e encaminhados ao Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 1. Recurso apresentado tempestivamente pelo policial militar TEN PM ANTÔNIO GONÇALVES OLIVEIRA (Sindicância sob o SPU nº146442580, Recurso sob o VIPROC nº8000300/2016, com entrada em 06.12.2016), redistribuído (do Conselheiro Juarez Gomes Nunes Júnior) na presente Sessão para a Conselheira Luciana Costa Vale; 2. Recurso apresentado tempestivamente pelo policial militar SD PM MARCOS ANDRÉ DA SILVA MELO (Sindicância sob o SPU nº143449788, Recurso sob o VIPROC nº0915280/2017, com entrada em 09.02.2017), distribuído na presente Sessão para o Conselheiro Rommel Bezerra de Noronha; 3. Recurso apresentado tempestivamente pela Escrivã de Polícia Civil MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM (PAD sob o SPU nº144355191, Recurso sob o VIPROC nº1007735/2017, com entrada em 13.02.2017), distribuído na presente Sessão para o Conselheiro Francisco Teógenes Freitas Hortêncio; e 4. Recurso apresentado tempestivamente pelo policial militar SD PM LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA (Sindicância sob o SPU nº145368564, Recurso sob o VIPROC nº1008898/2017, com entrada em 13.02.2017), distribuído na presente Sessão para a Conselheira Juliana Medeiros de Oliveira. JULGAMENTO: 1. Correição - Delegacia Municipal de Barbalha (protocolizada sob o SPU nº135457122, com entrada em 01.12.2016), distribuído na Sessão de 07.12.2016 para a Conselheira Bianca de Oliveira Araújo. Matéria adiada para a próxima reunião, haja vista a ausência da Relatora; 2. Recurso apresentado tempestivamente pelo Agente Penitenciário BRÁULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA (Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº13690626-5, Recurso sob o VIPROC nº8040395/2016, com entrada em 07.12.2016), distribuído na sessão realizada no dia 11 de janeiro de 2017 para o Conselheiro Rommel Bezerra de Noronha. Com a palavra, o Relator fez sua explanação acerca das razões recursais. Na sequência, o Representante Jurídico do Recorrente, Dr. Marcus Fábio Silva Luna - OAB/CE nº26.206, fez a sustentação oral, asseverando as razões recursais. Concluída a explanação, o Presidente pôs a matéria em discussão, e, após o debate, iniciou-se a votação. O Relator votou pela manutenção da sanção disciplinar, nos termos em que fora publicada no Diário Oficial (nº219, de 22.11.2016), sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Por unanimidade de votos, o Egrégio Conselho decidiu pela manutenção da sanção de 10 (dez) dias de Suspensão, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), acompanhando os termos do voto do Relator. Lavre-se o presente Acórdão. MATÉRIA DE APRECIÇÃO: O Conselheiro Francisco Teógenes sugeriu que o Coordenador de Disciplina Civil - CODIC/CGD oriente às comissões e sindicantes no sentido de que, quando do Relatório Final do respectivo procedimento disciplinar, não seja sugerida a dosimetria da sanção, e sim apenas o tipo de penalidade a ser aplicada. MATÉRIA DE CONHECIMENTO: O Presidente noticiou aos Conselheiros que a Controladoria Geral de Disciplina está tentando firmar uma parceria com a pós-graduação da UNIFOR, com o fito de viabilizar a realização de estágio curricular (de meio período) neste Órgão para alunos daquela Instituição de Ensino, sem qualquer ônus para CGD. COMUNICAÇÕES: A Conselheira Julliana Albuquerque, nova Secretária Executiva desta Controladoria, anunciou que dará continuidade ao excelente trabalho realizado junto à atividade-meio da CGD. No seguimento, os demais Conselheiros e os integrantes das Células Regionais de Disciplina, deram as boas-vindas à Dra. Julliana, tanto em relação ao papel que desempenhará

como SEXEC/CGD, como na condição de Conselheira do CODISP, augurando-lhe boa sorte e bom trabalho em tais atribuições. No prosseguimento, o Conselheiro Francisco Teógenes sugeriu voto de agradecimento à servidora Girlane Santos Uchoa de Brito, que está se aposentando e, por consequência, deixou o quadro funcional deste Órgão. Com a palavra, o Presidente sugeriu um voto de reconhecimento ao Ten Cel PM Juarez Gomes Nunes Júnior pelo seu comprometimento perante a Secretaria Executiva durante os dois anos em que esteve nesta Controladoria. Sugeriu ainda um voto de congratulação ao SD BM Roberto César Gonçalves Couto pelo relevante serviço prestado à CGD, em seu período de folga, devendo esta deliberação ser encaminhada tanto ao Comandante-Geral do CBMCE como para o Comandante Imediato do referido bombeiro militar. O Presidente finalizou a sessão, e eu, Lívia Maria Barros Teles, que secretariei esta Sessão, lavro esta Ata que será assinada por todos que estiverem de acordo.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2016; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE - CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ 16.670.085/0001-55; V - ENDEREÇO: Av. Bernardo Monteiro, nº1563, Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150-902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20160002/CGD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **Supressão em 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato Nº012/2016-CGD**, nos termos previstos em sua cláusula 11.3., a partir de 11 de fevereiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, após supressão, passa a ser de R\$4.070,83 (quatro mil e setenta reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 10/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Rodrigo Bona Carneiro e Paulo Henrique de Almeida Pires.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES** para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA** para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear MARIA ELENICE FERREIRA LIMA BENTO PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ARTHUR DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA BRAGA** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS** para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR** para o cargo de provimento em comissão de AUDITOR INTERNO, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.332, de 17/07/93, publicado no Diário Oficial em 21/07/93 e da Lei 14.877 de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear SÍLVIA HELENA CORREIA VIDAL** para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **MARCUS VINÍCIUS MELO CRUZ** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **LUIS EDSON CORREA SALES** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017..

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº32/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ANA CASTRO PARENTE - EPP**, com CNPJ Nº02.816.267/0001-87; ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1297, Bairro – Bairro São João do Tauape; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº00964/2017, datado de 03.02.2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002179015000033903900000200 - Serviços de Terceiros; 01100002011225002179015000033903000000200 - Material de Consumo. DA VIGÊNCIA: De 22 de março de 2017 a 21 de março de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA:02/03/17; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado

do Ceará e a Sra. Ana Castro Parente, pela empresa ANA CASTRO PARENTE - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.03.07.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados serem prestados na assessoria e consultoria na área de informática, incluindo a manutenção e disponibilização de sistemas de Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Fluxus Web, Folha de Pagamento, Contra Cheque Online, Licitação, Compras, Patrimônio, Merenda Escolar, Doações, Almoxarifado, Veículos, Administração Tributaria, Nota Fiscal Eletrônica, junto às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 21 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 – 1328. **Granjeiro/CE, 07 de Março de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03.03.02/2017. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Rua Francisco Maciel, 2194, Centro, comunica aos interessados que no dia **24 de Abril de 2017, às 08:00** horas, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03.03.02/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo e o gerenciamento do sistema de Iluminação Pública (IP) do município de Icó, envolvendo a atualização e operação do cadastro informatizado do parque de IP do município, manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, operação, reforma e obras de ampliação, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura quanto a sua iluminação pública, obedecendo às normas técnicas e legais pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos neste edital e seus anexos. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Icó-CE, 07 de Março de 2017. Thobias Batista Martins – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03.03.01/2017 - DIVERSAS OBJETOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: Menor Preço Mensal POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 24 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3424-3100 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO -TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.07.1. Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto a Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Amélia Maria Macêdo Luna Linard e Pedro Marcelo de Freitas Belém. **Missão Velha - CE, 07 de Março de 2017.**



VÍDEOMAR REDE NORDESTE S.A. - CNPJ (MF) nº 63.356.042/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
Nota				Notas			
ATIVOS	explicativa	2015	2014	explicativas	2015	2014	
CIRCULANTES							
Caixa e equivalentes de caixa	5	623	2.925				
Contas a receber de clientes	6	12.705	12.062				
Estoques	7	846	548				
Impostos a recuperar	8	202	272				
Instrumentos financeiros derivativos (AC)	21	721	16				
Outros ativos		72	32				
Total dos ativos circulantes		15.169	15.855				
NÃO CIRCULANTES							
Depósitos judiciais (ANC)	9	5.558	4.723		848	880	
Impostos diferidos (ANC)	20	4.326	-				
Investimentos (ANC)		-	9				
Imobilizado	10	56.530	50.301		(152)	148	
Intangível	10	2.202	2.146		8.806	8.560	
Total dos ativos não circulantes		68.616	57.179		-	(195)	
TOTAL DOS ATIVOS		83.785	73.034				
Nota				Notas			
PASSIVOS E PATRIMÔNIO							
LÍQUIDO	explicativa	2015	2014				
CIRCULANTES							
Fornecedores	11	7.978	7.859				
Empréstimos e financiamentos (PC)	13	6.457	5.176				
Obrigações trabalhistas		1.944	1.923				
Obrigações tributárias	12	8.229	7.093		(475)	-	
Tributos parcelados		-	1.035		(1.639)	-	
Dividendos a pagar (PC)		1.400	2.841				
Partes relacionadas (PC)	14	700	-				
Outras contas a pagar (PC)		2.387	2.813		(1.491)	(1.501)	
Total dos passivos circulantes		29.095	28.740		(146)	194	
NÃO CIRCULANTES					70	(43)	
Empréstimos e financiamentos (PNC)	13	4.449	7.905		(835)	(808)	
Partes relacionadas (PNC)	14	-	13		(40)	19	
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas (PNC)	15	7.201	6.396				
Total dos passivos não circulantes		11.650	14.314		1.758	2.551	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					1.136	1.120	
Capital social	16	20.743	11.072		21	158	
Reserva de capital		-	3.369		(1.035)	(1.757)	
Reservas de lucros		19.297	15.539				
Adiantamento para futuro aumento de capital (PL)	14	3.000	-			(359)	
Total do patrimônio líquido		43.040	29.980		15	(47)	(46)
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		83.785	73.034		(417)	2.800	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
Nota				Notas			
	explicativa	2015	2014				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17	99.277	98.915				
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	18	(64.403)	(57.982)		(15.098)	(17.976)	
LUCRO BRUTO	34.874	40.933			(15.098)	(14.874)	
DESPESAS OPERACIONAIS							
Comerciais	18	(12.117)	(12.561)				
Gerais e administrativas	18	(12.339)	(13.172)				
Equivalência patrimonial		-	195				
Outras receitas operacionais, líquidas	18	206	297				
		(24.250)	(25.241)				
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		10.624	15.692				
RESULTADO FINANCEIRO							
Receitas financeiras	19	2.374	927				
Despesas financeiras	19	(4.817)	(3.363)				
Total		(2.443)	(2.436)				
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		8.181	13.256				
Imposto de renda e contribuição e social	20	(946)	(1.378)				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.235	11.878		(2.302)	2.084	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
		2015	2014				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.235	11.878				
Outros resultados abrangentes		-	-				
RESULTADO ABRANGENTE		7.235	11.878				
TOTAL DO EXERCÍCIO		7.235	11.878		(2.302)	2.084	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros		Retenção de lucros	Lucros acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
					Dividendos adicionais fiscais	Dividendos propostos				
SALDOS EM 31/12/2013		959	3.369	192	8.831	17.653	-	-	-	31.004
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	11.878	-	11.878
Dividendos pagos		16	-	-	-	-	(10.061)	-	-	(10.061)
Destinação do lucro:										
Aumento do capital com dividendos e lucros		10.113	-	-	-	(7.592)	-	(2.521)	-	-
Reserva legal		16	-	594	-	-	-	(594)	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais		16	-	-	1.860	-	-	(1.860)	-	-
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	-	-	4.062	(4.062)	-	-
Dividendos intermediários pagos superiores ao mínimo		16	-	-	-	-	-	(2.841)	-	(2.841)
SALDOS EM 31/12/2014		11.072	3.369	786	10.691	-	4.062	-	-	29.980
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	7.235	-	7.235
Integralização de capital		16	2.841	-	-	-	-	-	-	2.841
Ajuste de exercícios anteriores		20	-	-	-	-	-	3.851	-	3.851
Adiantamento para futuro aumento de capital		14	-	-	-	-	-	-	3.000	3.000
Pagamento de dividendos adicionais de exercícios anteriores		16	-	-	-	-	-	(2.467)	-	(2.467)
Destinação do lucro:										
Aumento do capital com lucros		16	6.830	-	-	-	-	(6.830)	-	-
Absorção de reserva de capital a reserva de lucro		-	(3.369)	-	-	-	3.369	-	-	-
Constituição de reserva legal		16	-	362	-	-	-	(362)	-	-
Constituição de reservas de incentivos fiscais		16	-	-	1.272	-	-	(1.272)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		16	-	-	-	-	-	(1.400)	-	(1.400)
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	-	-	(1.245)	1.245	-	-
SALDOS EM 31/12/2015		20.743	-	1.148	11.963	-	6.186	-	3.000	43.040

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis, contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas e os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas Leis nºs 11.638 de 28/12/2017 e 11.941 de 27/05/2009.

As notas explicativas completas, encontram-se à disposição na sede da companhia

Cláudio Jorge Alvarez - **Diretor**

Franklin de Araújo Campos - **Contador** - CPF: 512.851.854-04 - CRC-RN-005402/0-6

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Decreto nº 13 de 7 de março de 2017. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor de Município de Abaiara-CE, terreno localizado no Sítio Catingueira Município de Abaiara, Estado do Ceará. O Prefeito do Município de Abaiara-Ce, no uso da atribuições que lhe confere alíneas “m” e “h” do art. 5º, art. 2º e art. 6º todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o disposto no inciso XXIV do art. 5º, § 3º do art. 182, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil. Considerando, que o Poder Público, em razão de necessidade, utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, pode, mediante prévia indenização, despojar alguém de sua propriedade fazendo o integrar ao patrimônio público. Considerando que podem ser objeto de desapropriação as coisas passíveis de direito de propriedade, ou seja, todo bem móvel ou imóvel, público ou privado, corpóreo ou incorpóreo, com exceção os direitos personalíssimos. Considerando, que o Município necessita de um imóvel rural para a construção de uma escola contendo 4 (quatro) salas, padrão FNDE; Considerando que a construção de escola trata-se de obra de utilidade pública; Considerando, que o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular faz parte do ordenamento jurídico do Estado, uma vez que prestigia o bem-estar de toda a sociedade, haja vista que o Poder Público a perfazer em razão da necessidade pública, utilidade pública ou interesse social; Considerando, que a presente desapropriação tem por objetivo proporcionar extensão dos serviços educacionais; Decreta: Art. 1º Fica declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno com acessões e benfeitorias, porventura existentes, pertencente ao Sr. Moezio Leite Tavares, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador do RG nº 590.437-SSP-CE, inscrito nos Cadastros de Pessoas Físicas sob o nº 134.475.133-49, residente e domiciliado na rua Mizael Alves de Medeiros s/ nº, Centro, Abaiara/CE, necessário à execução das obras de construções de uma Escola. A propriedade em epígrafe possui a seguinte descrição, dimensão e confrontações. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E 494.226,79m e N 9.188.125,49m deste segue ao Oeste, confrontado com a Estrada Vicinal que liga os Sítios Campestre e Areias ao Sítio Catingueiras, com azimute 281º,54’ 24,0608” e distância de 80,00m até o vértice P2, de coordenadas E 494.148,30m e N 9.188.142,04m; deste segue Ao Norte, confrontando com o terreno do senhor Moézio Leite Tavares, com azimute 359º,28’02,4480” e distância de 60,00m até o vértice P3, de coordenadas E 494.147,75m e N 9.188.201,20m; deste segue, ao Leste, confrontando com o terreno do senhor Francisco Francerlino Sampaio, com azimute 90º,33’15,5536” e distância de 80,00m até o vértice P4, de coordenadas E 494.228,37m e N 9.188.200,42m; deste segue, ao sul, confrontado com o terreno da senhora Maria Leite Tavares, com azimute 181º,12’28,7269” até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Art. 2º As despesas do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária 05.01.15.451.00671.004.44.90.61.00. Art. 3º O valor pertinente ao bem de desapropriação será fixado pela Comissão de Vistoria e Avaliação designada por portaria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 7 de março de 2017. Afonso Tavares Leite – Prefeito do Município de Abaiara-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Contrato N° 2017.02.15.01; 2017.02.15.02; 2017.02.15.03; 2017.02.17.01 – Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Geral e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Modalidade de Licitação – Pregão Presencial N° 2017.01.19.01. Objeto: aquisição de água, gás e vasilhames, para suprir a necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. Valor: R\$ 59.328,15 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; Valor: R\$ 52.991,50 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Saúde, representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 21.426,85 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca; Valor: R\$ 7.189,50 (sete mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Trabalho e Assistência Social, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias, de outro lado a Empresa: Comercial de Gás LTDA –ME , representada pelo Sr. Gerardo Gerlanio Sampaio de Oliveira - Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 17 de Fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato dos Contratos oriundos do **Pregão Presencial n.º 0112.01/2016-03**, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicações de matérias veiculadas em jornais oficiais e de grande circulação, de interesse das secretarias e órgãos administrativos do município de Cedro – CE. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Turismo, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira (Objetiva Publicações Legais), pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Bárbara de Alencar, n.º 1238, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.779.242/0001-74, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. Hedelita Nogueira Vieira, inscrita no RG N.º 2003002209565 SSP/CE e CPF n.º 061.525.893-04. Dos Valores Contratuais: No. 1002.01/2017-03 (Secretaria de Administração) R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), 1002.02/2017-03 (Secretaria de Finanças) R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), 1002.03/2017-03 (Gabinete do Prefeito) R\$ 30.500,00 (trinta e mil e quinhentos reais), 1002.04/2017-03 (Secretaria de Agricultura) R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), 1002.05/2017-03 (Secretaria de Turismo) R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), 1002.06/2017-03 (Secretaria de Esporte) R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), 1002.07/2017-03 (Secretaria de Cultura) R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), 1002.08/2017-03 (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), 1002.09/2017-05 (Secretaria de Infraestrutura) R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), 1002.10/2017-02 (Secretaria de Saúde) R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), 1002.11/2017-01 (Secretaria de Educação) R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), 1002.12/2017-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: O presente contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme preceitua o art. 57 II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mas poderá formalizar novo contrato desde que haja quantitativo e validade da ata de Registro de Preços objeto deste pregão. Ordenadores de Despesas, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação, Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde, Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas das Secretarias que compõem o Fundo Geral e Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura e Elsson Gouveia Barbosa - Secretário Interino de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Cedro/CE, 13 de fevereiro de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Contrato N.º 2017.02.10.05; 2017.02.10.06; 2017.02.10.07; 2017.02.10.08 – Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral. Modalidade de Licitação – Tomada de Preços N.º 2017.01.11.01. Objeto: contratação de empresa especializada para consultoria e acesso na área de controle interno, com o fornecimento de sistemas, a fim de suprir a necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Saúde, representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Trabalho e Assistência Social, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias. Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, de outro lado a Empresa: TECNOCONTAS – Tecnologia Da Informação e Contabilidade S/S LTDA – EIRELI - ME, representada pelo Sr. Francisco Evandro Feitosa - Vigência do Contrato: 10 de Janeiro de 2018. Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Chamada Pública – N.º 08.004/2017- CH. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II N.º 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando credenciamento para Chamada Pública, tombada sob o n.º 08.004/2017-CH, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), oriundos da agricultura familiar, em conformidade com a Resolução n.º 04 de 02 de abril de 2015, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento aos Programas Mais Educação, Educação Integral, Creches Municipais e Contratadas, AEE, PNAEJA, PNAEI, PNAEP, PNAEF, , de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-Ceará, fundada na Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução n.º 04/2015 – FNDE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, localizada à Avenida II n.º 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ce, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações pelo telefone: 085 – 3521.5168. **Maracanaú, em 07 de março de 2017. Janaína de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão n.º 2017.02.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob n.º **2017.02.16.1**, sendo o seguinte: Empresas vencedoras - CRALAB Saúde Atacado EIRELI - ME, vencedora junto aos lotes 9, 10 e 11, J. Laercio Souza de Vasconcelos & CIA LTDA-EPP, vencedora junto ao lote 3, José Nergino Sobreira, aos lotes 12, 13, 14 e 15, Leonardo Justo Gouveia - ME, vencedora junto aos lotes 7 e 8, Panorama Com. de Pro. Médicos e Farmacêuticos LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2, 4 e 5 e Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares EPP, vencedora junto ao lote 6. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 07 de Março de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato N.º 2017.02.24.01; 2017.02.24.02; 2017.02.24.03 – Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Geral. Modalidade de Licitação – Pregão Presencial N.º 2017.00.03.01. Objeto: aquisição de combustíveis e de derivados para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. Valor: R\$ 521.626,50 (quinhentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; Valor: R\$ 339.525,00 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Saúde, representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 270.360,00 (duzentos e setenta mil trezentos e sessenta reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, de outro lado a Empresa: Vitória Combustíveis e Lubrificantes LTDA, representada pelo Sr. Natanael Carlos de Almeida - Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 24 de Fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palhano. A Câmara Municipal de Palhano/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N.º 2017.03.06.01CMP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em soluções informatizadas para prestação de serviços de locação de Sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência junto à Câmara Municipal de Palhano, com data de abertura marcada para o dia 24 de março de 2017, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações, na sede da comissão de licitação, situada a Av. Possidônio Barreto, 315, Centro, Palhano/CE, ou através do telefone (0xx88) 3415 1010. **Palhano/CE., 07 de março de 2017. À Presidência da Comissão.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barreira/CE comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 03.20.02/2017** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do Município de Barreira/CE, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital: 07/03/2017. Endereço: Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira, Estado do Ceará. Entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 20/03/2017 às 14hs (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Roberta Serafim da Silva – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barreira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barreira/CE comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 03.20.01/2017** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Público do Município de Barreira/CE, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital: 07/03/2017. Endereço: Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira, Estado do Ceará. Entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 20/03/2017 às 09hs (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Roberta Serafim da Silva – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barreira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato da Ata de Registro de Preço. Contratante: Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Administração e Finanças, Agricultura e Recursos Hídricos, Cultura e Turismo, Educação, Esporte, Juventude e Interação, Governo e Desenvolvimento, Infraestrutura, Gestão Hospitalar e Saúde. Contratada: Alvorada Combustível - LTDA. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo (combustível e lubrificantes automotivos), através das diversas Secretarias deste Município. **Pregão Presencial Nº 01/2017 – PPRP.** Valor Global da Ata: R\$ 7.627.796,00. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Nonato Alves de Sousa – Gabinete, Washington Barros Ferreira - Administração e Finanças, Ronex Monteiro de Almeida – Infraestrutura, João Paulino - Governo, Ruanna Fernandes da Silva - Cultura e Turismo, Kolowyskys Silva de Alencar Dantas - Agricultura e Recursos Hídricos, José Wilson Paulino – Esporte, Juventude e Integração, Rômulo de Oliveira Coelho -Gestão Hospitalar e Saúde, Margarida Martins Pimenta Gotz- Assistência e Desenvolvimento Social, Fernando Ronny de Freitas Oliveira- Educação e Antônio Eudo Victor Lemos. Data da Assinatura da Ata: 15.02.2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi-CE, através da(o) Secretaria de Saúde, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 21 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 07.001/2017-PP SRP** tipo Menor Preço, para Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações Para Prestação de serviços de assessorias e consultoria em serviços de saúde, através do SUS-Sistema Único de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde do Município de Trairi, nas seguintes áreas, programas, projetos e instituições públicas, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira,145,Planalto Norte, Trairi-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi-CE em, 06/03/2017. Tábata Maria Cunha Moura-Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi-CE, através da(o) Secretaria de Finanças, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 21 de março, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 05.001/2017-PP SRP** tipo menor preço, para Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais contratações de serviços de empresas especializadas na área tributária para identificar os contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza ISSQN inadimplentes para o fisco municipal, para fazer recuperação junto ao setor de tributação, cobrança administrativa ou judicial dos valores não recolhidos pelos contribuintes, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira,145, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi-CE em, 06/03/2017. Tábata Maria Cunha Moura-Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi-CE, através da(o) Secretaria de Educação, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 21 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 06.02/2017-PP SRP**, tipo menor preço, para Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos das creches e educação infantil do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira,145,Planalto Norte, Trairi-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi-CE em, 06/03/2017. Tábata Maria Cunha Moura - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi-CE, através da(o) Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 21 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, Nº 00.03/2017-PP SRP** tipo menor preço, para Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações de Serviços de assessoria técnica em projetos para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, bem como a prestação de contas de convênio de interesse do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira,145,Planalto Norte, Trairi-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi-CE em, 06/03/2017. Tábata Maria Cunha Moura-Pregoeiro(a).**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi-CE, através da(o) Secretaria de Administração por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 21 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, Nº 04.001/2017-PP SRP tipo menor preço, para Contratações de serviços de assessoria técnica administrativa no setor de recursos humanos, com elaboração dos relatórios dos servidores, acompanhamento dos parcelamentos e certidões do Município de Trairi, junto a Receita Federal, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi-CE em, 06/03/2017. Tábara Maria Cunha Moura - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato Nº. 06.02.002/2017-CMP. Contratante: Câmara Municipal de Porteiras-Ce, CNPJ nº. 12.484.994/0001-48. Contratada: JBS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática Ltda - Me, CNPJ nº. 17.411.806/0001-75. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: **Pregão Presencial Nº. PP-01.09.002/2017-CMP.** Objeto: Contratação de serviço de gestão digital por meio da digitalização de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos. Valor Global Contratado: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Da Dotação e Recursos: (0101.01.031.0001.2.001) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.00). Data da Assinatura: 06/02/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Marcondes Gomes de Lima e Antônio de Figueiredo Brito, respectivamente contratante e contratado. **Publique-se e Cumpra-se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº: 2017.03.07.1-TP. Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestar serviços de assessoria técnica administrativa para o desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e execução dos processos administrativos e de gestão de interesse das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, comunica aos interessados que no dia 24 de Março de 2017 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem/Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3427-7001.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Concorrência Pública N.º 2016.11.30.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua comissão de licitação, designada por meio da portaria n.º 1044/2017, torna público o resultado de julgamento das propostas técnicas da **Concorrência Pública n.º 2016.11.30.0002**, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos de publicidade, com o seguinte resultado: Relação por: Classificação - Licitante. 1º Lugar - CK Comunicação e Serviços Publicitários LTDA – CNPJ n.º 07.114.824/0001-31; 2º Lugar - EBM Quinto Comunicação LTDA – CNPJ N.º 14.470.051/0001-91; 3º Lugar - Castro e Frota Comunicação LTDA – CNPJ N.º 10.836.697/0001-99; A ata de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A 3.ª sessão pública para a abertura dos envelopes propostas comerciais e demais procedimentos do mencionado certame ocorrerá às 10:00 horas do dia 16 de março de 2017, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio – Ceará, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Educação - Aviso de Reanálise de Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Apresentação de Documentos de Habilitação da **Tomada de Preços nº TP.2017.02.08.02.FME**, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Trabalhista para ações ajuizadas perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, STJ, TST e Supremo Tribunal Federal junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê-CE. Após reanálise dos documentos de habilitação das licitantes participantes foi constatado a Inabilitação da empresa Neves & Rios Advogados Associados e mantida a Habilitação da empresa José Marques Júnior. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro. **Massapê-Ce, 08 de março de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.02/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA: INTERATIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de Março de 2017. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 1105.02/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de restauração de estradas vicinais com recuperação de plataforma nos trechos que liga Aranaú – Carrapateiras – Castelhanos; Córrego da Ana Veríssimo – Ilha do Rato; Rua Santos Moura (Sede); Rua Alice Ramos (Sede); Tucunzeiros – Almécegas – Cajueiro do Boi; Acesso BR 402 – Santa Fé, Tapuio – Santa Fé no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia 10 de Março de 2017 a 08 de Junho de 2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Valderi Soares Campos Neto. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 06 de Março de 2017. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.03/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA: MV & R LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de Março de 2017. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 1105.03/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de restauração de estradas vicinais com recuperação de plataforma nos trechos que liga Alparagatas - Lagoa do Carneiro; Alparagatas – Pedrinhas – Lagoa dos Negros e Pedrinhas – Córrego dos Fernandes no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia 03 de Março de 2017 a 01 de Junho de 2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 03 de Março de 2017. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Eletrônico nº SE-PE002/17** cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no Município de Nova Russas. Contratada: Euclides Victor Paiva Azevedo – ME, Valor: R\$ 655.235,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais); Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Assinam: Kátia Maria dos Santos Soares e Euclides Victor Paiva Azevedo – Contratado. Data Assinatura: 24.02.2017.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2017PGF – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **24 de Março de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0703.01/2017PGF, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de acompanhamento tributário com fornecimento de solução WEB para sistema na área tributária municipal, contemplando os módulos de armazenamento e disponibilização de todos os tributos, preço público, dívida ativa, fiscalização, procuradoria, página de serviços, nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e) da Prefeitura, incluindo: serviço de instalação, cessão, manutenção, treinamento, adaptação da legislação, conforme Termo de Referência.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133 no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 07 de Março de 2017. Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 2017.02.23.1 – TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preço Nº 2017.02.23.1 – TP**, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento ao sistema de controle interno da Câmara Municipal de Mauriti/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 24 de Março de 2017, às 09h00min (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, situada a Rua Tabelaio Chagas Sampaio, 517, Centro, Mauriti/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h30minh as 13h30minh ou pelo telefone (88) 3552-1470. **Mauriti/CE, 07 de Março de 2017. Aureni Cardoso de Lima - Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.03.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2017.03.07.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento para alunos e eventuais e toucas para merendeiras, destinados ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 21 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 07 de Março de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Revogação de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Potengi em atenção à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Educação faz publicar o extrato do processo de revogação da Licitação na modalidade **Pregão nº 2017.01.11.001E**, a seguir: Objeto: Aquisição de materiais didáticos, esportivos e de apoio, destinados à Implantação do “Projeto Brincando com o Esporte”, conforme Convênio nº 838541/2016, firmado entre o Município de Potengi/CE e o Ministério do Esporte/Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – ISNELIS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo 58000.013149/2016-12 e a Proposta SINCOV nº 035101/2016. Fundamentação Legal: Artigo 49, §1º. Declaração de Revogação do Pregão nº 2017.01.11.001E, emitido pelo Secretário de Educação, Sr. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro. **Potengi- CE, 23 de fevereiro de 2017. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2017.03.06.001P. Objeto da Licitação: aquisição de material permanente destinado a manutenção do Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, saldo remanescente do **Pregão 2017.02.08.001P** conforme proposta 12045.640000/1130-09, do Ministério da Saúde e termo de referência anexo ao edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 20 de Março de 2017 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.06.01PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 20 de Março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **2017.03.06.01PP**, com o seguinte objeto: prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado, junto à Prefeitura Municipal de Martinópole, conforme as especificações contidas nos anexos do edital, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa. Pregoeiro. Martinópole – CE, em 08 de Março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.06.02PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11:00 (onze horas) do dia 20 de Março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **2017.03.06.02PP**, com o seguinte objeto: prestação de serviços especializados de consultoria, com arrendamento de programa de informática para controle interno, junto à diversas secretarias, conforme as especificações contidas nos anexos do edital, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa. Pregoeiro. Martinópole – CE, em 08 de Março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.06.03PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 20 de Março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **2017.03.06.03PP**, com o seguinte objeto: prestação de serviços especializados de consultoria, com arrendamento de sistema de informática para controle de arrecadação municipal e nota fiscal eletrônica, conforme as especificações contidas nos anexos do edital, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300. **William Rocha Costa. Pregoeiro. Martinópole – CE, em 08 de Março de 2017.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Presencial tombado sob Nº. 2017.0303-001 ED com disputa tipo “menor preço por rota” para Contratação dos serviços de transporte de alunos e professores mediante locação de veículos com motorista e monitores, para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino municipal e do ensino médio, conforme especificações contidas no termo de referência. A licitação ocorrerá no dia 20 de março de 2017, às 09:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte – Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). **Francisco Valter Nogueira Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato Nº. 06.02.001/2017-CMP. Contratante: Câmara Municipal de Porteiras-Ce, CNPJ nº. 12.484.994/0001-48. Contratada: CICLOS – Contabilidade S/S Ltda, CNPJ nº. 12.040.089/0001-07. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Presencial Nº. PP-01.09.001/2017-CMP. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em controle interno público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteiras-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Da Dotação e Recursos: (0101.01.031.0001.2.001) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.00). Data da Assinatura: 06/02/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Marcondes Gomes de Lima e Vicente Virgílio Gomes Garcia, respectivamente contratante e contratado. **Publique-se e Cumpra-se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru. A Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a retificação do Aviso de Licitação, circulado no dia 06/03/2017, no Jornal O Povo e Diário Oficial do Estado do Ceará, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 0303.01/2017-GM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material gráfico, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Onde se lê: O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bbmmet.com.br. Leia-se: O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. A referida retificação culmina na alteração das seguintes datas: Início do Acolhimento das Propostas: 08 de março de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 20 de março de 2017, às 08h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de março de 2017, às 10h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. **Paracuru-CE, 06 de março de 2017. Wandebegue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 11.2017.03.02.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços gráficos, confecção de camisetas, impressão de cópias, plantas de projetos arquitetônicos, crachás funcional, carimbos, placas em PVC, banner em lona, faixas em lona, confecção e instalação de painéis e envelopamento de veículos, para a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 08 de março de 2017, abertura das propostas dia 22 de março de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 22 de março de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cpleusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 07 de março de 2017. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.03.02.01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.01.10.01 – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2017.03.02.01 decorrente da Concorrência Pública Nº 2017.01.10.01. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana no Município de Granja-CE. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 11 (Onze) meses. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.804.592,32** (Três Milhões Oitocentos e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jose Wagner Ximenes Araujo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Frota Teixeira. **Granja-CE, 08 de Março de 2017. José Mauricio Magalhaes Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170224.01-PP – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20170224.01-PP, referente à **Contratação de serviços referente à locação da folha de pagamento, elaboração mensal da GFIP, elaboração da DIRF e ainda concessão de licença de uso de Softwares para a seção de faturamento de contas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **20 de Março de 2017**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **09h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pindoretama-CE, 07 de Março de 2017. José Joacílio Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.02/2017 – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0802.02/2017, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a execução da ampliação do Açude Roça Velha, em Riacho da Serra, Município de Frecheirinha-CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** R. A CONSTRUTORA LTDA - ME; **EMPRESAS HABILITADAS:** MILLENUM SERVIÇOS EIRELLI – ME e C & G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **17 de Março de 2017, às 11h. Frecheirinha-CE, 08 de Março de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de Março de 2017, às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Capitão Diogo, Nº 53, Centro, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2002.01/2017, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços Técnicos Administrativos Especializados em Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos Públicos para atender a Câmara Municipal de Acaraú-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (88)3661.1541, no horário de 08h às 13h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 08 de Março de 2017. Luís José Barbosa Gois Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.003/2017-PP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que às **09h do dia 21 de Março de 2017**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Equipe de Pregões da Prefeitura, no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 07 de Março de 2017. Francisco Helison Araújo Azevedo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Pregão Eletrônico Nº 08.002/2017-SRP. A Pregoeira do Município de Barroquinha – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 08.002/2017-SRP, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 21.03.2017, às 09:30; Abertura das Propostas no dia 21.03.2017, a partir das 10:00hs e a fase da Disputa de Lances no dia 21.03.2017 a partir das 15:00hs (horário de Brasília). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br “Acesso Identificado no link – licitacoes-e”, a partir da data desta publicação. **Barroquinha-CE, 07 de Março de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 001/2017. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Março de 2017 às 10:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de mídia via rádio, para transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Maracanaú – Exclusivo ME e EPP, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00hs. À Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 21/03/2017, às 12:30 horas (horário Local), na Sala de Certames do Setor de Licitações do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0603.01/2017– SMTC, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de Organização, Produção e Realização do evento Semana do Município de Fortim, 25 anos de história, no Município de Fortim - CE. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Laédina Alves Gomes Maia –Pregoeira. Fortim em 07/03/2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriutaba - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 17-04- CMR -PP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Reriutaba torna público que no dia 20 de março de 2017, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n – Centro – Reriutaba – CE, receberá as propostas e habilitação para: Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de assessorias e consultorias diversas, junto a Câmara Municipal de Reriutaba – CE, conforme termo de referência. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Reriutaba, 06 de março de 2017. Lucilane Marques de Souza - Presidente/Pregoeira da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 05-001/2017-TP. A Presidente da comissão de licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de março de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestar serviços de auditoria, com emissão de relatório, por exercício financeiro na Prefeitura Municipal de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas, será realizada licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2017.03.08.01**, do tipo Menor Preço, tendo como objeto execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos hospitalares do Município de Groaíras. O Edital poderá ser adquirido no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado a Rua Ver. Marcolino Olavo, 770, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3647.1103. **Breno Mota de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação. Groaíras-CE, 08 de março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação. O Município de Milhã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Tomada de Preços nº 2017.03.06.13 – TP-ADM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de assessoria para coordenação, organização e realização dos serviços de comunicação e contratação de serviço de assessoramento de publicidade legal no Município de Milhã, com data de abertura para o dia 10 de abril de 2017, às 15:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro, Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 99872.3590 e no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e www.milha.ce.gov.br. **Milhã-CE, 07 de março de 2017. Márcio Rubens Pinheiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.03.07.01**, tendo como objeto prestação de serviços de locação de veículos para transporte de universitários, através da Secretaria de Educação do Município de Groaíras. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 21 de março de 2017, na Sala da Comissão situada à Rua Ver. Marcolino Olavo, Nº 770 - Centro. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3647.1103. **Breno Mota de Sousa – Pregoeiro. Groaíras-CE, 08 de março de 2017.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 24 de março de 2017, às 16:00 horas, será realizada licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2017.03.08.02**, do tipo Menor Preço, tendo como objeto Prestação de serviços de assessoria ao setor responsável pelo Microempreendedor Individual, com auxílio nos cadastros, ministrando cursos, palestras e outras atividade de interesse do Município de Groaíras. O Edital poderá ser adquirido no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado a Rua Ver. Marcolino Olavo, 770, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3647.1103. **Breno Mota de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação. Groaíras-CE, 08 de março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.03.07.02**, tendo como objeto contratação de licença de uso de sistema informatizado de folha de pagamento, portal do servidor, licitação, patrimônio, contabilidade, almoxarifado e o sistema informatizado em atendimento à Lei de Acesso à Informação junto à Prefeitura Municipal de Groaíras. A Sessão será realizada às 14:00 horas do dia 21 de março de 2017, na Sala da Comissão situada à Rua Ver. Marcolino Olavo, Nº 770 - Centro. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3647.1103. **Breno Mota de Sousa – Pregoeiro. Groaíras-CE, 08 de março de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.06.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.03.06.01, que realizar-se-á no dia **20 de Março de 2017, às 09h**, destinado à **Aquisição de material didático para atender a demanda de alunos das Creches e Educação Infantil do Município de General Sampaio-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 07 de Março de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0803.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Ribeiro, Nº 855, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0803.01/2017, cujo Objeto é a **Contratação de Consultoria para Elaboração ou Adequação de Projetos Básicos de Engenharia em Regime de Empreitada por Preço Unitário Global Junto a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE**, que realizar-se-á no dia **24 de Março de 2017, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08h às 12h e no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Frecheirinha-CE, 08 de Março de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2017. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Março de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futuras aquisições de peças para manutenção dos veículos automotores que compõem a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, bem como no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeramobim-CE, 07 de Março de 2017. Cláudia Valéria Dantas da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0703.01/2017. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Abril de 2017 às 09h30m, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0703.01/2017, com o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, Madalena-CE, fone: (88) 3442.1099 no horário de 08:00h às 12:00h. **Tallyta Fonseca Pereira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC. Prefeitura Municipal de Pacujá, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na Rua: Vereador Luís Manso Magalhães, S/N, Centro - Pacujá, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas **Extensão Tecnológica** nível IV para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação e Julgamento da Proposta de Preços. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento das propostas de preços do **Pregão Presencial nº. 2017.02.15.002 – CPSMC**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE – equipamentos de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Licitante habilitado: **Petrox Comércio de Combustíveis - LTDA.** Resultado da proposta de preços - valor global R\$: 679.250,00 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **Crato - CE, 07 de março de 2017. Flaviana de Sousa Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Gestão - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2017-SEGEST. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 03/2017-SEGEST**, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 21/03/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/no – Bairro Centro. Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 07 de março de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caririçu – Aviso de Retificação. A Pregoeira oficial da Câmara Municipal Caririçu CE, no uso de suas atribuições, vem torna público que o **Pregão Presencial N.º 2017.02.14.01 - CM**, cujo o objeto é aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Caririçu-CE, teve seu termo de Referência Retificado, ficando marcada uma nova data de realização para dia 20 de Março de 2017, às 09:00 horas, conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo juntamente com a devida retificação estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00horas na Rua Carlos Morais, 421- Centro – Caririçu – Ceará. **Caririçu/CE, 08 de Março de 2017. Helia Felix da Silva Ferreira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Caririçu/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 21 (vinte e um) de março de 2017 (dois mil de dezessete), às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 007/2017.02**, tipo menor preço, cujo objeto é a prestação de serviços na digitalização de documentos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amontada/CE, conforme especificações em anexo do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, N.º 1343, Centro. **Amontada, Estado do Ceará, 08 de março de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.02.16/1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.02.16/1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – J G Ferreira EPP, vencedora junto ao Lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Câmara, sito na Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1168. **Altaneira/CE, 07 de março de 2017. Antonio Junio de Carvalho – Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Processo Licitação nº 2017.02.23.011-PP-ADM - Termo de Retificação do Aviso de Licitação - Ref. Pregão N.º 2017.02.23.011-PP-ADM. Considerando o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal Diário do Nordeste, edições de 24/02/2017. Resolve: **RETIFICAR** o objeto no seguinte aspecto: Onde se lê “Objeto: prestação de serviços de assessoria previdenciária junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Chorozinho”, leia-se “Objeto: prestação de serviços de assessoria previdenciária junto ao Fundo de Previdência social do Município de Chorozinho, visando atender aos dispositivos das Portarias MPS N.º 6.209/99, 402/08 e 403/08”. Considerando que a alteração, mudou a formulação das propostas, fica o prazo de recebimento e abertura dos envelopes marcada para o dia 22 de março de 2017, às 09:00 horas. **Chorozinho-CE, 06 de março de 2017. Adson Costa Chaves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 12.2017.03.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material permanente, para as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 08 de março de 2017, abertura das propostas dia 21 de março de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 21 de março de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 06 de março de 2017. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o n. **2017.03.07.001-STDS**, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de março de 2017, às 10:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 07 de março de 2017. Edeilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Extrato Publicação de Termo Aditivo. A Câmara Municipal de Maracanaú, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato resumido do 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 812. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 com o contrato ora aditado; Objeto do Aditivo: 1º Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato N.º 812, contados a partir de 21/02/2017. Contratada: Empresa Jader F Carneiro-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.385.024/0001-55; Valor Global: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais); seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017, Atividade 0110.010310101.2.001 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 0001.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiantamento – Tomada de Preços N.º 2017.02.16.001 - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público que a licitação acima citada para serviços de recuperação de pavimentação asfáltica da Rua 88 a rua 92 do setor H do Conjunto Jereissati III, no Município de Pacatuba, com abertura prevista para o dia 10 de março de 2017 às 10h00min. Fica adiada para dia 23 de março de 2017, às 10h00min, motivado por alterações editalícias. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua: Coronel Joao Carlos, N.º 345 - Centro. **Pacatuba-CE, 06/03/2017. Antônio Nicileide Rodrigues do Vale - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas. O Município de Russas-CE, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, faz saber a convocação dos seguintes classificados no Processo de Seleção Simplificado de 2016, na ordem assim disposta: 1) Raimunda Sheyla de Lima; 2) Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento; 3) Nayara Lima Silva e 4) Natalia Kelly Gomes de Deus. Informa-se que os indigitados classificados deverão se apresentar até 10 de março de 2017, munidos da documentação constante do edital, para fim de assunção das funções de Assistente Social, nos termos do respectivo contrato. Endereço: Av. Solon José da Silva, 78, Ipiranga, Russas-CE. Tel.: (88)3411.8402. de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, exceto dia 10/03/2017, cujo horário é de 08h00 às 12h00).

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2017.01.03.03.01PP. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2017.01.03.03.01/PP, cujo Objeto é aquisição de combustíveis e derivados para atender as Diversas Unidades Administrativas do Município De Baturité/CE, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de abertura marcada para o dia 22 de março de 2017, às 11:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Baturité - CE, 07 de Março de 2017. Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 2017.02.22.01**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 21/03/2017, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua José Elias, 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 07 de Março de 2017. Francisco Ary Leite Pereira Filho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 2017.02.23.02**, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos junto as Diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 22/03/2017, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua José Elias, 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 07 de Março de 2017. Francisco Ary Leite Pereira Filho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 21 de março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.255-000, Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial n° 0703.01/2017-SETAS** cujo objeto é a Aquisição de Urnas funerárias e serviços de traslado, destinadas à população carente indicadas pela Secretaria do Trabalho e Assist. Social do Município de Varjota. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-CE, 08 de março de 2017. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Pregão Presencial 010/2017/PP**. Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros destinados ao Hospital Municipal de Catunda. Tipo menor preço por lote, com abertura prevista para o dia 21 de março de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. **Catunda, 07 de março de 2017. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial N° 07/2017-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 20 de Março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/n° – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial n° 07/2017-SEGAD** – Contratação da Prestação dos Serviços de Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 07 de Março de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.03.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que a Abertura das Propostas da Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2017.03.03.01, marcada para o dia 16 de Março de 2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N°, Centro, nesta cidade, que tem como **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE, foi **ADIADA** para o dia **21 de Março de 2017, às 08h30min**, devido a motivos de ordem administrativa. **Piquet Carneiro-CE, 08 de Março de 2017. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços N° TP-003/2017 - Diversas/PMP. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Digitalização e Gerenciamento Eletrônico de Documentos das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através dos fones (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - Secretaria de Administração - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços N° TP-001/2017 - SEAD/PMP. **Objeto:** Contratação de Empresa para realizar os Serviços de Processamento da GFIP, RAIS e DIRF, de responsabilidade da Secretaria de Administração, deste Município, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. **Tipo:** Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 24 de março de 2017, às 16:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através dos fones (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Convite n° 2017.02.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Convite n° 2017.02.17.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1193. **Quixelô/CE, 06 de Março de 2017. Vlademir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que realizará no dia 21/03/2017, às 09h:00min, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú, Ceará, o **Pregão Presencial nº 0703.01/2017DIV**, para aquisição de material gráfico em geral destinados as diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú-CE, conforme Termo de Referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Santana do Acaraú/CE, 07 de março de 2017. Alexandre Verick Maia Colares – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Aditivo ao Contrato - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato - Tomada de Preços nº 2016.01.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa J G S Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Grande Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE. Prazo da Prorrogação: até 30 de junho de 2017. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: Talles Edácio Ribeiro Batista e Gilson Antonio dos Santos Silva. **Barbalha/CE, 30 de dezembro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Aditivo ao Contrato - Extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato - Concorrência nº 2014.06.06.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa Construtora Justo Júnior LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do Conjunto Nossa Senhora de Fátima, pertencente ao Município de Barbalha/CE. Prazo da Prorrogação: até 30 de junho de 2017. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: Talles Edácio Ribeiro Batista e Francisco de Freitas Justo Júnior. **Barbalha/CE, 30 de dezembro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Resultado - Tomada de Preço Nº 003/17-TP. Processo: Tomada de Preço Nº 003/17-TP. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria em Controle Interno e Recursos Humanos, junto ao Poder Legislativo Municipal de Horizonte às empresas F de A dos Santos Controle Administrativo - ME, considerada Vencedora com o Valor da proposta de: R\$ 66.000,00 e a Empresa Antonio Marlos de Oliveira Silva – ME com o valor da proposta de R\$ 77.000,00. Será aberto um prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso, a partir da data de sua publicação. Câmara Municipal de Horizonte – Av Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 07 de Março de 2017.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 21/03/2017, às 9h, na sede da Prefeitura o Pregão Presencial nº 0002-17 Saúde para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Enteral médica avançada e utensílios específicos para uso no Hospital Municipal Dr. Fernando Teles Camilo e para doação a pacientes carentes com prescrição médica e/ou nutricional de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. Dom José 55, centro de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, através do site do Tribunal de Contas dos Municípios. Coreaú/Ce, 07 de março de 2017. José Maria Moreira Filho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Granja - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.08.01. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.08.01**, sessão pública marcada para o dia 20 de Março de 2017, às 10:00h, cujo objeto é aquisição de cloro liquefeito para atender as necessidades do SAAE, Município de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sede do SAAE do Município de Granja, localizado na Rua Sergipe, Nº 250, São Pedro, Granja, Ceará, no horário de 8:00 às 12:00h. **07 de Março de 2017 – Cesário Porto Magalhães - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.06.015-PP-FME**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores da Educação Infantil da Rede de Ensino do Município de Chorozinho. A realizar-se dia 22 de março de 2017, às 14:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho-CE, 06 de março de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2017.01.12.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.01.12.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Leque Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços Ltda, com proposta totalizando o valor global de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 06 de março de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.02.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.02.16.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Aliança de Ouro Empreendimentos LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 07 de março de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da **Tomada de Preços nº GM-TP004/17**, cujo objeto é a Execução de Serviços Técnicos na Área de Engenharia Civil em Fiscalização das Obras de Responsabilidades de Unidades Administrativas de Nova Russas. Contratada: José Reinaldo Lobo de Oliveira EIRELI - ME; Valor: R\$ 129.800,00 (cento e vinte nove mil e oitocentos reais); Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Assinam: Paulo Gleyber Guerreiro de Sena- Secretário de Infraestrutura e Urbanismo; Kátia Maria dos Santos Soares – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação; e José Reinaldo Lobo de Oliveira - Contratado; Data Assinatura: 23.02.2017.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 21 de Março de 2017, às 11:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.06.02.** Objeto: contratação da prestação de serviços de implantação, treinamento, e locação do sistema de captação e gestão online de ponto eletrônico, junto à Secretaria de Saúde do Município de Orós - CE, tudo conforme Anexo I do edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/Ce, 06 de março de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 21 de março de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.06.01** Objeto: contratação da prestação de serviços de licença de uso de programa de computador (locação mensal) de solução de gestão em saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Orós- CE, tudo conforme Anexo I do Edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 06 de março de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira. Conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **03.13.01/2017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Público do Município de Barreira/CE, **REVOGADO**, tendo em vista o princípio de direito administrativo que admite o administrador rever seus próprios atos em prol do interesse público, posto sua inviabilidade em decorrência de novo juízo de conveniência, fundada em fatos supervenientes, qual seja a necessidade de adequação editalícia, conforme Recomendação Ministerial nº 036/2017 e nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Patrício Pacífico de Olinda-ME. Objeto: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. **Pregão Presencial nº 13.002/2016 - PPRP.** Valor Global: R\$ 51.533,10 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2017. Signatários: Romulo de Oliveira Coelho e Patrício Pacífico de Olinda. Data da Assinatura: 02/03/2017. Romulo de Oliveira Coelho – Secretário da Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Governo Municipal torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultantes do **Pregão Presencial nº GM-PP003/17**, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Nova Russas. Contratada: Mariana Alves Dias 01021645338; Valor: R\$ 54.099,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e nove reais); Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Assinam: Washington Luis Farias Pedrosa; Kátia Maria dos Santos Soares; Érica Holanda Pedrosa; Francisco Félix Melo Farias; e Marina Alves Dias – Contratada. Data Assinatura: 17.02.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017.03.07.1. Realizará a licitação para contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e infraestrutura das festividades realizadas durante o ano de 2017 no Município de Porteiras/CE. Abertura: 21 de março de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 07 de março de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.03.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 20 de março de 2017 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas plásticas retornáveis, para suprir a demanda das diversas unidades administrativas, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE 07 de março de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 20 de março de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº SE-PP001/17**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 07 de março de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Retificação - Tomada de Preços Nº 2017.02.17.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara - CE torna pública a retificação do Edital da **Tomada de Preços N.º 2017.02.17.01** publicado no Jornal O Estado dia 21 de fevereiro de 2017, na pag. 06 e D.O.E. no dia 21 de fevereiro de 2017, na pag. 133. No preâmbulo do Edital Onde se lê: 13 de Fevereiro de 2017, Leia-se: 13 de Março 2017 permanecendo as demais informações inalteradas. **Acopiara/CE, 07 de Março de 2017. À Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.02.24.04. Fundo Geral. Modalidade de Licitação – **Pregão Presencial Nº 2017.02.06.01.** Objeto: contratação de empresa para realização do XIII Patativa do Assaré em arte e cultura – 2017. Valor: R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, de outro lado a Empresa: Ana Maria Batista dos Santos - ME, representada pelo Sr. Pedro Pereira Batista Neto - Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 24 de Fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.02.10.01/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baturité torna público o adiantamento do Pregão Presencial nº 2017.08.02.10.01/PP, considerando a necessidade de retificação no Anexo I do edital. A sessão que ocorreria no dia 08 de março de 2017 as 10:00hs, por conta desta retificação fica adiada para dia 21/03/2017 às 10:00hs. O edital completo poderá ser adquirido na sede Prefeitura Municipal de Baturité na sala da Comissão de Licitação ou no site no www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Baturité – CE, 07 de março de 2017. À Pregoeira.**



Estado do Ceará – Município de Jaguaretama - Retificação do Aviso de Licitação – Ref. Pregão Presencial nº 2017030601-SEIN. Objeto: Aquisição de Material Elétrico Eletrônico Destinado a Manutenção da Iluminação Pública do Município. Retificar a data de abertura no seguinte aspecto: onde se lê “sessão será dia, 17/03/2017 às 09:00h”, Leia-se “sessão será dia, 20/03/2017 às 09:00h”, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores inf. Tel. 88 3576-1305. **Jaguaretama-CE, 07 de Março de 2017, Fco. Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.03.02.2. Abertura: 27 de março de 2017 às 14:30 horas. Julgamento: Menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para executar Serviços de Recuperação e Manutenção do Sistema Viário e Passeios da Sede e Distritos do Município de Itapajé, conforme Projeto Básico. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 – Centro, Itapajé/CE ou (85) 3346-1169 de 08:00 às 12:00h. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.03.06.01. Objeto: Aquisição de botijões de gás GLP 13kg para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Data e hora: 22 de Março de 2017 às 09:30 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 07 de Março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 20 de março de 2017 às 09:00h, Pregão Presencial Nº 00.005/2017-PP. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção em Geral para atender as necessidades de várias Secretarias do Município de Ararendá – Ceará, Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº TP-002/17-DIVER. Técnica e preço. Objeto: consultoria técnica administrativa em controle interno no âmbito do município de São Luis do Curu, conforme detalhes técnicos constantes do projeto . Credenciamento, recebimento habilitação e propostas dia 07 de Abril de 2017, às 09:00: Sala de Licitação da Prefeitura, à Rua Rochaél Moreira, SN Centro. Informações (85)33551015, de segunda a sexta das 8h às 12h. **06 de março de 2017 - Vito Gomes de Araújo - Presidente da CPL**

Obs: Por motivos operacionais esta matéria deixou de ser veiculada no Diário Oficial do dia 07 de março de 2017, Série 3, Ano IX, Nº045.

*** **

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Renovação da Licença de Operação com Mudança de Titularidade do Seccionamento da Linha de Transmissão 230kV Banabuiu/Fortaleza II – C3, com 20km de extensão, iniciando a margem do açude gavião no município de Itaitinga, passando pelos municípios de Eusébio e Aquiraz – CE, onde se conecta a Subestação de Aquiraz II. O empreendimento foi transferido da Transmissora Delmiro Gouveia – TDG, localizada na Avenida Abdias de Carvalho, 1111 – Prado, Recife-PE, CNPJ Nº 11.552.929/0001-40, para administração e operação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf.

Eng.º Antônio Varejão de Godoy
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.16.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.16.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **LEQUE ASS. CONSULTORIA E PREST. DE SERV. LTDA EPP**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - **LEQUE ASS. CONSULTORIA E PREST. DE SERV. LTDA EPP**, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1691. **Missão Velha/CE, 07 de Março de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.1. Partes: o Município de Aurora, através da Secretaria Municipal de Administração e a pessoa física Raimundo Aldo Fernandes. Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física para o fornecimento de refeições e lanches destinados aos Policiais Civis e Militares lotados neste Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: José Antônio de Macedo Neto e Raimundo Aldo Fernandes. Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01.2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01.2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Que se realizará no dia **24/03/2017, às 08:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 07 de março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA Rua Benjamim Constant, s/nº, Conjunto Cidade Nova, Icó-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 21 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14:00 HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA(DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES) E O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE ICÓ) JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08h00min AS 12h00min. ICÓ/CE, 07 DE MARÇO DE 2017. JOSEFA CLEILZA DA SILVA - PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.07.1. PARTES: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto a Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Maria Rivotete Neres Gonçalves Leite e Pedro Marcelo de Freitas Belém. **Missão Velha, 07 de Março de 2017.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES BSM ENGENHARIA S/A E GRUPO TENSOR EQUIPAMENTOS S/A – TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº 0289751-84.2015.8.19.0001

O presente Edital tem por finalidade **CONVOCAR** a todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a **Assembleia Geral de Credores**, que será presidida pelo Administrador Judicial – Wagner Madruga do Nascimento, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 24/03/2017 (sexta-feira), às 10:00h (dez horas da manhã), no Ginásio Poliesportivo do Clube Botafogo de Futebol e Regatas, localizado na sede social situada na Avenida Venceslau Braz, nº 72, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com credenciamento a partir das 08:00h (oito horas da manhã) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 03/04/2017 (segunda-feira), no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial e aditivo apresentado pelas devedoras. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 10:00h (dez horas da manhã) em ponto. Ficam os credores titulares de créditos ilíquidos cientes de que os seus votos serão considerados apenas por “cabeça” e não pelo valor (eis que ilíquido), sendo certo que fica franqueado ao credor empreender as medidas cabíveis, na forma dos artigos 8º, 9º e 39 da Lei nº 11.101/2005, a fim de obter o reconhecimento/liquidação do valor do seu crédito até a data da A.G.C., de modo a propiciar que o seu voto seja considerado também pelo valor do crédito. Os credores poderão obter cópia dos planos de recuperação judicial no endereço do escritório do administrador judicial, Wagner Madruga do Nascimento, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.040-915, ou mediante solicitação por e-mail (administracaojudicial@nraa.com.br), podendo ainda extrair tais cópias nos autos do processo de recuperação judicial (nº **0289751-84.2015.8.19.0001** – fls. 1.681/1.863 e 12.308/12.318), na 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, situada na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 712, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal (administrador; diretor, etc), desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. **No dia da assembleia não serão recebidos quaisquer documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, ainda que se faça presente por seu sócio, administrador ou diretor, devendo tais documentos ser apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores.** Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que na hipótese de procuração particular, deverá a firma do outorgante ser reconhecida em cartório, devendo a procuração particular vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. Deverão as recuperandas afixar, de forma ostensiva, nas suas sedes e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 706 – Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR FROTA, S/Nº – CENTRO - ICO/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 21 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, OBJETO: CCONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATORIO DE PROTESE E ORTODONTIA, CONFORME ANEXO I SUPRIR AS NECESSIDADES DO CEO(CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA), CONFORME ANEXO I, JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08h00min AS 12h00min. ICÓ/CE, 07 DE MARÇO DE 2017. JOSEFA CLEILZA DA SILVA -PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.07.1. Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Isaque Evangelista Cruz e Pedro Marcelo de Freitas Belém. **Missão Velha, 07 de Março de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 24.02.01/2017-SEOSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **NO DIA 24 DE MARÇO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3424-3100 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BENJAMIM CONSTANT, S/ Nº, CONJUNTO CIDADE NOVA, ICÓ-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 20 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00 HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA Dr. Sebastião Limeira Guedes, PERTENCENTE AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08h00min AS 12h00min. ICÓ/CE, 07 DE março DE 2017. JOSEFA CLEILZA DA SILVA - PREGOEIRA.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

